SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1919

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DE DEZEMBRO. ATO ADMINISTRATIVO Nº03, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03, DE 13 de Janeiro de 2017.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM relativa ao mês de dezembro de 2016 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTM a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM relativa ao mês de dezembro de 2016 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Este ato administrativo será repassado em assembleia do CISTM para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Interino

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A6318DD1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2016. ATO ADMINISTRATIVO Nº04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM relativa ao exercício 2016 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTM a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas anual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM relativa ao exercício de 2016 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Este ato administrativo será repassado em assembleia do CISTM para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Interino

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n.73.064/MG

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FCD7B3D2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a prestação de contas global do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao ano de 2016, janeiro a dezembro em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente Interino, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas global do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao ano de 2016, janeiro a dezembro em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassado em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de janeiro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente
Interino

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:32B231AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 15/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Luciana Alves da Silva, para provimento do cargo de Assistente Judiciário Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:30F6A39A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a todos os que possam interessar, que no dia 20/01/2017, às 9h10min, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede situada á Av. Presidente Vargas, 1935 , Bairro Senador Valadares, para abertura dos envelopes "Proposta Comercial" - Concorrência Pública nº 03/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para: a) fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo e aplicativos computacionais necessários à operação; b) manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos Elevadores pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme Especificação Técnica constante do Termode Referência, Anexo Ido Edital.

Pará de Minas 16 de janeiro de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:4096238D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas;
01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.
- Empresa credenciada:
CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.826.348/0001-20

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E42ECBB4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 08/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/17
Vigência: 06/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
RENATA REIS LIGEIRO – RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F5601DFA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 15/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 06/01/2017
Vigência: 06/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
RENATA REIS LIGEIRO - RRM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D2765687

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 15/2017; Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e plantões médicos no atendimento à urgência e emergência, **Valor anual: R$ 840.000,00**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Paulo Aziz Daher – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
Nº: 11/2017; Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Valor: R$ 6.741,99 mensais**; Assinatura: 04/01/2017; Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Paulo Aziz Daher – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C53D1AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2017. Objeto: Execução de procedimentos em oftalmologia, **FACOEMULSIFICAÇÃO,** destinadas ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor global: **R$ 193.000,00,** (Cento e noventa e três mil reais).

Ponte Nova, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F9102987

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 001/2017 Objeto: Fornecimento de pães e manteiga para os funcionários do CISAMAPI, lanches e bebidas (suco e refrigerantes) para reuniões e eventos afins. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°001/2017: a licitante Panificadora Ponte Nova Pães LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.071.746/0001-11, sagrou-se vencedora do lote 01 no valor total de R$ 5.649,20 e do lote 002 no valor de R$ 12.780,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 16/01/2017.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 001/2017 Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Panificadora Ponte Nova Pães LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.071.746/0001-11 que apresentou proposta no valor global de R$ 18.429,20. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 16/01/2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:33F40A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017
Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Consultoria e Assessoria Jurídica a esta Prefeitura, no valor mensal de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) , em favor de MOREIRA ALVES & RIBEIRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n.º 01/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:157FFEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 002/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2017

DISPENSA Nº 002/2017
OBJETO: Aquisição de material necessário para reparar danos nos telhados das casas de munícipes de baixa renda, no distrito de Angustura, causados por fortes chuvas em 02/01/2017. Conforme decreto nº 6.299 de 02 de janeiro de 2017 e laudos técnico da Secretaria de Serviços e Obras Públicas e Assistência Social.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de janeiro de 2017:

***"RATIFICO** a aquisição de material necessário para reparar danos nos telhados das casas de munícipes de baixa renda, no distrito de Angustura, causados por fortes chuvas em 02/01/2017. Conforme decreto nº 6.299 de 02 de janeiro de 2017 e laudos técnico da Secretaria de Serviços e Obras Públicas e Assistência Social, diretamente com a(s) empresa(s) Casa Mattos Ltda, CNPJ 19.525.302/0009-69, com valor de R$ 8.116,82 (oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) e Rodrigues e Rodrigues de Jamapara Materiais de Construção Ltda – ME, CNPJ 11.464.381/0001-86, no valor de R$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 8.505,32 (oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/01/2017.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:2FB21FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 001/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2017
DISPENSA Nº 001/2017
OBJETO: Compra de oxigênio medicinal em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Alice Mara de Souza Costa, sentença nº 0040307-55.2016, Edy Teixeira de Resende, sentença nº 001051-08.2016, Maria Aparecida da Silva, sentença nº 0034508-31.2016 e Maria Lindroneta Rodrigues Machado, sentença nº 002255-11.2016, pelo período de 03 (três) meses.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de janeiro de 2017:

***"RATIFICO** a compra de oxigênio medicinal em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Alice Mara de Souza Costa, sentença nº 0040307-55.2016, Edy Teixeira de Resende, sentença nº 001051-08.2016, Maria Aparecida da Silva, sentença nº 0034508-31.2016 e Maria Lindroneta Rodrigues Machado, sentença nº 002255-11.2016, pelo período de 03 (três) meses, diretamente com a(s) empresa(s) Revendedora de Gases Carmense Ltda – ME, CNPJ: 39.553.615/0001-80 no valor total de R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 16/01/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:9C9DE688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 004/2014

Processo de Licitação nº 025/2.014/Inexigibilidade nº 004/2.014. Contratante: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA/MG. Contratado: ***AUGUSTO PAULINO ADVOGADOS ASSOCIADOS***, sediada na Avenida Prudente de Morais, 287 – Conj. 401, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-093, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n. 04.688.063/0001-33. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica. Vigência: 02/01/17 a 31/12/17. Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil). Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0003.2005.339035.000000 – 0028 – Serviços de Consultoria.

Argirita, 02 de janeiro de 2.017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4D2E68D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO-TP 007/2014

Processo de Licitação nº 087/2.014/Tomada de Preços nº 007/2.014. Contratante: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA/MG. Contratado: ***MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 151 – Sala 113, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36. Objeto: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo nº 01087/2014, Processo de Licitação nº 087/2.014/Tomada de Preço nº 007/2.014, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de doze meses. Vigência: 02/01/17 a 31/12/17. Valor total: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0003.2005.339035.000000 – 0028 – Serviços de Consultoria.

Argirita, 02 de janeiro de 2.017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3216E8FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO-DISPENSA 007/2017

Processo de Licitação nº 029/2.015/Dispensa nº 007/2.015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA/MG. Contratado: ***ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM***, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2017 a 29 de dezembro de 2017. Vigência: 03/01/17 a 29/12/17. Valor total: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: ficha 44.

Argirita, 03 de janeiro de 2.017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:53B0C171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO-PREGÃO 026/2014

Processo de Licitação nº 037/2.014/Pregão Presencial nº 026/2.014. Contratante: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA/MG. Contratado: ***FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Maria dos Santos, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90. Objeto: Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 037/2014/Pregão Presencial nº 026/2014, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de doze meses. Vigência: 02/01/17 a 31/12/17. Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária:
52.02.001.04.122.0003.2.009 – 339039000000-
367.02.003.10.301.0012.2.048 - 339039000000.

Argirita, 02 de janeiro de 2.017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:648191B5

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2017

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, Carlos Aurélio Carminate Almeida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2017:
I – ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
II – BEATRIZ PEREIRA XAVIER; e
III – VALQUIRIA IRIA SILVEIRA.
Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR e JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 02 de janeiro de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FCB012CE

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2017

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 004/2013, datado de 06 de janeiro de 2.013, RESOLVE:
Art.1º. Fica designado como Pregoeiro o Servidor ***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Argirita, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Valquíria Iria Silveira e
b) Ana Maria Garcia do Carmo Carminati.
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, em 02 de janeiro de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1629ED25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 – Processo Licitatório nº 008/2017.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus Novos, para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Propriedade do Município de Belo Oriente em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais. Abertura dia: 31/01/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 16 de janeiro de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:6B0C875D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 27/01/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 30/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:173C5598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA CMED, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 30/01/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 31/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:41A0A03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA CMED, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 31/01/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 01/02/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6345E81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 30/01/2017 às 09H00min a abertura dos envelopes do Leilão 02/2016, Processo Licitatório 48/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 16 de janeiro de 2017.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2EDDE61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante legal Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos Portaria n° 20 de 16 de janeiro de 2017 "Nomeia Pregoeiro e dá outras Providências".

Brás Pires, 16 de janeiro de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:048C8420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

AVISO DE EDITAL

Processo nº 002/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017 - Registro de Preços nº 001/2017. Objeto: Registro de preços para a contratação de

empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças, componentes e acessórios originais das linhas de montagem das montadoras Fiat, Iveco, Volkswagen, Ford, Renault, Toyota, Mercedes Benz, Volare, Honda e Yamaha, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG. Abertura dia: 30/01/2017 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site
www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:26E21A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de contabilidade publica, orçamentária e fiscal a serem prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 002/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Hueber Pereira Silva-ME
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data Aditivo: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B340E895

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços para locação e manutenção mensal de softwares, manutenção corretiva e legal, customização e treinamentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 004/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Hueber Pereira Silva – ME
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data Aditivo: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:52CF3B39

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria de natureza jurídica em Administração Pública a serem prestado por sociedade de advogados, à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 005/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Leonardo Parreira – Advocacia & Associados
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data Aditivo: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D45C8B30

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços, em backup e segurança de dados, gerenciamento de banco de dados e manutenção de rede e internet da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG.
Processo Licitatório: 006/2016
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Glaydson Ricardo de Araújo – ME
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Valor do Aditivo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data Aditivo: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada
2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FA1BF1E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) Cleonice de Moura Gonçalves Araújo à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Art. 116-A e §, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, acrescido pela Lei Complementar nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Cedida a seguinte servidora pública municipal desta Edilidade à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para exercer as suas funções no Poder Executivo no exercício de **01/01/2017 a 31/12/2017.**

I- ***Cleonice de Moura Gonçalves Araújo.***

Art. 2º O ônus da Remuneração e Encargos Previdenciários da servidora cedida será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:141474F9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS para responder ao Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS***, portador da **CI-RG nº 1.842.273 - SSP/DF**. Inscrito no CPF sobre o Nº: **955.559.351-53** ao Cargo de ***SECRETÁRIO GERAL***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2017**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E8DE5B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) RANIELLI SOARES OLIVEIRA para responder ao Cargo de Controlador (a) Interno(a) da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***RANIELLI SOARES OLIVEIRA***, portadora da **CI-RG nº MG - 15.397.704 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 016.089.986 – 90** ao Cargo de ***CONTROLADOR (A) INTERNO(A)***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2017**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:267EFB64

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) NATHAN MARCOS LUZ para responder ao Cargo de Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***NATHAN MARCOS LUZ***, portador da **CI-RG nº MG – 21.169.481 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 140.564.196 – 71** ao Cargo de ***ASSESSOR(A) PARLAMENTAR***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2017**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4B8851A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Fica Nomeada a Senhora ELISÂNGELA DA SILVA ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão a Senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº **MG-13.560.168** Inscrito no CPF sobre o Nº: **063.870.706-43** ao Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C1AE6994

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no mês de janeiro no período de Recesso Parlamentar será das **08:00** horas às **13:00** horas.

Art. 2º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no período de fevereiro à dezembro será das **07:00** horas às **13:00** horas.

Art. 3º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D28C2643

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2017, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a) e tendo como secretário(a) o(a) segundo(a):

1º - Senhora LUCINEIDE SILVA
2º - Senhor JONAS PEDRO DA SILVA
3º - Senhora ELIZÂNGELA DA SILVA
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:261421E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Concede gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, e na forma da lei de licitações, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º Fica concedida gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do exercício de 2017, e para fins desta portaria entende-se:

I - Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666,de 21 de junho de 1993;

Art. 2º Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação serão em número de 03 (três), dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo pertencente

ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores ou Cedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

§ 1º Na licitação é vedada a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A critério da Presidente da Câmara Municipal, o número de membros titulares das Comissões permanentes citadas no art. 2º desta Portaria poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

Art. 3º Atendidas às disposições constantes nos artigos anteriores, será paga gratificação nos seguintes valores:

I - R$ 500,00 (quinhentos) ao Presidente da Comissão de Licitações;

II - R$ 300,00 (trezentos reais) aos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas, e os membros participantes, que são nomeados nos cargos de Secretario Geral, Controlador Interno e Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo.

Art. 5º O pagamento das Gratificações estipuladas por esta portaria deverão ser efetuadas através da folha de pagamento.

Art. 6º Havendo portaria designando os membros da Comissão, prevista nesta portaria, estes poderão, a partir da vigência da presente, se beneficiar das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de Janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8FFE975D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Constitui a Comissão Geral de Promoção, no âmbito do poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício financeiro de 2017.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, e na forma da lei, em conformidade com a Resolução nº 87, de 20 de dezembro de 1996 e Resolução Nº 161 de 15 de fevereiro de 2016, expede a seguinte portaria **resolvendo:**

Art. 1º - Fica constituída A Comissão Geral de Promoção, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, para avaliação de desempenho funcional dos funcionários efetivos no decorrer deste exercício de 2017, conforme abaixo identificado pelos seguintes membros:

MESA DIRETORA:
NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE
KELLY ABADIA DANTAS – VICE-PRESIDENTE
MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PRIMEIRA SECRETARIA
MIGUEL DA COSTA STORTI – SEGUNDO SECRETARIO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES:
JONAS PEDRO DA SILVA
LUCINEIDE SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 01 de janeiro de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9E5151C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00027-2016 - TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00027/2016– Objeto: **FORNECIMENTO DE URNAS , TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO.**– Contratada: **SERVIÇO FUNERÁRIO AMICOR LTDA CNPJ nº** 17.205.320/0001-80– **Altera a quantidade do item :** Funeral condições especiais.

Campanha/MG, 13/01/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:12B28D82

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00005/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00004/2017.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM DOMICÍLIO.** Dotações:
Red. 384 – Fonte 102 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.32.00;
Red. 384 – Fonte 155 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.32.00 - Valor Estimado: **R$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais).** Data de Abertura: **31/01/2017 às 14:00 horas.** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

OBS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2A052973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 06/2017 - Dispensa Art. 24 Nº 02/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA LINUX PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG Contratada: André Luiz Martinho 09274196610, pelo Valor Total de R$ 7.992,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 16/01/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A6603316

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 05/2017 - Dispensa Art. 24 Nº 01/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO FREQÜENTEMENTE DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: André Luiz Martinho 09274196610, pelo Valor Total de R$ 7.992,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 16/01/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E316C93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 81/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 81/2016 – PP nº. 71/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. Empresa Vencedora: JR OXIGENIO LTDA. Valor R$ 26.100,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:518C4359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PL Nº 81-2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 914 do PL nº. 81/2016 – PP nº. 71/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. Empresa Vencedora: JR OXIGENIO LTDA. Valor R$ 26.100,00. Vigência: 06/01/2018.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DFFADE28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 16-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 16/17 PP Nº. 12/17. Objeto: Locação de UTI Móvel, para a remoção de pacientes graves do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/01/2017 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Texto Integral Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br/publicacoes/licitacoes/2017

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2DE0CA4A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1087/2017

Institui comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI e aprova planta de valores imobiliários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigos 170, 171 e 190 da Lei Complementar Municipal nº 31 de 15 de janeiro de 2010; DECRETA:

Art. 1 O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:

Kenya Dias Nogueira, CPF: 500.581.856-15

Priscila Aparecida Bernardes, CPF: 015.980.786-74

Geni de Oliveira, CPF: 655.181.446-87

Art. 2° - Fica aprovado o anexo I deste Decreto - Planta de Valores Imobiliários - para fins de cálculo de ITBI, conforme determinado na Lei Complementar nº 31/ 2010.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:36D32C6D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1088/2017

Delega poderes a agentes públicos para subscreverem cheques, contratos e outros documentos bancários e efetuarem transações eletrônicas.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, delega à Sra. Kenya Dias Nogueira, CPF:

500.581.856-15, ocupante do Cargo Público de Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento e/ou à Sra. Rosemary Aparecida Silva Fonseca, CPF: 770.345.546-68, ocupante do Cargo Público de Diretora do Tesouro Municipal, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, poderes para subscreverem cheques, contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 12.196.097.0001.39), ao Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.395.971.0001.92), ao Fundo da Infância e da Adolescência (CNPJ:19.097.927.0001.10) e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CNPJ: 19.104.938.0001.80).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de Janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:9D90D224

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1089/2017

Atualiza valores de taxas e multas a serem cobradas pelo Município de Carmo do Cajuru e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 31 de 15 de janeiro de 2010; DECRETA:
Art. 1 Ficam atualizados, para o exercício de 2017, pela aplicação do índice acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2016 do IGP-M/FGV, no percentual de 7,19071%, as taxas, multas e demais valores previstos no artigo 293 da Lei Complementar 31/2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:319276E5

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
TABELA MÍNIMA PARA FINS DE ITBI

ANEXO I – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS			
TABELA MÍNIMA PARA FINS DE ITBI			
CENTRO 1 – MARFE ATÉ LUMAR - DISCOTECA			
CENTRO 2 – ACIMA DO LUMAR ATÉ SUPERMERCADO DO CÍCERO			
LOCALIZAÇÃO	**VALOR M2**	**LOCALIZAÇÃO**	**VALOR M2**
Rua Tiradentes	450,20	Praça Vig. José Alexandre	385,88
Rua José Demétrio Coelho – Centro 2	235,82	Rua José Demétrio Coelho – Centro 1	450,20
Rua J.D. Coelho– Cícero até árvore de óleo	192,94	Rua José Demétrio Coelho – São Luiz	128,63
Rua Vicente Dias Barbosa – Centro	192,94	Rua José Demétrio Coelho – C. Nova	91,11
Rua Firmino Lopes Câmara – Centro	192,94	Rua Vicente Dias Barbosa – bairros	128,63
Outras – Centro	192,94	Rua Firmino Lopes Câmara – bairros	128,63
Rua Jeovah Guimarães – centro	267,98	Rua Rui Barbosa	268,00
Adelino Mano – Central	214,38	Adelino Mano – outros	128,63
Rua Cônego João Parreiras Vilaça	267,98	Adelino Mano – Periferia	85,75
Av. José Marra da Silva (até R. São Paulo)	171,50	Rua Guilherme Nunes	160,79
Rua Um, Dois	64,31	Av. José M. Silva (São Paulo até Av. A)	160,78
Rua Geraldo Menezes/Quatro	128,63	Rua São Francisco/Três	80,39
Prol. São Luiz	75,03	São Luiz	85,75
Prol. Sport	75,03	Tupy	64,31
Vitória	53,60	Vitória com infra-estrutura	64,31
Distrito Industrial II - margem da rodovia	25,73	Bonfim - Rua Tancredo A. Neves	85,75
Bonfim – Outros	32,16	Distrito Industrial II - fora da rodovia	17,15
Cidade Jardim	128,63	Distrito Industrial I	42,88
Cidade Nova 2	85,75	Cidade Nova	128,63
Santo Antônio da Serra	16,08	Jardim Alvorada	32,16
São José dos Salgados – área central	128,63	Bom Jesus de Angicos	32,16
Solar do Trevo	10,72	Novo Salgado	32,16
Nossa Senhora Aparecida	26,80	Chácara Bela Vista	32,16
Mirassol	10,72	La Ville	75,03
Chapada	10,72	Gafanhoto	32,16
Condomínio Barragem – Margem lago	69,67	Chapada Paredão	10,72
Retiro do Lago – Margem lago	69,67	Condomínio Barragem – outros	21,44
Vale Verde Residencial - Tupy	64,31	Retiro do Lago – c/luz	21,44
Gameleira - Eduardo Calçados	64,31	Retiro do Lago – s/luz	10,72
Cond. Estância do Lago - Dalva Marra	32,16	Residencial Alto do Lago - Casa popular	64,31
Cond.Estância das Àguas - Margem do Lago - Fernando Malta	75,03	Cond. Estância das Àguas - Fora da Margem - Fernando Malta	42,88
TERRENO RURAL:			
AVALIADO COM BASE NOS SEGUINTES CRITÉRIOS: TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO E TIPO DE SOLO			**HECTARE**
Valor mínimo			6.431,40
Valor máximo			21.438,00
Pequenas áreas até 06 hectares			8.575,20
IMÓVEL COMERCIAL E INDUSTRIAL			**Valor M2**
Salas m2			385,88
Lojas m2			450,22
Galpão m2			235,82
CONSTRUÇÃO			**Valor m2**
Luxo velha			535,95
Luxo nova			643,14
Popular até 70 m2 padrão baixo			353,73
Construção nível 1 padrão médio acima de 130,00 m2			428,76
Construção nível 2 padrão médio entre 70,00 m2 e 129,00 m2			375,17

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

PRISCILA APARECIDA BERNARDES
Avaliador

GENI DE OLIVEIRA
Avaliador

KENYA DIAS NOGUEIRA
Avaliador

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:92147906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, Diário Oficial de Minas Gerais e Diário Oficial da União, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Abertura das Propostas: 31 de Janeiro de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4594470E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE DESIGNAÇÃO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Designação para admissão em caráter temporário para o cargo de:
Professor de Educação Básica, (PEBI e PEBII- MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO E HISTÓRIA)
Data da Designação: 19/01/2017
Horário: Verificar no Edital
Obs.: O Edital com os horários pode ser solicitado por e-mail.
Local: Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho", situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 206 Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7243

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:6156A3CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 31/2017

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 40, de 13 de fevereiro de 1998, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN,** inscrita no CPF sob o nº 996.971.306-04, como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.360.265/0001-42.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:E78DFD88

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 43/2017

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 220, de 20 de março de 2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN,** inscrita no CPF sob o nº 996.971.306-04, como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.188.636/0001-37.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1C696C30

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 44/2017

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 207 de 19 de maio de 2006, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN,** inscrita no CPF sob o nº 996.971.306-04, como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.082.545/0001-61.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6FE8F217

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 45/2017

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Turismo

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 489, de 09 de junho de 2015, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUCAS NISHIMOTO,** inscrito no CPF sob o nº 298.975.278-18, como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.166.570/0001-51.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:37955B82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 46/2017

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal nº 384, de 19 de novembro de 2012, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUCAS NISHIMOTO,** inscrito no CPF sob o nº 298.975.278-18, como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.681.284/0001-57.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:4084E396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2217/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 1177/2016 de 10 de novembro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos mencionados no Decreto 1.890/15, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA
Suplente: ADRIANA ALVES DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA APARECIDA PÉRTILE
Suplente: *ELIANA APARECIDA EDMUNDO CANASSA*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA
Suplente: *ALINE PEREIRA MANIÊZ*

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: *JÉSSICA JAQUELINE ROCHA CASTRO*
Suplente: *ALINE KATIUCIA APARECIDA FERREIRA BARRA*

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: *ROMUALDO SILVA DE MOURA*
Suplente: *AILTON DE SOUZA*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1890/2015, no tocante às substituições.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CCB522FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 2215/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes na Administração Direta do Poder Executivo do Município de Conquista, e revoga o Decreto 1.566/2013 de 17 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Conquista, EXMO. SR. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - O Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes - PDEE, instituído sob a disciplina da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a ser executado em órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Conquista, tem por objetivo a complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, e se destina aos alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior ou de educação profissional, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único – Compete à Secretaria Municipal de Administração realizar a gestão centralizada do Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes – PDEE, desenvolvido no âmbito da Administração Direta do Município de Conquista.

Art. 2º - O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontra matriculado e frequente, e, em qualquer uma dessas hipóteses, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 1º - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, e somente será realizado sem ônus para o Município, sendo sua concessão dependente da conveniência administrativa, do interesse público e da existência de vagas.

§ 2º - Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do educando, e sua concessão é dependente da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária para a sua realização.

Art. 3º - O estágio dar-se-á nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo que ofereçam condições de proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, mediante a celebração de Termo de Compromisso a ser firmado com a instituição de ensino e com o educando.

§1º. Mediante celebração de termo de convênio ou termo de cooperação, poderá haver a cessão de estagiários para outros órgãos da Administração Direta e Indireta de outros entes federados.

§2º - O número de estagiários na Administração Direta não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total de seus respectivos servidores.

Art. 4°- Na hipótese de **estágio não obrigatório**, o estagiário receberá a título de bolsa, como forma de contraprestação, no caso de estudante de Nível Superior:
I - O valor mensal de **R$ 937,00** (novecentos e trinta sete reais), para 6 horas diárias - 30 horas semanais.
II - O valor mensal de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), para 4 horas diárias - 20 horas semanais.
§1º. O estagiário, independentemente da modalidade, fará jus a seguro contra acidentes pessoais contratado pela Administração Municipal.

Art. 5º - O interessado em ingressar no Programa de Desenvolvimento do Estágio de Estudantes regulado por este Decreto deverá cumprir as seguintes exigências:

I - ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da inscrição;
II - estar matriculado, com frequência regular, em cursos ministrados pelas instituições de ensino referidas no art. 1º deste Decreto;
III - apresentar a documentação que lhe for exigida pela Secretaria Municipal de Administração;
IV - firmar Termo de Compromisso em conjunto com o Município de Conquista e a instituição de ensino na qual estiver matriculado, no qual serão reguladas as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, e onde será definido o plano de atividades do estágio.

Art. 6º - A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as seguintes condições:

I - conveniência e interesse da Administração Pública Municipal, existência de vaga e previsão orçamentária no órgão ou entidade interessada no estágio, quando for o caso;
II - apresentação pelo educando de declaração semestral de escolaridade, comprovando a matrícula e a freqüência ao curso, a ser emitida pela instituição de ensino à qual se vincule;
III - apresentação pelo educando de exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, que poderá ser submetido à homologação da perícia médica oficial conforme o local ou a natureza do estágio a ser desenvolvido;
IV - realização de avaliação periódica de desempenho do educando em relação ao plano de atividades do estágio.

Parágrafo único - Excetua-se do prazo previsto no *caput* deste artigo o estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o educando.

Art. 7º - O Termo de Compromisso do Estágio conterá:

I - a identificação do estagiário, do curso e o seu nível de escolaridade;
II - a identificação dos subscreventes;
III - as condições do estágio;
IV - o período de duração do estágio;
V - a declaração segundo a qual o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
VI - o valor da Bolsa de Complementação Educacional, para a hipótese do estágio não-obrigatório;
VII - a referência ao período de recesso e ao seguro contra acidentes pessoais;
VIII - a carga horária semanal compatível com o horário escolar;
IX - a referência expressa aos relatórios e às avaliações periódicas do estágio;
X - as condições de desligamento do estagiário;
XI - a indicação do professor orientador da instituição de ensino responsável pelo acompanhamento do estagiário;
XII - as assinaturas do estagiário ou de seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, do responsável pelo órgão ou entidade da Administração e pela instituição de ensino.

Parágrafo único - O Termo de Compromisso do Estágio será rescindido:

I - automaticamente, nas hipóteses de término do estágio, término do curso, mudança do curso e trancamento de matrícula pelo estagiário;
II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
III - caso comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do educando no órgão ou entidade da Administração ou na instituição de ensino;
IV - a pedido do estagiário;
V - pela interrupção do curso na instituição de ensino à qual se vincule o estagiário;
VI - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
VII - em caso de descumprimento pela instituição de ensino à qual se vincule o educando da legislação pertinente ao estágio e das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
VIII - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 10 (dez) dias durante todo o período do estágio;
IX - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Art. 8º - São direitos do educando pelo período de duração do estágio:

I - carga horária reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, mediante comprovação;
II - Bolsa de Complementação Educacional, para o estágio não-obrigatório de nível superior ou de nível médio;
III - seguro contra acidentes pessoais, exceto nos casos de estágio obrigatório, que serão de responsabilidade da instituição de ensino;
IV - período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias;
V - período de recesso concedido de maneira proporcional, sempre que o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano.

§ 1º - A autorização para o pagamento da Bolsa de Complementação Educacional fica condicionada à frequência do educando ao estágio.
§ 2º - O recesso de que tratam os incisos IV e V deste artigo será remunerado quando o estagiário receber Bolsa de Complementação Educacional.
§ 3º - Constitui falta justificável a ausência ao estágio nos seguintes casos:

I - por 1 (um) dia:
a) para doação de sangue;
b) para atender convocação judicial, podendo o prazo ser ampliado, desde que a necessidade seja atestada pela autoridade convocante;
c) para alistar-se como eleitor ou para fins de alistamento para o serviço militar;
II - por 2 (dois) dias consecutivos, em razão de falecimento de pais, irmãos, cônjuge ou filhos;
III - por 7 (sete) dias consecutivos, em razão de:
a) casamento;
b) licença para tratamento de saúde, desde que comprovado por atestado médico.

Art. 9º - A jornada do estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para estudantes universitários, observados o horário de funcionamento do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e a compatibilidade com o horário escolar.

Parágrafo único - É vedado o cumprimento de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pelo supervisor do estágio, hipótese em que o educando deverá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 10 - Fica assegurado aos educandos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - O estudante portador de deficiência que desejar ingressar no Programa de Desenvolvimento do Estágio deverá comprovar tal condição por meio de laudo médico devidamente justificado, podendo ser homologado por unidade de saúde da Administração Pública Municipal.

Art. 11 - Compete ao órgão ou entidade interessada no estágio, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e com as instituições de ensino, promover o planejamento, a programação das atividades, o acompanhamento e a avaliação do estágio, devendo, para tanto:

I - encaminhar à Secretaria Municipal de Administração ofício solicitando sua inclusão no Programa de Desenvolvimento do Estágio, justificando seu pedido;
II - indicar o servidor ou empregado público que será designado para orientar e supervisionar as atividades do estagiário;
III - apresentar o plano de atividades para o estágio.

Art. 12 - A supervisão do estágio será exercida por servidor ou empregado público municipal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

§1º - O supervisor do estágio será encarregado de orientar e supervisionar até 4 (quatro) estagiários simultaneamente.
§ 2º - Compete ao supervisor do estágio:
I - acompanhar o desenvolvimento diário das atividades desenvolvidas pelo educando, conforme o plano que integra o Termo de Compromisso;
II - fazer o controle das horas semanais de estágio;
III - fazer o controle da assinatura de frequência;
IV - encaminhar a frequência do estagiário à unidade de recursos humanos responsável pelo estágio;
V - preencher as avaliações semestral e final e encaminhá-las, nas datas designadas, à unidade de recursos humanos responsável pelo estágio.

Art. 13 - Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar os seguintes procedimentos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo:

I - efetuar o levantamento das unidades onde há demanda de estagiários;
II - aprovar o estágio para as unidades que atenderem aos requisitos exigidos;
III - solicitar às instituições de ensino conveniadas o encaminhamento de estudantes para o Programa de Desenvolvimento do Estágio;
IV - lotar os estagiários nas unidades administrativas;
V - lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Município;
VI - prestar subsídios na contratação de seguro contra acidentes pessoais ou na sua exclusão;
VII - orientar o supervisor do estágio e elaborar os documentos hábeis à avaliação do educando no estágio;
VIII - encaminhar à unidade competente a documentação necessária ao pagamento aos estagiários da Bolsa de Complementação Educacional e do auxílio-transporte;
IX - efetuar o acompanhamento do estágio em conjunto com as instituições conveniadas, mediante elaboração de relatórios próprios;
X - receber as avaliações periódicas e finais do aproveitamento dos estagiários, encaminhadas pelas unidades responsáveis;
XI - analisar as solicitações de desligamento dos estagiários enviadas pelas unidades responsáveis;
XII - confeccionar termo de realização do estágio, contendo o período de sua duração, o nome do supervisor, as atividades relevantes desenvolvidas e o resultado das avaliações de desempenho;
XIII - encaminhar às instituições de ensino as avaliações do estagiário, quando solicitadas.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 09 de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal de Conquista

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A52FDC64

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2212/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. Vinícius Bernardes Timóteo é nomeado interinamente em comissão para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agropecuária.**

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B43F7767

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2213/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT é nomeada interinamente em comissão para exercer o cargo de **Supervisor de Cultura.**

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7EEFFFFB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM,**

ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.

VALOR: **R$ 533.206,00** (quinhentos e trinta três mil, duzentos e seis reais).

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016.**

CONQUISTA/MG, 13 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6BE18076

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2216/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Srta. **THAIS DA SILVA PEREIRA** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **Coordenador de Agricultura e Pecuária.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:20961466

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2211/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. GLÁUCIA MARA BORGES BISINOTO é nomeada em comissão para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Símbolo – SC – 03.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C7102DC1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2214/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Srta. **MARIA ANTÔNIA RONCOLATO** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÍMBOLO – SC - 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8D3D611D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0022/2017

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ LEAL JÚNIOR, OAB-MG 76.642,** para o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico do Município de Coração de Jesus – MG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus - MG, 16 de janeiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7ACD0711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas do certame acima citado. Tendo como vencedora a empresa **M. A. PINTO CONSTRUTORA TOPOGRAFIA E ARTEFATOS CIMENTO LTDA**, CNPJ: 22.061.396/0001-10, com sede Rua Pau Brasil, 05, Tijuca, Resende Costa/MG, CEP: 36.340-000. Com o valor de **R$ 57.896,60 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 12 de janeiro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FEC26338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 308, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Valter Luís Bernardes, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.976.476-00 e no RG sob o nº MG-16.489.469/PC/MG, para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento dos cargos descritos no artigo anterior são aqueles previsto na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:07CED00D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 309, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2017/2020, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, in fine;
CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 1º de julho de 2015, que criou o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, acrescentando-o à Lei Municipal nº 552/92 que "Institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social a jornalista Lorena Paulinelli Raposo Oliveira Caetano, identidade profissional nº JP 12.966/MG e CPF/MF nº 059.338.136-05.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo público são aqueles previstos no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 10/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de janeiro de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:42F32D03

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 005/2016 à empresa Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME com valor mensal de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), com valor anual de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:035BA7BC

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço médico (médico do PSF) para atendimento no Município de Córrego Danta no exercício de 2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), com valor anual de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F8A5AE74

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 037/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2016, do tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço médico (médico do PSF) para atendimento no Município de Córrego Danta no exercício de 2017, sendo vencedora a empresa Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME com valor mensal de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), com valor anual de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A4D81675

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: André Amâncio de Sousa Lopes – Me.
Valor total: R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C9F4C19E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: M&R Equipamentos e Móveis Ltda.
Valor total: R$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4FC5AA99

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Comercial Soares e Mota Ltda. EPP
Valor total: R$ 22.193,20 (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7FA479A2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli ME
Valor total: R$ 17.568,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:61232BBC

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Poliana Michele da Cunha ME
Valor total: R$ 20.766,80 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5F9B47EF

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, odontológico, informática e outros para Posto de Saúde do Município, conforme convênio nº 2094/2014 celebrado entre a Secretara de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Arenna Informática Ltda.
Valor total: R$ 7.199,70 (sete mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 13 de janeiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CD140C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA: Processo Licitatório nº 001/2017, Dispensa nº 001/2017, Objeto: Contratação da prestação de serviços com Assessoria Contábil, Financeira e Orçamentária na Área Pública e Acompanhamento Técnico Especializado do SICOM nas dependências desta Prefeitura Municipal de Cristália/MG para atender emergencialmente na implantação da contabilidade da nova gestão, Contrato nº 001/2017, assinatura: 02/01/2017, Contratado: vigência: Pelo período de 02 meses contados a partir de 02.01.2017.

Contratada:
M.M DOS SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA-ME,
CNPJ nº 23.726.164/0001-04,

Contratante:
EDSON SANTOS ALBUQUERQUE,
CPF nº 356.092.528-22
Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 002/2017, Dispensa nº 002/2017, para a prestação de Serviços especializados em Assessoria na Implementação nos Procedimentos Públicos de compras e Licitações, referentes às Leis Federais 8.666/93 e alterações posteriores e 10.520/02, IN/TCEMG 009/2003, IN/TCEMG 007/2004 e alterações posteriores, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato nº 002/2017, assinatura: 03/01/2017, vigência: Pelo período de 02 meses contados a partir de 03.01.2017.

Contratado:
LUIZ CARLOS MAIA E SILVA-ME,
CNPJ nº 14.673.127/0001-86,

Contratante:
EDSON SANTOS ALBUQUERQUE,
CPF nº 356.092.528-22
Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 003/2017, Dispensa nº 003/2017, aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Óleo Diesel comum S500) para abastecimento dos veículos da frota municipal da Prefeitura e manutenção de serviços indispensáveis à Administração para atender o Município de Cristália/MG em caráter emergencial, Contrato nº 003/2017, assinatura: 06/01/2017, vigência: Pelo período de 02 meses contados a partir de 06.01.2017.

Contratado:
POSTO BORGES E BORGES LTDA,
CNPJ nº 04.197.783/0001-04,

Contratante:
EDSON SANTOS ALBUQUERQUE,
CPF nº 356.092.528-22
Prefeito Municipal.

Processo Licitatório nº 004/2017, Dispensa nº 004/2017, para a contratação da prestação de serviços especializados para Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Cristália/MG. Contrato nº 004/2017, assinatura: 12/01/2017, vigência: Pelo período de 02 meses contados a partir de 12.01.2017.

Contratado:
JOÃO CESÁRIO GOMES,
CPF 887.688.646-04,

Contratante:
EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:04923BE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 020-2017

PORTARIA DE Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **AMARO GOMES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº M 9.144.24 e CPF: 033.980.706-71, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS**.

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 16 de janeiro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Leite e Silva Borges
Código Identificador:E34A6FB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 021-2017

PORTARIA DE Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Altera a Portaria nº 15/2017, para o fim de retificar nome de cargo ocupado por servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO MARCOS BARBOSA LEAL**, portador da cédula de Identidade M 3.410.865, inscrito no CPF sob o n° 50.226.336-87, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRACAO E GOVERNO.**

Publique-se e
registre-se.

Cristália, 06 de janeiro de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Leite e Silva Borges
Código Identificador:D19CC416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.533, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA GILDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 027/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gildete Ribeiro de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.043.946-15, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5C7207A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 762/2017

"Dispõe sobre a contratação temporária em casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Carta Federal".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"
Artigo 1º. Esta lei disciplina os casos de contratação temporária no Município de Desterro do Melo, em razão de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Carta Federal.

Artigo 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para os fins desta Lei:
I – a admissão de professor, em casos de vacância, até a realização de concurso;
II – a contratação de mão de obra, para atendimento a convênio na execução de obra pública, em caráter transitório, quando o quadro de servidores não for suficiente para atendimento à demanda administrativa;
III – a contratação em situações de calamidade pública e emergência;
IV – em casos de admissão de profissionais de saúde, em caráter emergencial, até a realização de concurso público;
V – atender necessidade de pessoal, em decorrência de vacância de cargo efetivo, licença, férias ou quaisquer afastamentos, de qualquer natureza, não havendo candidato aprovado em concurso público para o cargo correspondente, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
VI – atender aos Programas do Governo Federal ou Estadual, quando houver necessidade da contratação;
VII – número de servidores efetivos insuficientes para continuidade de serviços públicos essenciais, desde que não haja candidato aprovado em concurso público, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público.

Artigo 3º. As contratações regidas por esta Lei revestir-se-ão de ato administrativo formal regido pelo Direito Administrativo, mediante contrato administrativo temporário, com os seguintes prazos:
I – nas hipóteses do inciso VII do artigo anterior, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;
II – nas hipóteses do inciso VI do artigo anterior, enquanto durar a vigência do Programa;
III – nas hipóteses do inciso V do artigo anterior, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV- nas hipóteses do inciso IV do artigo anterior, pelo prazo de até 1 (um) ano;
V- nas hipóteses do inciso III pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso persista a situação de calamidade ou emergência;
VI- nas hipóteses do inciso II do artigo anterior, no prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, caso necessário à execução do Convênio;
VI – nas hipóteses do inciso I do artigo anterior, no prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
Artigo 4º. A remuneração e a jornada de trabalho do pessoal contratado no regime instituído por esta lei corresponderão às mesmas previstas para o cargo no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, observado o vencimento inicial do cargo.
Parágrafo único – Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da fixada pelo Município, os vencimentos serão aumentados ou reduzidos na mesma proporção.
Artigo 5º. A forma e os critérios para o recrutamento do pessoal a ser contratado sob o regime desta lei serão estabelecidos nos termos do Regulamento.
Artigo 6º. Os requisitos para a contratação temporária a que alude esta lei são os seguintes:
I – ser brasileiro ou naturalizado;
II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
III – estar em gozo dos seus direitos políticos;
IV – estar quite com as obrigações militares;
V – não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar por falta grave;
VI – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade ou função;
VII – possuir habilitação/escolaridade exigida para o exercício do cargo ou função.
Artigo 7º. Para fins de comprovação da saúde física e mental, o contratado será submetido à avaliação médica pelo serviço de saúde do Município ou por médico por ele credenciado.
Artigo 8º. Dentro do prazo de validade de concurso público, para o regime de contratação instituído por esta lei, será dada preferência aos candidatos aprovados em concurso público, obedecida a ordem de classificação do certame.
Artigo 9º. Aplica-se aos contratados regidos por esta Lei o regime jurídico estatutário, aplicando-lhes os mesmos deveres e direitos

assegurados aos servidores públicos municipais de carreira, inclusive para fins previdenciários, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
Artigo 10. A rescisão do contrato administrativo regido por esta Lei dar-se-á nos seguintes casos:
I-unilateralmente, por razões de conveniência ou interesse da administração municipal, quando a contratação não decorrer de processo seletivo simplificado;
II– a pedido do contratado;
III– em caso de contratação mediante processo seletivo simplificado a rescisão contratual será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Desterro do Melo;
IV – para fins de cumprimento ao disposto no §3º do artigo 169 da Carta Federal, devidamente fundamentada, caso que a rescisão prescindirá de processo administrativo.
Artigo 11. As despesas advindas das contratações regidas por esta Lei correrão a conta de elemento próprio da despesa, constante no orçamento do exercício vigente.
Artigo 12. Ficam mantidos, até a data da promulgação da presente Lei, os contratos administrativos temporários celebrados pela administração municipal, sob a égide da legislação anterior.
Artigo 13. Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais de nº. 438, de 13 de fevereiro de 1997 e nº. 613, de 28 de novembro de 2008.
Artigo 14. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Artigo 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7BDEDBCB

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3419/2017 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ARYDELMA COELHO RODRIGUES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Arydelma Coelho Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 06/01/2017 a 05/05/2017, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DDB4C2E6

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GUILHERME GOMIDE DE SOUSA
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.
Prazo: 02.01.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 02.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C275B819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 006/2017, Dispensa de Licitação n.º 001/2017. Objeto: Aquisição de peças de manutenção de diversos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: Auto Peças Ferreira Sá Ltda – EPP. Dotação orçamentária: 15.0452.0027.2016-3.3.90.30.00.00. Valor global da aquisição: R$ 7.884,00.

Diamantina, 13 de janeiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7A84616F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão do Processo Administrativo nº 013/2016, designada pela Portaria SMPG nº. 091 de 17 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, lavrada pela então Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Srª. MARIA IDALVA PEREIRA COSTA, para apurar a denúncia descrita no artigo 1º da Portaria supra, vem notifica-la dos fatos constantes naquele processo, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para **CITÁ-LA** a apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias corridos,** defesa escrita contendo o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Diamantina, 06 de janeiro de 2017.

TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:65671AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01-2017 DISPENSA 01-2017

O Município de Divinésia – MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da resolução FNDE/ CD n° 26/2013, disposto no art. 21 da Lei 11497/2009, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar a **Chamada Pública n° 01/2017, Dispensa 01/2017**, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2017. Os grupos formais/informais e fornecedor individual deverão apresentar a

documentação e Projeto de vendas no dia **06 de fevereiro de 2017 às 14:00** horas na sede da Prefeitura Municipal de Divinésia – MG.

Divinésia, 16 de janeiro de 2017.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:ABC3342B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 012/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação.
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007.
Considerando os termos do Ofício n°. 002/2017 - SEMC/GAB do Secretário da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear à servidora **BERNADETE ROCHA MACIEL**, matrícula 160287-2, para exercício da função de Secretária do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2°. A nomeação não gerará ônus para os cofres públicos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/01/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:8930F486

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 00857/2017, datado de 13/01/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral Plantonista (12 h sem.), matriculado sob o nº 9902377-3, com efeitos retroativos a 01/01/2017, quando se reapresentou ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:5A45CF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 010/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;
Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;
Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação.
Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007.
Considerando os termos do Ofício SEMDS n°. 007/2017 do Secretário da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a servidora **MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula 9902162-1, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D5F4D38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 022 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: AMPLIAR ESTRATÉGIAS AVANÇADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO HUMANO

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 6.000 (seis mil) consultas médicas em neurologia adulto.– Valor: O valor unitário de cada consulta médica em neurologia adulto será de R$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:13B02B1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 025 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: CEMESCOR CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES CARDIOLÓGICOS**

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 2.000 (dois mil) exames de ecodopplercardiograma, incluindo, em caso de necessidade, o retorno da respectiva consulta / exame dentro do prazo de 60(sessenta) dias da consulta / exame médica (o), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados.– Valor: O valor unitário de cada exame de ecodopplercardiograma será de R$ 104,00 (cento e quatro), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:D8BAA7B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 027 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL**

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 6.000 (seis mil) exames de endoscopia digestiva alta; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato. Os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços serão de responsabilidade do contratado.– Valor: O valor unitário do exame de endoscopia será de R$ 100,00 (cem reais), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços..- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:2B1C1687

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 024 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: CLÍNICA DE COLOPROCTOLOGIA E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAP**

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 2.500 (dois mil e quinhentos) consultas médicas em urologia, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato..– Valor: O valor unitário de cada consulta médica emurologia será de R$ 51,00 (cinquenta e um), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:6BA5D706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 026 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DOURADO LTDA.**

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 10.000 (dez mil) exames de Ultrassom (todas as modalidades), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato. Os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços serão de responsabilidade do contratante, desde que aprovado pelo mesmo, mediante justificativa de sua necessidade fornecida pelo contratado, sendo que na hipótese de uso indevido, o contratado deverá se responsabilizar pelo pagamento da despesa realizada.– Valor: O valor unitário de cada exame de Ultrassom (todas as modalidades) será de R$ 50,00 (cinquenta), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:84A013DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 028 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA.**

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 1.500 (um mil e quinhentos) exames de testes ergométricos, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato. – Valor: O valor unitário de cada exame de teste ergométrico será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo que

somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:7118975E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 021 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 9.000 (nove mil) consultas / cirurgia médicas em angiologia (vascular, cardiovascular / Pé Diabético) e até 6.000 (seis mil) consultas médicas em cardiologia, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de 60(sessenta) dias da consulta médica, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato.– Valor: O valor unitário de cada consulta médica em angiologia (vascular, cardiovascular / Pé Diabético)será de R$ 51,00 (cinquenta e um reais) e para a consulta médica em cardiologia será de R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:6D21895F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 023 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 011 / 2016 – CONTRATADO: SAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a realização de até 11.000 (onze mil) Consultas Médicas em Oftalmologia, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de 60(sessenta) dias da consulta médica, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato. As consultas serão realizadas de acordo com a marcação e agendamento realizado pela Gerência Técnica do CISVI, sendo que dentro das consultas deverão ser incluídos, caso necessário, os exames de mapeamento de retina, Biomicroscopia e Tonometria.– Valor: O valor unitário de cada Consulta Médica em Oftalmologia será de R$ 55,37 (cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo que somente haverá pagamento mediante a efetiva comprovação da prestação dos serviços.- Dotação Orçamentária:
06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:0501B8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 029 / 2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 010 / 2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 010 / 2016 – CONTRATADO: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A.

Objeto: - Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE SOFTWARES (Sistema de Contabilidade Pública, Gerenciamento de Frotas, Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio) PARA ATENDER AO CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.– Valor: O valor para a LOCAÇÃO DE SOFTWARES (Sistema de Contabilidade Pública, Gerenciamento de Frotas, Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Almoxarifado e Patrimônio) PARA ATENDER AO CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA será de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais, sendo que os serviços de instalação, migração de dados, implantação e treinamento de usuários, serão sem ônus para o contratante.- Dotação Orçamentária: ELEMENTO DESPESA
06.02.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de dezembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:F327998F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 71/2016

RECORRENTE: CRISTIANO LOPES
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA – PAGAMENTO BENEFICIO – PROVIMENTO PARCIAL.

O Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV, que no dia 18/11/2016 indeferiu o pedido de prorrogação de licença, por não ter apresentado documento médico atestando seu estado de saúde, solicita a prorrogação da licença e pagamento do benefício referente a tal o período. Considerando que o segurado estava providenciando a documentação conforme solicitação do DIVIPREV, portanto tendo o direito ao recebimento dos seus proventos relativos ao período de 11 à 22/11/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **dar provimento parcialmente do**

recurso, para pagamento dos proventos relativos ao período de 11 à 22/11/2016.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:476B5644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO 74/2016

PROCESSO Nº. 799/2016
RECORRENTE: Raquel Bassalo Neves Vilela
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIDADE.

A Recorrente, em seu recurso contra o resultado da perícia, realizada pelo perito do DIVIPREV, solicita a continuidade do afastamento. Havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que concluiu pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento. Lado outro, deverá solicitar um novo pedido de auxilio doença ao DIVIPREV, para que seja agendada uma nova perícia, respeitando o prazo previsto no Art. 40 da LC 126/2006.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:0854CCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO

Proecesso: Nº 206/2007
Recorrente: ELEONORA OLIVEIRA AVELAR
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO DE ASSISTENTE DA RECORRENTE – PREVALECE O PRIMEIRO. VEDAÇÃO A ESCUSA DE DESCONHECIMENTO DO PROCESSO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa em determinada data, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade inerente a análise de perito oficial. Só podendo ser refutado tal ato se presente elementos de convicção suficientes que invalide a análise feita por perito. Não podendo o (a) servidor (a) se escusar de cumprir a lei, alegando que não a conhece, ainda mais quando se tem provas consistentes do perfeito trâmite legal do processo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa junta, em conformidade com a ata de julgamento, pela unanimidade de votos negar provimento ao presente recurso.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
Relator

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:C8658CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO

Processo: Nº 206/2007
Recorrente: ELEONORA OLIVEIRA AVELAR
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO DE ASSISTENTE DA RECORRENTE – PREVALECE O PRIMEIRO. VEDAÇÃO A ESCUSA DE DESCONHECIMENTO DO PROCESSO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa em determinada data, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade inerente a análise de perito oficial. Só podendo ser refutado tal ato se presente elementos de convicção suficientes que invalide a análise feita por perito. Não podendo o (a) servidor (a) se escusar de cumprir a lei, alegando que não a conhece, ainda mais quando se tem provas consistentes do perfeito trâmite legal do processo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa junta, em conformidade com a ata de julgamento, pela unanimidade de votos negar provimento ao presente recurso.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
Relator

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:FF73CDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 325/16 – TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/16.

Haja vista ao atendimento, conforme folhas 689 a 703, a solicitação do Controle Interno do Município (oficio nº 214/2016 - CGM) folha 675. Adjudica-se o objeto do certame a empresa: Construtora Remo Ltda, cuja proposta foi de R$ 256.079,58

(duzentos e cinqüenta e seis mil, setenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:DFC0292B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA 113/2016 - P.A.L. Nº 326/2016

Objeto: Compra direta de 03 (três) pares de meia elástica - panturrilha AD - gde longa 20/30 - MMHG VENOSAN, p/ atender ao Mandado Judicial: 0223.11.019521-9 em favor do paciente Nelson Antônio Oliveira. Fica anulada a presente dispensa com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2017.

BRUNO CESAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:410DA980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2017 às 09h30m Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Aquisição de combustível automotivo, para consumo dos veículos e máquinas da Administração Municipal. Edital e informações poderão ser obtidas pelo telefone 38-99802-5001, de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email:
licitadombosco@hotmail.com.

Dom Bosco-MG, 16 de janeiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4EEE82E7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 09h00m Processo Licitatório nº 002/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública. Edital e informações poderão ser obtidas pelo telefone 38-99802-5001, de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email:
licitadombosco@hotmail.com.

Dom Bosco-MG, 16 de janeiro de 2017.

(A) GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:582C2E11

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 - TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 10h30m Processo Licitatório nº 003/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídica. Edital e informações poderão ser obtidas pelo telefone 38-99802-5001, de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email:
licitadombosco@hotmail.com.

Dom Bosco-MG, 13de janeiro de 2017.

(A) GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E500626D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2017 às 14h30m Processo Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, de fabricação nacional tipo SUV (uso misto) cambio automático, destinado às atividades do gabinete da Prefeita Municipal. Edital e informações poderão ser obtidas pelo telefone 38-99802-5001, de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email:
licitadombosco@hotmail.com.

Dom Bosco-MG, 16 de janeiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6194ECC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo de Dispensa de Licitação 021/2013. Termo Aditivo D01/TA08/2016 (8º Termo Aditivo ao Contrato D01/2014). Favorecidos: Francisco de Paula Gomes Bittencourt e sua esposa Ivone Magalhães Bittencourt. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/12/2016 a 31/01/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/12/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A44C8FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015, datado de 04/02/2015. Processo Nº 0005/2015 – Pregão Nº. 004/2015 – Contratado: Clínica Equilíbrio Ltda - ME**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2016.

DR. HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:86319D40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0003/2017 - **Dispensa de Licitação** Nº 001/2017 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a prestação de serviços cartorários para Prefeitura Municipal e suas unidades, pela a empresa **ESTRELA DO INDAIÁ CARTÓRIO NOTAS E REGISTROS**, CNPJ:20.707.196/0001-66, pelo valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência 10/01/2017 à 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9F294B25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0004/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 003/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para motor a diesel e gasolina, solda: oxigênio e elétrica, serviço completo de parte elétrica, injeção eletrônica e lanternagem para os veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de janeiro de 2017 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de janeiro de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1234BC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA AO DESPACHO GAB. Nº 001/2017

Por este instrumento retificamos o despacho exarado no processo licitatório 043/2016, publicado na edição do dia 12 de janeiro de 2017, páginas 24 a 25 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, que passa a vigorar com o seguinte texto: *onde se lê*: Referência: processo licitatório nº 043/20126, *leia-se*: Referência: processo licitatório nº 043/2016.

Formiga, 13 de janeiro de 2017.

REJANE FROES.
Superintendente de Assuntos Institucionais.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1786044C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3145, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: Ata de Aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Everaldo Alves Pacheco,** no cargo de Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº. 3133 de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DE23B9CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3140, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e componentes da Equipe de Apoio da Modalidade de Licitação denominada Pregão.
Ficam Designados como **Pregoeiros**:
- Leonardo Geraldo Eufrásio;
- Ana Cristina Nepomuceno.

Ficam Designados para compor a **Equipe de Apoio**:
- Eliana Maria de Sousa Moraes;
- Felipe Augusto de Menezes Rodrigues;
- Thalita Faria Lamounier Oliveira.

Art. 2º. Fica REVOGADA a Portaria nº. 2743 de 29 de julho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:068863CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3142, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretária Municipal Adjunta de Gestão Ambiental,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Felipe Basilio Nunes como Fiscal de Processos Licitatórios e Contratos, referentes ao funcionamento e manutenção do Aterro Sanitário Municipal Areias Brancas, no que tange a prestação de serviços e/ou aquisição de materiais de consumo e equipamentos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:02201F3B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3143, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretária Municipal Adjunta de Gestão Ambiental,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Petronio Bernardes de Castro como Fiscal de Processos Licitatórios referentes ao funcionamento e manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, e dos veículos pertencentes a mesma, bem como aquisição de equipamentos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3C12DAEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-PREVIFOR

Local: Escola Municipal Professor Franklin de Carvalho
Endereço: Rua Ramiro Correa, 185 - Areias Brancas, Formiga - MG
Abertura dos Portões: 08h
Fechamento dos Portões: 08h45min
Início das provas: 09h
Término das provas: 12h

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 1
Nome
Adriene Rafaela Silva
Alexsander Laporais de Oliveira
Ascanio Alves de Lima
Bruna Maria Santos Paiva
Bruno Augusto Gonçalves
Camila Maira Faria
Cleiton Magela Luz
Daiane Ferreira Arantes Beraldo
Daniel Cordeiro da Trindade
Daniela Geralda de Faria
Elizandra Cristina de Mendonça
Erlane Neves Xavier Martins
Flávia Moura Fernandes
Gleiber Lopes de Mendonça Júnior
Janaína da Costa Silveira
João Vitor Oliveira
Joice Mariana de Meneses
Jussara Aparecida Alves
Kelly Cristina das Dores Oliveira
Leandro de Almeida
Leticia Luiza Lima de Paula
Maria Isabel Messias

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 2
Nome
Natália Aparecida de Oliveira

Núbia Larissa de Meneses
Odair Jose Lino
Paula Cristine Oliveira Carvalho
Paulo Frade Neto
Ralph Silva e Moura
Renata Aparecida Ramos
Sandra Mara do Couto
Sílvia Cristina Rezende
Thiago Luz Rodrigues
Adalgisa Rodrigues da Fonseca
Adilson José da Silveira
Adriana Aparecida de Faria Pereira
Adriana Aparecida de Souza
Adriana Regina Teixeira Ramos
Alessandra da Conceição Fernandes
Aline Fernanda Gonçalves
Aline Pereira do Nascimento
Amália Maria Silva de Paula Oliveira
Amanda Júnia Terra
Amanda Silveira Felizardo
Ana Beatriz Pereira Resende

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 3
Nome
Ana Paula da Silva Lima
Ana Paula Ferreira
Anderson Gonçalves de Oliveira
André Luis Mendes
Andréia Cristina de Souza
Andress Rafael Clavijo
Angélica Salviano Fonseca
Angélica Soares Cardoso
Angelita Silveira Rodrigues Gomes Diniz
Anna Carolina Moura de Oliveira
Anne Gabriele Luisa Oliveira Micheletto
Antônio Lamounier Filho
Arlen Fernandes de Oliveira
Artur Nunes Coutinho
Ayanda Neves
Baltazar Elias de Souza
Bárbara Carolina de Sousa
Bianca Cristina de Souza
Bruna karine Alves Pacheco
Bryan Teixeira Ramos
Carla Luciana Silva Faria
Carlos Alberto Pereira

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 4
Nome
Carmem Vitória da Silva
Célia Antônia Belo
Cíntia Cristina da Silva
Cláudia Maria Teixeira
Daiene Maria de Meneses
Dalmo Silva
Daniel Aarantes Chaves
Daniela Cristina Martins
Daniely Cristina Silva
Dayane Reis Araújo
Deise Aparecida da Silva Santos
Deividy Leon Cunha Santos
Denise de Souza Reis
Derli Carmelita Costa
Dulcimar Alves Oliveira Mendonça
Edeuziene Maria de Souza
Edna Maria Marques
Edsom Teixeira Gonçalves
Elaine de Castro Leal
Elcio Batista de Oliveira
Elen Caroline Gonçalves
Elisangela Fátima de Sousa

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 5
Nome
Elizandra Lamounier
Enezita Maria de faria
Érica Cristina Silva
Érica de Souza Pereira
Ester Carolina da Silva
Fabiane Fonseca Campos
Fabíola Calsavara Teixeira
Fernanda Borges lemos
Fernanda da Silva Gonçalves
Fernanda Heloisa de Faria
Flávia Aparecida de Faria
Flávia Aparecida de Sousa Lino
Francielly Amanda de Souza
Francisco Robério Sousa Ferreira
Gabriel Leal Silva
Gabrielli Oliveira da Silva
Geraldo Moreira Barbosa
Germana Maria Fonseca Costa
Gigliolla Luzia Bernardes
Gilson Tadeu Ferreira
Gislene Augusta Vieira
Glenda Souto da Silva

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 6
Nome
Guilherme Lopes Silveira
Gustavo de Castro Bernardes Rosa
Helena Cristina Gonçalves dos Santos
Janaína Keila de Oliveira
Jéssica Roberta da Silva
João Batista Simões Machado
João da Silva Pereira
João Marcos Filordi Vargas
João Victor Siva
Joicimara Helena Machado
Joycilane do Nascimento
Karen de Cássia Pereira
Karen Santos Silva
kátia Aparecida de Oliveira Frazão
Keila Juliana Arantes Pinto
kênia Ramos da Silva Souto
Laiane Souza Ferreira
Larissa Andrade Vieira Cravo
Larissa Gonçalves
Larissa Patrícia Bernardes Castro
Leandro José Souto
Leila da Penha Mendes

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 7
Nome
Leila Rosa Oliveira Bernardes
Leonardo Gomes Melo
Leticia Mara de Faria
Letícia Viana Belo
Loren Melo de Paula
Lorena Vieira Campos
Lorrayne Terezinha Silveira
Luan Welerson Freitas
Lucas Batista Correia
Lucas Silva dos Santos Leão
Luciene de Cassia Felipe
Lucimar Fatima da Cunha
Ludimila Eulalia Teixeira
Ludmila Batista Correia
Ludmila Eliza Alves Batista

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 8
Nome
Luiz Fábio Silva de Araújo
Luiza Aparecida Silveira
Magda Josiane da Costa
Maiara Barbosa Martins

Manoel José de Sá
Marcela Campos Leal
Marcelly Carolina de Faria Cunha
Márcia Aparecida da Silva
Márcia Cristina Conrado de Lima Dias
Márcia Kellen Silveira Barros
Marcos Flávio Silva Vilano
Maria Aparecida de Almeida
Maria Aparecida de Sousa
Maria Aparecida Morais da Silva
Maria Célia de Almeida
Maria da Conceição de faria

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 9
Nome
Maria da Consolação Faria Paim
Maria das Graças de Souza Candido
Maria Helena da Costa
Maria Inês Pereira Leal
Maria Nazaré Rocha do Carmo
Mariane de Brito Silva
Marielle Ferreira Antenor
Marilene Fátima da Cunha
Marilene Nunes Cardoso
Marília Auxiliadora Correia Machado
Maristela Carvalho Pardim
Marlúcia da Cruz de Souza
Maryelly Rodrigues da Silveira Ramos
Maxwaner de Oliveira Cunha
Mayra Faria Paim
Mayra Lucy Silva
Meire Caetano
Michele Mara de Oliveira
Micheline Anisia de Souza
Micheline Rodrigues da Silva
Milene Lamounier Palhares
Millena Alícia Cunha do Couto

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 10
Nome
Mylena Rodrigues Teixeira
Naiara Trevisan Elói
Naira Aparecida da Silva
Nilson Tadeu Campos
Otoniel Gomes de Lima
Pedro Henrique Silva Silveira
Phillip Diniz Figueiredo Pinto
Poliana Helena da Silva
Rayan Henrique Moraes
Regis Ribeiro Rosa
Renata Cristina do Nascimento
Renata Pamella Teixeira Ricci Salomão
Rita de Fátima Nunes
Robélia Teixeira de Sousa
Roberta Meneses
Roberta Sales Bispo

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 11
Nome
Roberta Santana de Oliveira
Rodrigo Júlio da Silva
Ronilda Maria do Carmo
Rony Kelto Limiro Gonçalves
Rosa Helena Rodrigues
Rosane Palhares de Faria
Rosangela Nunes
Roseli Ferreira Silva
Rosemary Lima Moura Soares
Rosilene Aparecida da Silva Gomes
Samantha Eduarda Brisda
Samuel Faria Paim
Saulo de Souza Sanabio
Silene Freitas da Silva
Silvana Marchezini Ferreira
Silvana Rosária de A. Medeiros

CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA NA SALA 12
Nome
Simone Silva de Lima
Sirlene de Campos Silva
Sirlene Maria de Oliveira
Tamires Cristina Soares
Tânia Maria Lopes
Tatiane Carla Candida Santos Guimarães
Tatiane Cristina de Carvalho Espindola
Tatiane Silva Ferreira
Taynara Rodrigues Nunes
Thaís Caroline da Silva Rocha
Thais Parreira Silva
Thaise de Lima Cardoso dos Santos
Túlio Felipe de Souza
Valdilene Maria Ribeiro
Valquiria Oliveira de Sousa Costa
Vânia Mara de Souza Pinheiro
Vânia Maria Vieira Souto
Vicente Rosa da Silva
Vinicius Matos Pereira
Wallace Pereira Oliverio
William Bernardo Bispo
Wintenker Antônio de Padua

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F7189443

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 2105 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **EULER CESÁRIO DE OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.**, passando do **Nível IV - Padrão D**, para o **Nível IV - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CA993663

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 2106 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **RUBEM NASCIMENTO,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.**, passando do **Nível IV - Padrão D**, para o **Nível IV - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D826A4CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2107 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ANDERSON GERALDO LIAZAR,** a Progressão Horizontal no cargo de **ENCANADOR**, passando do **Nível III - Padrão A**, para o **Nível III - Padrão B**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7869B031

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2108 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ANÍBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA**, passando do **Nível IV - Padrão D**, para o **Nível IV - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4327B8C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2109 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **VANDERLAAN NUNES JÚNIOR,** a Progressão Horizontal no cargo de **GUARITEIRO**, passando do **Nível II - Padrão A**, para o **Nível II - Padrão B**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F8A6271E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2110 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **WANDERSON CÉSAR RODRIGUES,** a Progressão Horizontal no cargo de **CALCETEIRO**, passando do **Nível II - Padrão D**, para o **Nível II - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **01 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5D601574

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2111 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **GUARITEIRO**, passando do **Nível II - Padrão A**, para o **Nível II - Padrão B**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **02 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B43FF4A4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2112 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO,** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando do **Nível V - Padrão D**, para o **Nível V - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **08 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1009324B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2113 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **FLÁVIO LEONILDO DE MELO,** a Progressão Horizontal no cargo de **TÉCNICO QUÍMICO**, passando do **Nível VIII - Padrão D**, para o **Nível VIII - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **08 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1EA74C5D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2114 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JOSÉ JÉSUS DE FARIA FILHO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO**, passando do **Nível III - Padrão D**, para o **Nível III - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **08 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DE08937B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2115 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JARIS APARECIDO MENDONÇA,** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível III - Padrão B**, para o **Nível III - Padrão C**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **09 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **09/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8825E9D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2116 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 20, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 008/2006,
Resolve:
Art. 1º - **NÃO CONCEDER** à servidora **NATHANE MANUELLE SILVA VILELA**, a partir do dia **15 de Janeiro de 2017**, a Progressão Horizontal no cargo de **RECEPCIONISTA**, do Nível V - Padrão A, para o Nível V - Padrão B, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FEE37173

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2117 DE 16/01/2017

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **WAINY KEITMAN TORRES,** a Progressão Horizontal no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, passando do **Nível V - Padrão D**, para o **Nível V - Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **15 de Janeiro de 2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **15/01/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:00983313

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0377/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 36.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUDMILA TERRA BORGES, na função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0366D177

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0378/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DE CARVALHO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECA

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A115233A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0379/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DRIELLI PAULA NASCIMENTO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F8BC0BCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0380/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura

Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ GILMAR FURTADO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:66B6328D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0381/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D9B1A3F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0382/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GISLAINE BORGES FERRAZ, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8600B761

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0383/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:77A71973

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0384/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSIANE ROSA DO COUTO, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C8509B2E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0385/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), OLINDA APARECIDA DE MENDONCA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:62B7B136

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0386/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JULIANA APARECIDA LEAL SANTOS, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DA7EEBD0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0387/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARINA CAMPOS, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SE

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8B4A4F53

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0388/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KLEIZY NUNES CORDEIRO MIRANDA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL I, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SEC

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2DF40F22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0389/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANIENNE TEIXEIRA DE AZARA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL I, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9C99AE81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0390/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA GORETTI DA SILVEIRA MIRANDA, no cargo em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:24DA642F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0391/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA PAULA DE MELO GARCIA, no cargo em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR DE ENINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E59882E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0392/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELIANA MARIA FERREIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SE

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:BFAA961F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0393/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA TERESA MACHADO SILVA, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
S

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:464A18B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0394/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MIRANDA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL III, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:801234D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0395/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LILIANE JORGINA DA CUNHA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL III, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SE

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:91AF3644

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0396/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WIRLENE MARIA DE ALMEIDA ABREU, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL III, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9C9A64DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0397/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:922BFEC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0398/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ERICA MELISSA GONDIM CRAVO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:23358479

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0399/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA INES DE CASTRO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:03AD0AA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0400/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CAROLINA DA CUNHA REGO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:592F6691

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0401/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA MARCIA DE AZARA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1C2ED9A0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0402/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LAYZA DE MELO FERREIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5AEC49B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0403/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VIVIANE MARIA DA SILVA FERREIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:00F6A16E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0404/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA PATRICIA COSTA PIERONI, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F0CB6441

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0405/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUIS HENRIQUE SILVA SOARES, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:62000DDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0406/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA LIVIA LARA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:73E744FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0407/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FERNANDA CRISTINA ARANTES, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SE

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4B5463C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0408/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SIMONE APARECIDA OLIVEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
S

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D38EA02A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0409/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FABIANE APARECIDA CARDOSO, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:72E6A82C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0410/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIANA ALVES CARVALHO, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7306DB4A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0411/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELIANI MARIA DE OLIVEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:320455BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0412/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA BEATRIZ DE BARROS, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9D804110

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0413/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ROSA BORGES PINHEIRO DE CASTRO, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4159F7C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0414/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SILMARA VIEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A997EB11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0415/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, no cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4A4B1A70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0416/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CAROLINA LOPES SOUZA, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:128D1674

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0417/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E86E7B18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0418/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CARLOS ROBERTO DE CASTRO SOARES, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3D594716

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0419/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LANDGA OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1766A46A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0420/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, na função gratificada de ASSESSOR EDUCACIONAL, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CEC56FE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0421/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WALISSON MAICON SILVA, na função gratificada de COORDENADOR DE TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:112374AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0422/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), THAIS VELOSO ARANTES MARTINS, na função gratificada de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:28052AD1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0423/2017

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANIZIO JOSE PINTO, na função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA E PATRIMÔNIO, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9F6F677B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0424/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KELLE NARA DUARTE MENDES, no cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5F0784C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0425/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DEISE GRAZIELA ARANTES, no cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3B4B4287

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0426/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KATIA SAIONARA ARAUJO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROGRAMAS ESCOLARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F0F6F25F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0427/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), YAN FERNANDES DE ASSIS, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE ESPORTES EDUCACIONAIS, a partir do dia 01/01/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F1285D4C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0428/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 40.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HELOISA SILVA DE SOUSA PINHEIRO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
SECADM

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:012CB074

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 125/16

Processo Licitatório nº. 111/16 – Pregão nº. 100/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME** => R$193.348,00**.** Vigência: 04/01/2017 a 04/01//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:190288C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 126/16

Processo Licitatório nº. 111/16 – Pregão nº. 100/16 – Contratada**: ISRAEL E ISRAEL LTDA** => R$43.688,00**.** Vigência: 04/01/2017 a 04/01/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9132AE27

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 127/16

Processo Licitatório nº. 111/16 – Pregão nº. 100/16 – Contratada: **M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP** => R$5.317,40**.** Vigência: 04/01/2017 a 04/01/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B93578E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME, ISRAEL E ISRAEL LTDA e M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 111/16, Pregão nº. 100/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:44E9BE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017.

MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 01/2017, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO III – PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa Soares Produções LTDA-ME CNPJ - 09.158.609/0001-68. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO DA 118ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE GOIAMINAS MUNICÍPIODE FORMOSO MG; NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2017, sendo: Dia 20 de janeiro de 2017 - SHOW COM DUPLA SERTANEJA ANDRÉ E ANDRADE, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Dia 21 de janeiro de 2017 – SHOW COM A BANDA FORRÓ BOTA RASGADA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Formoso MG, 16 DE janeiro de 2017

WANESSA CRYSTINE HORACIO RODRIGUES,
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 002/2017.

MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 16/2014 inexigibilidade de licitação 01/2017 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado Soares Produções LTDA-ME CNPJ -09.158.609/0001-68. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO DA 118ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE GOIAMINAS MUNICÍPIODE FORMOSO MG; NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2017, sendo: Dia 20 de janeiro de 2017 - SHOW COM DUPLA SERTANEJA ANDRÉ E ANDRADE, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Dia 21 de janeiro de 2017 – SHOW COM A BANDA FORRÓ BOTA RASGADA, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Formoso MG, 16 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Formoso MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:76AAF1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PL 069/2016 PP 015/2016

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos e máquinas da frota do município e conveniados: Nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a partir de 02/01/2017 com término em

31/12/2017, o contrato firmado entre o Município de Funilândia/MG, e Posto Funilândia LTDA CNPJ: 19.656.552/0001-80.

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:C5416539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 003/2017 - PP 002/2017,do tipo menor preço, por KM objetivando a contratação de transporte escolar terceirizado para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino deste município, a realizar-se no dia 27/01/2017 as 09h30min.. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:D0437613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 002/201, Processo nº. 002/2017, Objeto: Prestação de Serviços com Publicações de Atos Oficiais do Município de Grão Mogol. Contratados: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.303.485/0001-02 valor global R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) vigência será até 30 de junho de 2017.
Grão Mogol – MG, 13 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:384D5BE9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 002/2017, Dispensa de Licitação nº. 002/2017, Processo nº. 002/2017, Objeto: Prestação de Serviços com Publicações de Atos Oficiais do Município de Grão Mogol - Contratado: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.303.485/0001-02, valor global R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Vigência será até 30 de junho de 2017.

Grão Mogol – MG, 13 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B6A9F70B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 020/2017

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ROGÉRIO AUGUSTO REIS FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob no. 354.989.946-72, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Publique-se e
registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:367D3264

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 021/2017

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS SILVA FROES, inscrito no CPF sob no. 682.496.326-72, para o cargo de Secretário Municipal de Estradas de Rodagens.

Publique-se e
registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F164E2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO 003/2017 – PRC Nº ¬¬¬003/2017

ERRATA AO EDITAL DO 003/2017 – PRC nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a seguinte alteração no edital:

Onde se lê:

"108. O valor total estimado para a contratação, objeto deste edital é de R$46.929,99 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe."

Leia-se:

"108. O valor total estimado para a contratação, objeto deste edital é de R$49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe."

Fica alterado ainda o termo de referência, Anexo I do edital:

Onde se lê:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação - Veículos Leves	SERV	100	46,0000	4.600,00
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação - Veículos Pesados	SERV	306	138,3333	42.329,99
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$46.929,99 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)					

Leia-se:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação - Veículos Pesados	SERV	306	138,3333	42.329,99
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação - Veículos Utilitários	SERV	100	76,6667	7.666,67
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$49.996,66 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos),					

Em observância ao art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/93, fica remarcada a abertura da sessão para o dia 31/01/2016 às 09:30 horas, com as alterações necessárias e a devida publicação, conforme se deu a do edital inicialmente publicado.

Município de Guarani, em 13 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:87AF1BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 008/2017 – PRC N.º 010/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 008/2017 – PRC n.º 010/2017. Objeto: Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04, Resolução CONAMA nº 358/05, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital. Abertura: dia 31/01/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 13 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:55496DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 011/2017 – PRC N.º 013/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 011/2017 – PRC n.º 013/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2017, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 31/01/2017 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www. guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de janeiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2D94053D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO EXECUTIVO N° 001/2017

"REVOGA O DECRETO N.º 008/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XIII do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, Preliminarmente, que compete privativamente ao Prefeito Municipal, dispor, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que através do Decreto n.º 008/2016 datado de 30 de Junho de 2016, foi realizada a rescisão unilateral do contrato administrativo firmado pelo Município de Itanhomi-MG e o Dr. Leonardo da Gama Lima, Processo Licitatório n.º 013/2014, modalidade Carta Convite n.º 004/2014, cujo objeto do contrato é o de prestação de serviços especializados de advocacia, consistente de consultoria e assessoria jurídica, assinado em 05 de Maio de 2014 com validade até 31 de Dezembro de 2014, aditivado para 2015 e para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO, que a justificativa apresentada para a rescisão unilateral foi a de que a grave crise financeira que assola o país e a queda de valores recebidos pelo FPM, e ainda, que o contratado recebe valores superiores ao estipulado no Plano de Cargos e Salários para o cargo de Procurador do Município em início de carreira e que já possui um Procurador efetivo devidamente capacitado para suprir as necessidades jurídicas do Município;

CONSIDERANDO, que o referido contratado foi notificado via Cartório de Registro de Títulos no dia 04/07/2016, dando ciência dos motivos da rescisão, porém, sem garantir ao mesmo o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que consagra o artigo 5º, LV da CF;

CONSIDERANDO, tem-se por ato jurídico administrativo toda e qualquer declaração emanada de autoridade administrativa competente no exercício de sua função, sob o regime de direito público, com o fim de resguardar, adquirir, transferir, modificar ou extinguir direitos;

CONSIDERANDO, A rescisão unilateral somente pode ocorrer quando a administração pública por motivo de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ou, em razão de interesse público, decidir por fim ao contrato entabulado, antes que seu prazo de vigência tenha extrapolado; sendo que, em qualquer dos três casos, necessária se faz a devida justificação da conveniência e oportunidade, para que se atenda ao princípio da transparência dos atos administrativos e se possa aferir da legalidade do ato.

CONSIDERANDO, que como todo ato administrativo, a rescisão também deverá trazer em seu bojo os pressupostos de fato e de direito, bem como a relação lógica entre eles, que levou o ente público a praticar o ato em questão.

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o motivo que leve a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato, o ato exige que seja observado o artigo 5º, LV da CF, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa, isto porque, por ser ato vinculado, essa rescisão é passível de ataque pelo interessado que não concorde com a decisão do agente público.

CONSIDERANDO, por fim, como não foi observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, a rescisão está viciada em sua forma e que resultará na sua nulidade, ainda que tenha o citado ato caráter unilateral, e que a conveniência e oportunidade estejam adstritas à autoridade pública, em caráter discricionário, o devido processo legal deveria ter sido instaurado, vez que por afetar interesses do Contratado e de terceiros, impõe-se, de consequência, o devido processo legal nos termos do artigo 5º, LV da CF/88, onde se garanta uma decisão motivada e que consiga transpor a realidade não só ao Contratado, mas à todos administrados.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica revogado o Decreto n.º 008/2016, anulando seus efeitos, retroativos à data da notificação do contratado, por motivo de interesse público, pautado na conveniência e na oportunidade, tendo em vista a falta de garantia do contraditório e da ampla defesa e oportunização de defesa técnica no processo administrativo que derivou a sua rescisão contratual.

Art. 2.º- Diante da grande demanda judicial em que o Município de Itanhomi-MG é parte e a necessidade de manter um profissional devidamente habilitado e qualificado para a prestação de serviços especializado de consultoria e assessoramento jurídico , determino seja providenciado o aditivo contratual do Processo Licitatório 013/2014 – Carta Convite: 004/2014, com vigência de 02/01/2017 à 31/12/2017, a teor do que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Art. 3.º - Em virtude da existência de processo ordinário na Comarca de Itanhomi-MG, Processo n.º 0012107-57.2016.8.13.0332 – Autor: Leonardo da Gama Lima – Réu: Município de Itanhomi-MG, onde se discute o direito ao recebimento de valores e indenizações, deve-se aguardar o seu julgamento para a adoção de providências cabíveis.

Art. 4.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 02 de Janeiro de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:D85A6956

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA N° 013/2017

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1.º-Nomear os senhores**, FERNANDO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, Portador da Carteira de Identidade n.º MG- 6.490.520 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 869.144.216-68, residente e domiciliado na Avenida JK, 905, Bairro Cidade Nova, neste Município de Itanhomi-MG, **JOSÉ ADÃO MARIA, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade n.º MG- 11.664.939 e inscrito no CPF sob o n.º 042.325.496-09, residente e domiciliado na Rua José Lage de Faria, 186-B, Centro de Itanhomi-MG** e **CÉLIA CRISTINA GOMES DE FREITAS,** brasileira, solteira, Funcionária Público Municipal, Portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13.039.298 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 062.158.726-52, residente e domiciliado na Rua Inimá de Paula, 157-A, Centro, neste Município de Itanhomi-MG**,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2.º-Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor **FERNANDO JOSÉ DA SILVA.**

Art. 3.º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4.º- Fica autorizado uma gratificação de função de **30%** (Trinta por Cento) sobre os vencimentos básicos dos Servidores efetivos que compõem as Comissões e ao Pregoeiro Oficial, como forma de compensação, complexidade do trabalho e estímulo à produção individual, nos termos do Inciso III do Artigo 75 da Lei Complementar 984/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Decreto Municipal 008/2010 (dispõe sobre o critério para pagamento de gratificações aos Servidores).

Art. 5.º- Nomear o Senhor **FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS,** brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade n.º M-3.344.572 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 504.859.116-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Hermelindo Ribeiro, 49, Bairro Cidade Nova, neste Município de Itanhomi-MG, para desempenhar a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, designada para atuar em todos os Procedimentos Licitatórios, modalidade **PREGÃO**, neste exercício de 2017.

Art. 6.º- Nomear os servidores abaixo qualificados para atuar como **EQUIPE DE APOIO**, subordinados à Pregoeiro oficial acima habilitada:

01-Bruno Silva Melo Figueiredo, brasileiro, solteiro, Advogado (Procurador Municipal), Portador da Carteira de Identidade n.º MG- 12.897.428 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 067.136.366-24, residente e domiciliado na Avenida JK, 337, Cento de Itanhomi-MG.

02-Djalma Ribeiro de Andrade Filho, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade n.º M-4.925.289 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 707.628.806-00, residente e domiciliado na Rua Lincoln Byrro, 322, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares-MG.

03-Higino Martins de Freitas, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Portador da Carteira de Identidade n.º M-6.718.512 – SSP-MG e inscrito no CPF sob o n.º 894.038.866-68, residente e domiciliado na Avenida Bolivar de Freitas, 360-A, Centro de Itanhomi-MG.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itanhomi-MG, 02 de Janeiro de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:87D405B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, que fará realizar no dia 01/02/2017, ás 09h00min, o Processo Licitatório Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 09h00min do dia 01/02/2017. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – 02 (dois) tratores Agrícolas, uma grade aradora e uma carreta-tanque, Conforme Convenio 832894-2016-Mapa - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. O EDITAL se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 30/01/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Av. JK, nº. 91, centro, Itanhomi-MG, mediante apresentação de GR no valor de R$ 20,00 quitado. Outros esclarecimentos através do tel: (33) 3231.1345.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS.
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:1061AE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 441/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 MANUTENÇÃO DE PAINEIS ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 31 de janeiro de 2017 às 13:00 hs** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para realização de manutenção em painéis elétricos e bombas dos poços artesianos para o ano de 2017. Os interessados **poderão adquirir o Edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de janeiro de 2017

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:383345FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014 - PREGÃO Nº 024/2014 - CONTRATO Nº 049/2014 - TERMO ADITIVO N° 003 - SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA

Objeto contratação de empresa especializada em assessoria e disponibilização de sistema de nota fiscal de serviços eletr., declaração eletrônica. de serviços e de instituições financeiras, objetivando implantação suporte e treinamento para usuarios para controle e fiscalização das receitas tributárias e licenças de uso do sistema de nota fiscal eletrônica de serviços e declaração de serviços para o ano de 2017 CONTRATADA: **RECEITA PROPRIA, PROC. E TEC. DA INF. LTDA-EPP.** CNPJ: 10.677.161/0001-78 - VIGÊNCIA - até 31/12/2017 - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:157F9294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2014 - PREGÃO Nº 024/2014 - CONTRATO Nº 049/2014 - TERMO ADITIVO N° 004 - NOTA FISCAL ELETRONICA

Objeto contratação de empresa especializada em assessoria e disponibilização de sistema de nota fiscal de serviços eletr., declaração eletrônica de serviços e de instituições financeiras, objetivando implantação suporte e treinamento para usuarios para controle e fiscalização das receitas tributárias e licenças de uso do sistema de nota fiscal eletrônica de serviços e declaração de serviços para o ano de 2017 - CONTRATADA: **RECEITA PROPRIA, PROC. E TEC. DA INF. LTDA-EPP.** CNPJ: 10.677.161/0001-78 – VALOR: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:41805AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2014 - PREGÃO Nº 049/2014 - CONTRATO Nº 001/2015 -TERMO ADITIVO N° 002 (PRAZO) E TERMO ADITIVO Nº 003 (QUANTITATIVO/VALOR) - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema integrados de gestão pública para o ano de 2017 CONTRATADA **ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A–**

VIGÊNCIA: 31/12/2017 - VALOR: R$58.364,12 - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7B807211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2017

Decreto nº 01/2017

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

Decreta:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraiba, inscrita no CNPJ nº 18.306.654/0001-03, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290. 636.64	Contadora
II	Ana Paula Lopes	121.250.566-23	Diretora Geral

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 02 de Janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:6A3E4100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2014 - CONVITE Nº 003/2014 - CONTRATO Nº 027/2014 -TERMO ADITIVO N° 006 (PRAZO) E TERMO ADITIVO Nº 007 (QUANTITATIVO/VALOR) - ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO

Objeto contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema integrados de gestão pública para o ano de 2017 CONTRATADA **FLAVIA ALVES DE CARVALHO** – VIGÊNCIA: 31/12/2017 - VALOR: R$28.200,00 - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7559C341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2016

Decreto nº 002/2017

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

Decreta:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraiba, inscrito no CNPJ nº 11.226.652/0001-65, destinados aos pagamentos em nome do Fundo Municipal de Saúde, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290.636.64	Subsecretária de Fazenda
II	Ana Paula Lopes	121.250.566-23	Chefe Depto Contabilidade e Tesouraria.

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 02 de Janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:05A35FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2017

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

Decreta:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Japaraiba, inscrito no CNPJ nº 15.090.425/0001-06, destinados aos pagamentos em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290.636.64	Contadora
II	Ana Paula Lopes	21.250.566-23	Diretora Geral
III	Henedina Dias Fernandes	068.639.716-90	Secretário Munic de Assistência Social

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 02 de Janeiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:894EF472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

EXTRATO RESULTADO PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS
A Prefeitura Municipal de João Monlevade, a Fundação Municipal Crê-Ser e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais, tornam público o resultado da análise dos recursos contra a totalização dos pontos na prova objetiva e convoca os candidatos aprovados, nos cargos de Operador de Máquina (de ambos Editais), Bombeiro de Tubulações e Pedreiro de Saneamento, para a prova prática. Os resultados em sua integra, bem como, o ato convocatório serão publicados, respectivamente no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de João Monlevade e no Hall de Publicações do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e serão divulgadas nos endereços eletrônicos
www.pmjm.mg.gov.br,
www.daejoaomonlevade.com.br e
www.gestaodeconcursos.com.br. Lembramos que o Regulamento da Prova Prática foi divulgado e disponibilizado em 10 de agosto de 2016.

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D48F9831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2017 - Assinaturas em 16/01/2017 - Processo Licitatório nº 037/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 018/2016. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada:
PAPELARIA PRINCIPAL Ltda
Valor estimado: R$ 47.397,00.

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:97F2C3AC

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.
Abertura no dia 31/01/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 17/01/2017.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A88ABE7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 333/2016 PREGÃO 123/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA, referente licitação na modalidade PREGÃO nº. 123/2016.
Onde se lê: PRC 331/16
Leia-se: PRC 333/16
Onde se Lê: 26 de dezembro
Leia-se: 27 de janeiro

Lagoa da Prata, 16/01/2016

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:0849E73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N° 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2017-
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Portaria n° 2, de 02 de janeiro de 2017-RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 12/01/2017, pág. 40-Onde se lê: Pedro Túlio Fernandes dos Reis, CPF 119.123.816-48, **LEIA-SE**: **PEDRO TÚLIO GONÇALVES DOS REIS, CPF 119.123.816-48.**

PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO DE LAGOA DOS PATOS, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso SVI, do artigo 6º e artigo 51, da Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Lagoa dos Patos, que será constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes, todos servidores municipais, que terão mandato de 1 (um) ano:
I- EFETIVOS:
a) PRESIDENTE: Pablo Fonseca Braga Maia Mendes, CPF no. 041.857.936-93;

b) SECRETÁRIO: Marcelo Aparecido Cardoso Lima, CPF 057.281.236-19**;** e,
c) MEMBRO: Gleiton Aparecido Soares de Souza, CPF 083.030.206-92.
II – SUPLENTES
a) Pedro Túlio Gonçalves dos Reis, CPF 119.123.816-48;
b) Adair Magalhães Nobre, CPF 051.024.636-24; e
c) William Ricardo Maciel Souza, CPF 608.562.976-15.
Art. 2° - Ausente qualquer dos Membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente, sendo que a presidência será sempre exercida, com preferência, por um efetivo.
Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Licitações.
Art. 4º. – A comissão de Licitações terá Assessoria Jurídica própria, a qual competirá, dentre outras atribuições, emitir pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, editais, contratos, recursos e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5C54ABA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2017- RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Portaria n° 3, de 02 de janeiro de 2017-RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 12/01/2017, pág. 40-Onde se lê: Pedro Túlio Fernandes dos Reis, CPF 119.123.816-48, LEIA–SE: **PEDRO TÚLIO GONÇALVES DOS REIS;** E ONDE SE LÊ: Pedro Túlio Fernandes dos Reis, CPF 119.123.816-48, LEIA-SE: **WILLIAM RICARDO MACIEL SOUZA CPF 608.562.976-15**

PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE /2017.

NOMEIA PREGOEIRO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso IV, do artigo 3º., da Lei no. 10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para realização das licitações na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos, como PREGOEIRO TITULAR, o servidor PEDRO TÚLIO GONÇALVES DOS REIS, portador de CPF no. 119.123.816-48 e PREGOEIRO SUPLENTE o servidor PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES, portador de CPF no. 041.857.936-93, sendo que este último somente atuará quando ausente, de forma justificada, o titular.
Art. 2° - Fica constituída EQUIPE DE APOIO, ficando nomeados para integrá-la servidores EFETIVOS e SUPLENTES abaixo identificados: :
I – EFETIVOS:
William Ricardo Maciel Souza, 608.562.976-15;
e,
b) Gleiton Aparecido Soares de Souza, CPF 083.030.206-92.
II- SUPLENTES:
a) Marcelo Aparecido Cardoso Lima, CPF 057.281.236-19, **;** e,
b) Adair Magalhães Nobre, CPF 051.024.636-24.

Parágrafo único: Ausente qualquer dos Membros efetivos, da equipe de apoio, este será automaticamente substituído pelo suplente.
Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
Art. 4º. – O Pregoeiro e Equipe terão Assessoria Jurídica própria, a qual competirá, dentre outras atribuições, emitir pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, editais, contratos, recursos e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:52E5ED52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017

A *Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna publico que realizará, Pregão Presencial nº002/2017, Processo Administrativo 003/2017.Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de shows musicais e locação de equipamentos para atendimento as festividades cívicas e religiosas tradicionalmente realizadas no município durante o exercício de 2017.Menor preço por item. Credenciamento e Abertura: 27/01/2017 às 09:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.*

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:217E8555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2014

Processo Licitatório nº 00156/2013
PREGÃO nº 00099/2013

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa AGIT SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86, com sede na Rua Antônio Simão Mauad, nº 149 - sala 01, centro, Itajubá-MG, neste ato representada por seu sócio administrador Fábio Carvalho de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-

9.211.281 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 041.239.686-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Simão Mauad, nº 192 - apto 1002, centro, Itajubá-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO ao CONTRATO Nº 0002/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014 – Processo Licitatório nº 00156/2013 – Modalidade PREGÃO nº 00099/2013, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 0002/2014, para a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e desitnação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 0002/2014, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor da Divisão Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.10.122.0026.2.075 3390.39.00 – reduzido 314 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde);
O valor do presente termo aditivo é de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Agit Soluçoes Ambientais LTDA. ME
FÁBIO CARVALHO DE CASTRO
Sócio Administrador

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A1317B0D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2014

Processo Licitatório nº 00012/2014
PREGÃO nº 00007/2014

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa T & T INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.603.001/0001-19, com sede na Rua Francisco de Castro Filho, nº 186, centro, Lambari-MG, neste ato representada por seu sócio administrador RICARDO LUCAS BACHA DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade nº M-1.664.169 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 479.370.096-91, residente e domiciliado na Rua Maria José Bibiano Siqueira, nº 106, Alto da Boa Vista, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 0027/2014, celebrado em 06 de março de 2014 – Processo Licitatório nº 00012/2014 – Modalidade PREGÃO nº 00007/2014, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 0027/2014 e seus aditivos, para prestação de serviços de acesso permanente, dedicado e compartilhado à internet, com provimento de canal de comunicação IP, para atender as necessidades da Administração Muncipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 28/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 0027/2014, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e demais dotações equivalentes do exercício subsequente:

02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 - reduzido 52 - (Manutenção das Atividades de da Administração);
02.02.04.122.0003.2.010.3390.39.00 - reduzido 56 - (Manutenção do Convênio com a Polícia Militar);
02.02.04.122.0003.2.011 3390.39.00 – reduzido 58 – (Manutenção do Convênio com a Polícia Civil);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 - reduzido 144 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.07.01.04.122.0003.2.049 3390.39.00 – reduzido 256 – (Manutenção do Serviço de Obras);
02.08.01.10.122.0026.2.075 3390.39.00 - reduzido 314 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde);
02.08.01.10.302.0026.2.069 3390.39.00 – reduzido 357- (Manutenção do Pronto Atendimento Municipal)

02.08.01.10.303.0026.2.155 3390.39.00 - reduzido 380 – (Manutenção Assistência Farmacêutica);
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00– reduzido 397 – (Manutenção Programa de Vigilância Epidemiológica)
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – reduzido 411- (Manutenção do Serviço da Ação Social);
02.09.01.08.244.0035.2.078 3390.39.00 – reduzido 417 – (Manutenção do Conselho Tutelar);

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
T & T Internet LTDA
RICARDO LUCAS BACHA DOS SANTOS
Sócio Administrador

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:9223998A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2016

Processo Licitatório nº 00081/2016
DISPENSA nº 00019/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa LUPE & JUMA PARTICIPAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.975.463/0001-74, com sede na AV MAURICIO LEO, 17, JARDIM DO LAGO, LAMBARI - MG, neste ato representado por ELIAS NATANAEL FERNANDES, portador da cédula de identidade nº M-7.707.841 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 671.180.386-87, residente e domiciliado na RODOVIA BR'460,BAIRRO JARDIM DO LAGO, Lambari-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00056/2016, celebrado em 20 de julho de 2016 – Processo Licitatório nº 00081/2016 – Modalidade DISPENSA nº 00019/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 00056/2016 e aditivos, para prestação de serviços de monitoramento e locação de sistema de segurança com alarme e câmeras em sistema de comodato para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente ajuste vigerá de 01/01/2017 a 28/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00056/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Diretor Administrativo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.08.244.0035.2.213 3390.39.00 – reduzido 438 - (Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de dezembro de 2016

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Lupe & Juma Participaçoes LTDA
ELIAS NATANEL FERNANDES

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:19E671EC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2016

Processo Licitatório nº 00079/2016
TOMADA DE PREÇO nº 00009/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua

Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.544/0001-40, com sede na Rua Dr. Olavo Gomes, nº 421, Sala 01, centro, na cidade de São Lourenço - MG, neste ato representada por sua sócia administradora Anny Lurdes Vieira FixFix, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº M-8.138.330 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 873.023.906-06, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00078/2016, celebrado em 20 de setembro de 2016 – Processo Licitatório nº 00079/2015 – Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00009/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e de execução do Contrato nº 00079/2016, para a contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Barão do Rio Branco, Bairro Santa Quitéria, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência e de execução fica prorrogado para até 20/02/2017, tendo em vista a justificativa apresentada pela Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00078/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 15 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Hfix Construtora LTDA - EPP
ANNY LURDES VIEIRA FIXFIX
Sócia Administradora

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:4FB833B2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2016

Processo nº 00031/2016
DISPENSA nº 00010/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.544/0001-40, com sede na Rua Dr. Olavo Gomes, nº 421, Sala 01, centro, na cidade de São Lourenço - MG, neste ato representada por sua sócia administradora Anny Lurdes Vieira FixFix, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº M-8.138.330 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 873.023.906-06, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00026/2016, celebrado em 21 de março de 2016 – Processo nº 00031/2016 – Modalidade DISPENSA nº 00010/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e de execução do Contrato nº 00026/2016, para a contratação de empresa para execução de remanescente de obra de construção de uma Unidade Escolar, no Bairro Galo Branco, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência e de execução fica prorrogado para até 28/02/2017, tendo em vista a justificativa apresentada pela Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 00026/2016, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 20 de dezembro de 2016.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Hfix Construtora LTDA - EPP
ANNY LURDES VIEIRA FIXFIX
Sócia Administradora

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:12DC33F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00008/2017 – Pregão Presencial nº 00004/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO SETES Nº 172/2014. Credenciamento: 30/01/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 30/01/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:13BC0426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 002/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2017

O Prefeito do Município de Laranjal torna pública a 1ª alteração do Edital do Processo Seletivo N° 02/2017, que passa a viger com as seguintes alterações:

1) Fica alterado tópico do item "2" (DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO), que passa a vigora com a seguinte redação:

Cargo 01: Professor PEB II – Educador Físico
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área.
Remuneração – R$ 11,38 hora/aula.
Vaga: 01 (uma)
Horas: 16 horas/aula.

O Edital com as alterações aqui informadas encontra-se publicados no Site da Associação Mineira de Municípios (AMM) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 16 de janeiro de 2017.

Registre-se e
Publique-se

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

SILÉSIA CRESPO MORAES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:C8F97DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DO PREGÃO Nº 059/16

Processo Licitatório nº 0681/16
Empresas:
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2016 -**J.V. TRANSPORTE LTDA.**
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2016 -**JK TRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA-ME**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 31/12/2016, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura dos Termos Aditivos:02/12/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BE00807D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 64, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 2414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras municipais JANE ADRANA BONIN MONTAN NETTO e KARINE LOUZADA GOMES, para atuarem como Pregoeiras Oficiais responsáveis pelos trabalhos do pregão.

Art. 2° - Designar os servidores municipais PHILIPPE CAMPANA MARINHO, TATIANE BONINI COSINE, LAYLA RIBEIRO ÁVILA e JACKELINE APARECIDA CORREA LOUZADA, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais responsáveis pelos trabalhos do Pregão.

Art. 3º - Em caso de falta ou impedimento dos pregoeiros oficias, o pregoeiro será um integrante da equipe de apoio que tenha realizado capacitação especifica para exercer a atribuição.

Art. 4º - Na falta de algum membro da equipe de apoio, o pregoeiro oficial que não for o responsável pelo pregão que estiver sendo realizado, poderá integrá-la.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:506FFE26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, convoca a todos os motociclistas permissionários do serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta por meio da Concorrência Pública nº 004/15 – Processo Licitatório – n° 1203/15, a comparecerem até o dia 26/01/2017, na Praça Professor Botelho Reis, n° 28, 1º andar (Secretaria de Fazenda), para renovação (aditivo) da permissão.
Os candidatos a renovação deverão protocolizar os seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão Negativa de Débito com o INSS e cópia autenticada da Certidão de Registro de Licenciamento – CRLV.
Só terão sua permissão renovada, os motociclistas que cumprirem plenamente os requisitos previstos no objeto editalício.

Município de Leopoldina, MG, aos 12 de janeiro de 2017.

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C66ABE16

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 004/17, PRC 01054/16. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação em Serviços de Manutenção e Reparos de Poços Artesianos do Sistema de Abastecimento de Água de diversas comunidades e dos Distritos de Leopoldina**,** por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos de acordo com as Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 02/02/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 16 de janeiro de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98455A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 03 de 02 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ ANVISA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 26 de janeiro de 2017, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 12 de janeiro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4874A0EB

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir desta data, até o dia 30 de novembro de 2017,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, das 07h:00 as 11h:30min e das 13h:00 as 16h:30min.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste, 12 de janeiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:11AA6B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE**

HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL". ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 23.01.2017.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 MESES. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.07.15.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A02E6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MARMITEX PARA 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 08/02/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site
www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 16 de Janeiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DC6D036E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa de advocacia devidamente inscrita na OAB, para prestação de serviços de advocacia especializada em direito municipal, para atuação direta e presencial junto aos diversos órgãos da administração municipal, ao Gabinete, Secretários e Controlador Interno. Abertura dia: 26/01/2017 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email:
pmmaterlandia@gmail.com.

Materlândia, 13 de janeiro de 2017.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:95BEBCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2017. Abertura dia: 27/01/2017 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email:
pmmaterlandia@gmail.com.

Materlândia, 13 de janeiro de 2017.

ALAN SANTOS DE PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:D076F64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO X TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do X (décimo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 042/2012 Processo Licitatório nº 027/2012 – Tomada de Preços Nº 06/2012. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO -prorrogando-se o prazo de 01.01.2017 para 31.03.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E95CDFCD

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO X TERMO ADITIVO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do X (décimo) Termo Aditivo ao Contrato para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica. Processo Licitatório nº08/2011 – Tomada de Preços Nº 04/2011. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 16.05.2011, prorrogando-se o prazo de 01.01.2017 para 31.03.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3A41D80C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO V TERMO ADITIVO CONTRATO 064/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V(quinto)Termo Aditivo ao Contrato 064/2013- **PIERRE BRASIL ISAAC,** brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob número 966.715.056-91, firmado em 12.09.2013 Processo Licitatório Nº 042/2013 Tomada de Preços Nº.02/2013, prorrogando-se o prazo de **01.01.2017 para 31.12.2017.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FCA9ED91

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO VIII TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V(quarto)Termo Aditivo ao Contrato nº070/2013 para **prestação de serviços em locação de softwares, manutenção nos sistemas e assessoria técnica nos serviços dos diversos setores da administração** - Processo Administrativo Licitatório Nº 49/2013 – Convite Nº 02/2013. Contratada: **GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº. 09.139.300/0001-20, prorrogando-se o prazo de 01.01.2017 para 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CC89DC13

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) termo aditivo ao contrato de Nº 09/2016 para outorga de licença de uso do SISTEMA SGH, - Processo 010/2016 Dispensa 03/2016.Contratado:**SP DATA SERVIÇOS DE PROCESAMENTO DE DADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.326.661/0001-32, com sede à Av. João de Deus Costa, 517, Centro em Contagem/MG CEP 32.040-580, prorrogando-se o prazo de 01.01.2017 para 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:649982AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N°. 7/2016

Extrato da Ata de Registro Preços n°. 7/2016, de 31 de dezembro de 2016, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 77/2016, Modalidade Pregão nº. 20/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a empresa: Inca Lanternagem e Comércio Ltda – EPP, no valor global de R$: 26.554,50 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis e derivados para manutenção e abastecimento da frota do Município de Mendes Pimentel/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Itens registrados:

INCA LANTERNAGEM E COMÉRCIO LTDA – EPP					
CNPJ: 19.795.533/0001-35					
Item	**Descrição do Produto/Marca**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	ARLA 32 BALDE 20L - Marca YARA	35	BD	67,00	2.345,00
5	FILTRO DE AR 7108 - Marca TECFIL	10	UN	29,00	290,00
6	FILTRO DE AR AP 7109 - Marca TECFIL	10	UN	29,00	290,00
7	FILTRO DE AR AP 7998 - Marca TECFIL	10	UN	32,00	320,00
8	FILTRO DE AR AP 9496 - Marca RED FILTER	5	UN	46,00	230,00
16	FILTRO DE AR ARS 8234 - Marca RED FILTER	5	UN	70,00	350,00
20	FILTRO DE AR ARS 9841 - Marca TECFIL	5	UN	120,00	600,00
21	FILTRO DE AR AS 820 - Marca RED FILTER	5	UN	35,00	175,00
26	FILTRO DIESEL 460/1 - Marca TECFIL	10	UN	67,50	675,00
35	FILTRO DIESEL PSC 494 - Marca TECFIL	10	UN	40,00	400,00
38	FILTRO DIESEL PSC 498/4 - Marca TECFIL	10	UN	26,00	260,00
47	FILTRO DIESEL PSD 960/1 - Marca TECFIL	10	UN	74,50	745,00
54	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364 - Marca TECFIL	10	UN	23,90	239,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156 - Marca TECFIL	5	UN	48,50	242,50
60	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 - Marca TECFIL	10	UN	69,90	699,00
70	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA BD - Marca TUTELA	10	BD	345,00	3.450,00
73	GRAXA PARA ROLAMENTO - Marca TUTELA	10	BD	329,50	3.295,00
76	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 CI-4 100% SINTÉTICO BD - Marca TUTELA	10	BD	409,50	4.095,00
78	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W40 CI-4 LT - Marca LUBRAX	200	LT	19,50	3.900,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T 500ML - Marca LUBRAX	20	FR	12,00	240,00
81	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO BD - Marca TUTELA	12	BD	309,50	3.714,00
Valor total: R$ 26.554,50 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).					

Mendes Pimentel, 16 de janeiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:274B4899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 003/2017. Exclusivo ME/EPP. Objeto: Contratação de restaurante, localizado na cidade de Ipatinga/MG, para o fornecimento de refeição no horário do almoço, para motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 30/01/2017 às 16h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 16 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:666D72BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2013. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013. CONTRATADA: GOLDEN FORT BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo I no bairro Cruzeiro. Vigência: 10/02/2017 a 10/07/2017. Data da Assinatura do 7º Aditivo ao Contrato: 04/01/2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:887DFB08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017 - O Prefeito Municipal de Montezuma - MG, Fabiano Costa Soares, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 24 inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA, para a contratação abaixo especificada: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017, DISPENSA Nº 001/2017. **CONTRATADA: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.915.196/0001-70, VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

Montezuma – MG, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:F3AA8390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017, PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 002/2017**, DISPENSA **Nº 001/2017**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/ MG**, inscrita no CNPJ sob nº 25.223.983/0001-56. CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.915.196/0001-70**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL**. VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Assinatura: 05/01/2017. Vigência: 31/01/2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:10AD4777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 - O Prefeito Municipal de Montezuma - MG, Fabiano Costa Soares, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE**, para a contratação abaixo especificada: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS MUNICIPAIS.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. **CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ: 13.237.191/0001-51 VALOR TOTAL: R$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa cinco reais).**

Montezuma – MG, 05 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:3E8F9473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/ MG**, inscrita no CNPJ sob nº 25.223.983/0001-56. CONTRATADA: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, inscrita no CNPJ: 13.237.191/0001-51. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS MUNICIPAIS**. VALOR GLOBAL: **R$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).** Assinatura: 05/01/2017. Vigência: 05/01/2018.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:B70330D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – Publica o Pregão Presencial Nº 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba submersível a ser utilizada no Booster do bairro Aeroporto, para abastecimento de água do bairro Aeroporto e adjacências. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 30/01/2017 às 08:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do DEMSUR. Edital disponível a partir de 18/01/17 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:51093685

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TRANSPORTADORES ESCOLARES

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, Órgão Executivo de Trânsito do Município de Muriaé - MG, de conformidade com os artigos 5º e 16 do Decreto nº 3.570/2009, CONVOCA as empresas e pessoas físicas permissionárias do Transporte Escolar para requererem, até o dia 23 de janeiro de 2017, a renovação do Alvará para o exercício 2017 e a apresentarem seus veículos ao DEMUTTRAN, para vistoria semestral entre os dias 24 a 28 de janeiro de 2017, das 08:00 às 11:00 horas, no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, na Av. Maestro Sansão, nº. 236.

Caso o requerimento não seja apresentado até a data estabelecida, ficará caracterizada a desistência do permissionário que se sujeitará às sanções dos artigos 7º, 21 e 22, II, do referido Decreto, bem como da Lei Municipal nº.3.466/2007.

Os permissionários e empresas de transporte escolar, que não apresentarem seus veículos para vistoria nas datas estabelecidas, serão multados de acordo com a Lei Municipal nº. 3.466/2007.

Muriaé, 03 de janeiro de 2017.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Diretor do DEMUTTRAN

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:9F5CD77B

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO 001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamamento nº 001/2017 – Processo nº 001/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Convocação de entidades mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a administração municipal convênio para o atendimento à crianças de zero a seis anos na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica – Abertura da sessão de licitação dia 30/01/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:923FDA6F

LICITAÇÃO
CHAMADA 001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamada Pública nº 001/2017 – Processo nº 002/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 1º semestre de 2017, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Abertura da sessão de licitação dia 30/01/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:204B01EF

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 001/2017 – Processo nº 003/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material hidráulico para a rede municipal de ensino de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 31/01/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:12EBC2B0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 002/2017 – Processo nº 004/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais (amaciante, escova e prendedor de roupa) para as escolas municipais de educação infantil – Abertura da sessão de licitação dia 01/02/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:1BEE2C0E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 003/2017 – Processo nº 005/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de óleo de soja para o Programa da Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino e eventual aquisição de pães para as creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 01/02/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:7C25A82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 136/16 - PRC 1018/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 136/2016 – PRC 1018/2016**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "FERSANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP" item 001.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:A1F8696B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 135/16 - PRC 969/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 135/2016 – PRC 969/2016**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP" item 001.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:B1E72306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1416/2017

DECRETO Nº 1.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 36, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora JANETE DE OLIVEIRA DIAS, nomeada para exercer o cargo de Chefe do Setor de Esporte e Lazer do Município.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:21149CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1417/2017

DECRETO Nº 1.417, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora NATHANE KAREN LEMES SANTANA, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Arrecadação do Município.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017, revogando-se o Decreto nº 1000/2016.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7A7356E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.594/17- NOMEIA SECRETARIOS COM PODERES

PORTARIA Nº 6.589/17 de 09 de janeiro de 2017.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ANTONIO DE OLIVEIRA E JEFERSON DE ALMEIDA, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretário Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal De Saúde, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de deposito receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ 11.910.370/0001-82.

ANTONIO DE OLIVEIRA
JEFERSON DE ALMEIDA

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO DO DIA12.01.2017 EDIÇÃO 1916 POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:100D2818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ROGERIO OLIVEIRA SILVA

DECRETO Nº3.521/17

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ROGERIO OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Rogerio Oliveira Silva situado na Rua: José Pereira de Carvalho. BAIRRO: São Dimas município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 395,55m² que fica assim discriminado:

LOTE –2-A- Área 197,45m²
FRENTE: 9,75m para a Rua: José Pereira de Carvalho.
L. DIREITO- 20,50m confrontando com Lote 2 B Quadra I
L. ESQUERDO: 20,00m, confrontando com Manoel Joaquim de Resende.
FUNDOS: 9,75m confrontando com Baltazar Souza Campos.

LOTE –2-B- 198,10m²
FRENTE: 9,25m para a Rua: José Pereira de Carvalho.
L. DIREITO- 21,00m para a Rua: Ana Conceição Alvarenga.
L. ESQUERDO: 20,50m, confrontando com Lote 2 A, Quadra I.
FUNDOS: 9,95m confrontando com Baltazar Souza Campos.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:91DEE897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº3.522/17

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, João Batista de Oliveira e outros situado na Rua: Lélio Maia. BAIRRO: Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 425,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A-1 Área 212,50m²
FRENTE: 9,20m para a Rua: Lélio Maia
L. DIREITO- 27,00m sendo 10,00m confrontando com Jose Marzoque, 10,00m confrontando com Rosani Castorina dos Santos e 7,00m confrontando com Raimundo Miguel da Silva.
L. ESQUERDO: 19,10m, confrontando com Lote 1 A 2 quadra D.
FUNDOS: 11,90m confrontando com LOTE 1-B.

LOTE –1-A-2 212,50m²
FRENTE: 22,30m para a Rua: Lélio Maia.
L. DIREITO- 19,10m confrontando com lote 1-A-1,quadra D.
FUNDOS: 29,10m confrontando com lote 1-B.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:62DFF728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 041/2016 - EMPRESA L BRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 041/2016. Empresa: L BRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO – PAC 209164/2014, COM RECURSOS DO FNDE/MEC, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fica aditivado o contrato em epígrafe no valor de R$ 6.621,54 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor original do contrato de R$ 629.703,16 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos). O Valor total do contrato passa a ser de R$ 636.324,70**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

16/01/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:60EEF1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE JANEIRO

MUNICIPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 100/2016 – Tomada de Preço - N° 010/2016 –**, com vistas a contratação de **Obras e serviços de engenharia para execução de obras de adequação do viaduto FRANCISCO GABRIEL DE CASTRO CAMPOS**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D42C190B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2017.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral para serem usados em reparos e na manutenção

dos Cemitérios Municipais, das Escolas Municipais e do Setor de Parque e Jardins.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
Valor Total Global: R$6.918,33 (seis mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 16/01/2017.
Data da Assinatura: 16/01/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F1B8F21A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de água mineral, regulador de gás, recipiente para gás e recarga de gás GLP de 13 Kg para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de janeiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CCCED159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017

"*Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação,*** Símbolo de Vencimento C-3 de recrutamento amplo, ***Sueli Pacheco Bernardes Costa,*** *CPF*: 316.849.396-15, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2017 revogando disposições que a contrariem.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 12 de Janeiro de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B84A875A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

"*Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Valéria Maria de Castro,** *CPF*: 058.933.476-09, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2017 revogando disposições que a contrariem.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 12 de Janeiro de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5E7E7804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017

"*Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fazenda,*** Símbolo de Vencimento C-3 de recrutamento amplo, **Maria da Consolação Toledo,** *CPF*: 877.165.936-68, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 16 de Janeiro de 2017

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:373D06C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 002-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
Errata 002

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, altera o numero de vagas para o cargo de Pedagogo conforme tabela abaixo.

Onde lê-se:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA / AULAS SEMANAIS	VENCIMENTOS / VALOR HORA AULA R$	VALOR INSCRIÇÃO R$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
PEDAGOGO	02	25 H. SEMANAIS	R$ 1.742,14	R$ 50,00	Curso de Pedagogia completo.

Leia-se

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA / AULAS SEMANAIS	VENCIMENTOS / VALOR HORA AULA R$	VALOR INSCRIÇÃO R$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
PEDAGOGO	01	25 H. SEMANAIS	R$ 1.742,14	R$ 50,00	Curso de Pedagogia completo.

Recreio, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:AF2CE0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 185/2015

Processo Licitatório n.º 067/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 185/2015
Contratada: Elitte Engenharia Ltda
Objeto: Execução das Obras de Construção do Centro Esportivo de Santa bárbara/MG
Data: 04/01/2017

Santa Bárbara, 16/01/ 2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DBAD19B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 202/2015

Processo Licitatório n.º 70/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 202/2015
Contratada: Elitte Engenharia Ltda
Objeto: Execução das Obras de Construção do CEDESP
Data: 04/01/2017

Santa Bárbara, 16/01/ 2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1053DF93

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício de nº 502/DEARHU/GAPRE/2016,

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, a Servidora KARINNI MICHELLE MACHADO MATOS, ocupante de cargo efetivo Municipal de Escriturária, por prazo indeterminado, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida, ou, se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:2A3F9BB6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3234/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II e V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Assessor a Sra. SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:80C7E6C6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3233/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Assessor a Sra. NEVES DO ROSÁRIO DO CARMO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:191E289B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de Gerente de Divisão o Sr. LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:8B5A4661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 003/2017

Regulamenta os procedimentos internos para concessão dos adicionais remuneratórios previstos no artigo 69 da Lei Complementar nº 003/2005 – Estatuto do Servidor Público e dá outras providências.

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Os procedimentos administrativos internos para concessão dos adicionais remuneratórios previstos no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005 – Estatuto do Servidor Público do Município de Santo Antônio do Itambé, tais como horas-extras, adicional noturno, férias regulamentares e prêmio bem como licenças e folhas de ponto mensais, serão requeridas e processadas na forma deste regulamento.

Art. 2º - Os adicionais de hora-extra, por trabalho noturno e demais, terão como base o dia 23 de cada mês para fins de lançamento no contracheque do mês subsequente.
§ 1º - O Secretário titular de cada pasta encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até o primeiro dia útil seguinte ao dia 23 de cada mês, lista dos servidores a serem recompensados com os respectivos adicionais, indicando a quantidade de horas a serem lançadas.
§ 2º - O quantitativo de horas a serem lançados é de responsabilidade pessoal do titular da pasta, que responderá administrativa e judicialmente pela veracidade da informação.
§ 3º - As horas-extras e noturnas executadas do dia 24 de cada mês em diante, serão computadas e lançadas no pagamento de mês subsequente.

Art. 3º - Caberá ao Secretário titular de cada pasta o envio de relatório com a indicação das faltas ou qualquer outra ocorrência que enseje descontos no vencimento mensal do servidor na mesma forma e prazos previstos no caput do artigo 2º deste Decreto, ou seja, tendo como base o dia 23 de cada mês e encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos impreterivelmente até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Para fins de concessão de licença médica e abono de faltas, os respectivos Atestados Médicos deverão ser encaminhados pelo Secretário da pasta ao qual está vinculado o servidor ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

Art. 5º - Os requerimentos para concessão de Férias Regulamentares Anuais e Férias Prêmio deverão ser protocolizadas no Departamento de Recursos Humanos, através de formulário próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias anteriores à data apontada como sendo de início de sua fruição.

Art. 6º - Os pedidos devidamente protocolizados serão encaminhados ao Secretário da pasta de lotação do servidor, que opinará sobre a concessão dentro da conveniência do serviço, remetendo o procedimento ao Prefeito, para final decisão, que será proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
§ 1º - O Secretário titular de cada pasta tem a obrigação funcional de manifestar-se favorável ou contrariamente ao pedido ou período de férias, inclusive com indicação de alteração de datas para a concessão, contudo deverá observar fielmente o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 7º - O servidor será comunicado da decisão proferida pela autoridade no prazo de até 05 (cinco) dias, e no caso de indeferimento ou modificação do pedido original, poderá o servidor aviar novo pleito, não cabendo recurso da decisão, tendo em vista a concessão de férias ser baseada na conveniência do serviço, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 75 da Lei Complementar nº 003/2005.

Art. 8º - Os casos omissos e quaisquer outras divergências serão relatadas e encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer a fim de subsidiar a decisão do Sr. Prefeito.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Itambé, 16 de janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:E6DD430C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 04/2017 EDITAL Nº. 04/2017 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

O Município de Santo Antonio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preçoS visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: 27/01/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antonio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE , 16 de janeiro de 2017

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E239F041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2017/Pregão Presencial nº 003/2017/Registro de Preço nº 002/2.017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de refeições destinadas para manutenção dos usuários do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de janeiro de 2017, com inicio às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:D3C5748C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2017/Pregão Presencial nº 004/2017/Registro de Preço nº 003/2.017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço para transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos de até 62 (sessenta e duas) toneladas mensais em aterro sanitário devidamente licenciado em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O certame será realizado no dia 30 de janeiro de 2017, com inicio às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 16 de janeiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7D6DCCDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 014/2017

DECRETO Nº 014/2017.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **JOSE RENATO RORIZ,** brasileiro, solteiro, CPF 049.583.116-61, titular da Secretaria de Governo, para exercer concomitantemente, o cargo de Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças do Município de São Francisco do Glória/MG, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo de Secretário de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 06 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:DDCB9F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 015/2017

DECRETO Nº 015/2017.

"DISCIPLINA O USO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, Senhor Walace Ferreira Pedrosa, no uso das competências que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° - Fica terminantemente proibido o uso de aparelhos de telefonia celular privados e outros sistemas de informática ou congêneres nas dependências das repartições públicas municipais.
§ 1° Não será aplicada a proibição de que trata o caput deste artigo para os servidores públicos municipais quando da necessidade do uso dos equipamentos mencionados, para as finalidades exclusivas de atendimento às demandas profissionais relacionadas a execução das atribuições funcionais e no interesse do serviço em prol da administração pública municipal.
§ 2° Caberá à Secretaria Municipal de Administração definir os critérios e os níveis de acessos dos servidores públicos municipais aos recursos da rede integrada, bem como a rede mundial de computadores (Internet).
Art. 2° - Fica vedada a utilização de quaisquer recursos de informática ou telecomunicações para o atendimento de finalidades particulares dos servidores públicos municipais.
Art. 3° - Objetivando o cumprimento das finalidades desta lei, fica vedado aos servidores públicos municipais, quando no uso dos equipamentos de telefonia móvel corporativa, sistemas de informática e congêneres, neles promover a instalação de aplicativos não autorizados.
Art. 4° - A desobediência ao disposto no presente Decreto, sujeitará o infrator, no caso de tratar-se de servidor público municipal a abertura de processo administrativo disciplinar, sujeitando-o às sanções disciplinares decorrentes do descumprimento do Decreto e para o caso de tratar-se de pessoas estranhas ao serviço público, a mesma será convidada a retirar-se do local, o que, se necessário, será feito com o auxílio da força policial.
Art. 5° - As repartições públicas deverão afixar em suas dependências em lugar de fácil visualização, em letras garrafais, menção às proibições deste Decreto, estabelecendo a modalidade de proibição do uso de aparelhos de telefonia celular e congêneres no interior de suas dependências.
Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:3EEE2614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 016/2017

DECRETO Nº 016/2017

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PAULO ROBERTO FERNANDO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor ***PAULO ROBERTO FERNANDO GONÇALVES***, em data de 16 de janeiro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor ***PAULO ROBERTO FERNANDO GONÇALVES***, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 132.584.587-66, do cargo efetivo de Gari.
Art. 2º. O Departamento de Pessoal deverá proceder às anotações necessárias para cumprimento do disposto no presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:3F13DE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 002/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Senhor Jésus das Graças Rocha, brasileiro, Casado, portador do RG N.º MG-5.176.718, inscrito no CPF sob o N.º 584.420.736-04, nomeado para ser o responsável pelas atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 01 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8F24CFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 003/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Ronilda Luciola de Souza, brasileira, solteira, portadora do RG N.º MG-15.046.444, inscrita no CPF sob o N.º 082.879.566-50, nomeada para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 01 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2F150A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 006/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Gabriela Cândida Souza Pereira Santos, brasileira, casada, portadora do RG N.º MG-12.565.207, inscrita no CPF sob o N.º 066.579.876-84, nomeada para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E5DB73C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 007/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Daniela de Souza Pereira Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG N.º MG-12.954.605, inscrita no CPF sob o N.º 044.288.506-70, nomeada para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Administração a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A3BAE640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 008/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Claudiene de Oliveira, brasileira, portadora do RG N.º M-10.699.820, inscrita no CPF sob o N.º 012.187.806-65,

nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:793966AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 009/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Vera Lucia Aparecida Silva, brasileira, casada, portadora do RG N.º M-6.829.734, inscrita no CPF sob o N.º 038.476.426-69, nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Vice Diretora Escolar a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3A568FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 010/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Josiane Lima Soares, brasileira, casada, portadora do RG N.º MG-11.557.521, inscrita no CPF sob o N.º 066.253.616-90, nomeada para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:612A3A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 013/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhora Renata Kele Soares, brasileira, casada, portadora do RG N.º MG-14.116.011, inscrita no CPF sob o N.º 072.755.216-36, nomeada para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Compras e Almoxarifado a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C76CD146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 014/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor Alexandre José Pires, brasileiro, casado, portadora do RG N.º M-5.970.799, inscrito no CPF sob o N.º 814.072.386-04, nomeado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A8D04274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 015/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor Tulio César Rocha, brasileiro, solteiro, portadora do RG N.º MG-15.839.985, inscrito no CPF sob o N.º 094.069.546-48, nomeado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:712281C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 018/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Senhor Adail Pereira, brasileiro, casado, portador do RG N.º M-4.813.394, inscrito no CPF sob o N.º 389.134.376-00, nomeado para exercer o Cargo de Controle Interno a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:16270E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC.** DATA: 27/01/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:4BFB4AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.001/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2017. FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/001/2017. Pregão Presencial nº. 0001/2017. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ, usinada a quente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes do Município de São Gotardo/MG. Protocolo e apresentação para credenciamento das licitantes 31/01/2017 até as 08:45. Abertura dos envelopes: 31/01/2017 a 09:00 na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:029A61F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, torna pública, retificação do Processo Licitatório nº 008/2017, Pregão Presencial SRP 005/2017, onde lê-se a data de abertura e entrega dos envelopes até dia 30/01/2017 ás 13:00 horas, passa à lê-se até dia 01/02/2017 às 8:30 horas.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Mendes Soares
Código Identificador:2D08219F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017

Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil financeira e administrativa de conformidade com o artigo 13, conjugado com o artigo 25 da lei 8.666/93 e alterações. Inexigibilidade de Licitação nº001/2017, aprovando a proposta da empresa PUBLICA – CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. Valor Global estimado R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), vigência 09/01/2017 à 09/01/2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Mendes Soares
Código Identificador:864CE635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2017

Processo 0003/2017 - Pregão Eletrônico 0001/2017 – Objeto: Aquisição de material de sinalização viária, para utilização da Gerencia de Transito e Transportes Públicos. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 30/01/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 30/01/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/01/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/01/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:BF6E2120

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 002/2017

Processo 0004/2017 - Pregão Eletrônico 0002/2017 – Objeto: Aquisição de veículo automotivo, zero quilometro, ano de fabricação 2016/2016, tipo off Road, monocilíndrico, 04 tempos, para uso da Gerencia de Trânsito e Transportes Público. Sessão pública: 15h30min do dia 30/01/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 30/01/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/01/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 30/01/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREIA
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C3120F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.269 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL COMPETENTE PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BRASIL

DECRETO Nº 6.269

Dispõe sobre a designação de pessoal competente para movimentação das contas bancárias e demais operações financeiras junto ao Banco Brasil e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, todos do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço movimenta várias contas-correntes junto ao Banco Brasil, visando, inclusive, o recebimento de recursos com base em convênios firmados e adesão de programas do Governo Estadual e Federal, em especial as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.766.214/0001-88; **considerando** a necessidade de designação de pessoal competente para a movimentação das contas bancárias; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização da Administração Municipal, incluindo a demanda do Setor Contábil;

DECRETA:

Art. 1º Terão poderes para movimentação das contas-correntes pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.766.214/0001-88, junto ao Banco Brasil, a Prefeita Municipal, o titular do cargo de Diretor de Administração, o titular do cargo de Tesoureiro e o Sr. José Rubens Sacramento, Técnico Contábil.

Art. 2º Os titulares dos cargos citados no artigo 1º deste Decreto, terão poderes para:

I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;
III – autorizar cobrança;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – requisitar talonários de cheques;
VI– retirar cheques devolvidos;
VII – endossar cheques;
VIII – sustar/contra-ordenar cheques;
IX – cancelar cheques;
X – baixar cheques;
XI – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII – consultar contas/aplicações;
XIV – liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
XV – solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;
XVI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;
XIX – consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
XX – efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI – efetuar pagamentos por meio eletrônico.

Art. 3º Fica estabelecido que os poderes delegados aos ocupantes dos cargos citados no artigo 1º deverão ser exercidos sempre conjuntamente, sendo de caráter obrigatório constar à assinatura de no mínimo 02 (dois) titulares, em todo documento emitido para o seu cumprimento.
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.269
Folha 02

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:24B8DD69

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-001/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Rio Verde Materiais de Construção Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2016
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de construção
Valor global: R$ 47.448.80
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BF84966C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-001/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: MR Faustino e Cia. Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2016
Objeto: fornecimento de materiais diversos de construção (areia e cimento).
Valor global: R$ 80.450,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:93BB53F2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-002/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: JSA Mineração Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2016
Objeto: fornecimento de materiais diversos de construção (brita e pó de pedra)
Valor global: 83.894,50
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:362E82FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-003/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel)
Valor global: R$ 112.529,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6DA27C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-004/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Posto Arco Iris Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de combustíveis (diesel S-10)
Valor global: R$ 184.740,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B5135561

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-005/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Panificadora San Remo Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2016
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios (leite, margarina, pão)
Valor global: R$ 29.498,25
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3728CED4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-006/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Dimipel Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2016
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar e pó de café)
Valor global: R$ 8.733,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1EB0876E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-007/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Dimipel Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2016
Objeto: fornecimento de produtos de limpeza
Valor global: R$ 12.219,94
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:574696D4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-009/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Rivaldo Valério Neto - EPP
Modalidade: Pregão Presencial nº.
Objeto: fornecimento de produtos de limpeza
Valor global: R$ 8.800,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:679127CD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-010/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda. ME
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: prestação de serviços para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE
Valor por guia recebida: R$ 0,94
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D1576AAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Casa Ferreira Ltda. ME
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: prestação de serviços para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE
Valor por guia recebida: R$ 0,94
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EC700306

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-012/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Banco Bradesco S/A
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: prestação de serviços para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE
Valor por guia recebida: R$ 0,94
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6508C3F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-013/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Itaú Unibanco S/A
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2016
Objeto: prestação de serviços para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE
Valor por guia recebida: R$ 0,94
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:71E3B690

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-014/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Miika Nacional Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de produto químico para tratamento de água (hidróxido de cálcio em suspensão aquosa)
Valor global: R$ 72.000,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 09/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5070DACC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-015/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Miika Nacional Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de equipamentos em comodato.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 09/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FC992E72

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-016/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de produtos químicos para tratamento de água (ácido fluossilícico e cloro gás)
Valor global: R$ 34.645,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 09/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA762254

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-017/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: T.Q.A. Indústria e Comércio Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2016
Objeto: fornecimento de produto químico para tratamento de água (sulfato de alumínio ferroso líquido)
Valor global: R$ 108.800,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 09/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1B7A0E11

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-008/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: G.M.C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2016
Objeto: fornecimento de produtos de limpeza
Valor global: R$ 7.693,80
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 02/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9028C2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

PORTARIA N˚. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no inciso XVI do artigo 6˚ da Lei Federal n˚. 8.666, de 21/06/93, RESOLVE:

Art. 1˚ - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sem Peixe para o exercício de 2.017, composta pelos seguintes membros:

Rosângela de Fátima Lopes – Presidente

Arlindo Martins Florentino – Membro

Josilaine Cota Cruz - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2.017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D32086BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

PORTARIA N˚. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 91 da Lei Orgânica Municipal de Sem Peixe, RESOLVE:

Art. 1˚. – Fica nomeada a servidora **RENATA APARECIDA DE FREITAS TEIXEIRA**, funcionária efetiva do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo Municipal, RESPONSÁVEL PELO **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Sem Peixe, no exercício de 2.017.

Art. 2˚. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2.017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7098C17D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 96 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeada os membros das Comissões Permanentes que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, BIÊNIO 2017/2020.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OBRAS

Presidente Sílvio Sebastião de Oliveira
Relator Arlindo Martins Florentino
Membro Raimundo Fernandes da Silva
Suplente Renato Miranda Marques

COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

Presidente Raimundo Fernandes da Silva
Relator Pedro Vagno Pereira
Membro Sílvio Sebastião de Oliveira
Suplente Arlindo Martins Florentino

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente Pedro Vagno Pereira
Relator Reinaldo Pereira Viana
Membro Eder Elói Alves Pena
Suplente Raimundo Fernandes da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Presidente Arlindo Martins Florentino
Relator Eder Elói Alves Pena
Membro Renato Miranda Marques
Suplente Pedro Vagno Pereira

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Presidente Edmilson José Lopes
Relator Renato Miranda Marques
Membro Reinaldo Pereira Viana
Suplente Eder Elói Alves Pena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:45BC48FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EDITAL CONVOCACAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Eu, Geraldo Eustáquio Nardy, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe no uso de minhas atribuições, conferidas no inciso I do artigo 17 e inciso II, alínea ``b´´ do artigo 81 do Regimento Interno, **CONVOCO** os Vereadores desta Egrégia Casa para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2017, (quarta-feira) às 17h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, endereço Praça São Sebastião, 440, Centro – Sem Peixe - MG, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:**

Projeto de lei n° 001 de 05 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre criação de cargo público que específica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem Peixe, 16 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EF76E879

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO

Projeto de Lei Complementar n° 001, de 05 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre criação de cargo público que específica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do art. 66, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, que passa a integrar a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Sem Peixe.

§1° As atribuições, vencimento, requisitos e demais especificações do cargo observarão o disposto no Anexo I desta Lei.

§2° É permitido ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo exercer outras atividades afetas ao exercício da advocacia, constantes do artigo 1° da Lei 8.906, de 1994, desde que compatível com o horário e as atribuições exercidos no Legislativo Municipal e que não incorra em acúmulo de cargo vedado pelo art. 37, inciso XVI da Constituição da República de 1988.

§3º Ao ocupante do cargo criado nesta Lei aplicam-se os direitos e deveres constantes do estatuto dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, ficando vinculados ao regime geral da previdência social mantido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Integra a presente Lei o Anexo II contendo a estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº101/2000 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Mesa Diretora

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

EDER ELÓI ALVES PENA
Secretário da Mesa Diretora

Anexo I

CARGO CRIADO

• ***Assessor Jurídico Legislativo***

• Vencimento básico: R$ 3.000,00 (três mil reais)
• Número de vagas: 01 (uma) vaga
• Provimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração.
• Recrutamento: amplo
• Requisitos:

i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Sem Peixe;
ii. Ensino Superior Completo de Bacharel em Direito com registro regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais;

• Objetivo Geral (atribuições) **:**

i. Realizar todos os atos de assessoramento jurídico à Mesa Diretora e Plenário da Câmara Municipal através do comparecimento em sessões legislativas ordinárias e extraordinárias;
ii. Prestar assessoramento jurídico, escrito e verbal à Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe;
iii. Assessorar a Presidência quanto à análise das proposições, sugestões e requerimentos a ela apresentados;
iv. Analisar e estudar os aspectos jurídicos das matérias em discussão em Plenário, ou sob exame das Comissões;
v. Responder e dar parecer sobre consultas dos Vereadores sobre matérias enviadas à Câmara pelo Prefeito, pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos municipais, estaduais e federais;
vi. Assessorar a elaboração de contratos e convênios a serem firmados pela Casa e dirimir dúvidas suscitadas quando ao aspecto jurídico das questões a estes atinentes;
vii. Executar outras tarefas de assessoramento previstas no art. 1° da Lei 8906, de 1994, que sejam afins as atividades do Poder Legislativo Municipal.

ANEXO II
ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

R$ 48.787,80

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão responsável pela despesa: Município de Sem Peixe - Poder Legislativo
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)
Valor Estimado das despesas: R$ 48.784,80 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Fonte de recurso: ordinária
Dotação orçamentária:
319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e contribuição previdenciária no período (20% + RAT Ajustado de 1%). A apuração das receitas de 2017, 2018 e 2019 observou os valores constantes da Receita Fiscal Corrente constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO vigente. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.
DECLARAÇÃO
Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Mesa Diretora

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

EDER ELÓI ALVES PENA
Secretário da Mesa Diretora

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Mesa Diretora

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

EDER ELÓI ALVES PENA
Secretário da Mesa Diretora

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	N° Vagas	Vencimento Proposto	Custo Anual
Assessor Jurídico Legislativo	1	R$ 3.000,00	R$ 48.787,80
Total			R$ 48.787,80
Receita 2017 (Anexo Metas Fiscais LDO)			R$15.306.040,00
Receita 2018 (Anexo Metas Fiscais LDO)			R$16.133.960,00
Receita 2019 (Anexo Metas Fiscais LDO)			R$15.996.900,00
Impacto (%) 2015			0,319%
Impacto (%) 2016			0,302%
Impacto (%) 2017			0,305%
**Valor do Projeto: 12 meses + 13 salário + 1/3 férias + previdência*			

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Mesa Diretora

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

EDER ELÓI ALVES PENA
Secretário da Mesa Diretora

Justificativa:
O presente projeto de lei complementar visa criar o cargo de assessor jurídico legislativo, para atendimento da demanda da Câmara Municipal, que não conta com órgão jurídico, necessário para o assessoramento jurídico à Mesa Diretora e Plenário da Câmara Municipal e executar outras tarefas de assessoramento que sejam afins as atividades do Poder Legislativo Municipal.
Esperamos que após criteriosa análise do Plenário desta Câmara Municipal seja a proposição de lei aprovada.

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Mesa Diretora

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

EDER ELÓI ALVES PENA
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:007EF04C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

PORTARIA Nº 002 de 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR NA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Geraldo Eustáquio Nardy, inscrito no CPF sob o nº 001.595.236-30, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara, c/c a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Vereador Eder Elói Alves Pena, CPF 105.447.386-24, ocupante do cargo de Secretário da Mesa Diretora, para a função de **TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**.

Parágrafo único – O Vereador ora designado terá as seguintes atribuições:
I - Receber e guardar valores e efetuar pagamentos;
II -receber e pagar em moeda corrente;
III – Movimentar juntamente com o Presidente da Mesa Diretora a conta Corrente e demais aplicações Bancárias.
IV – preencher e assinar os cheques bancários;
V – elaborar boletins de caixa;
VI – Efetuar registro do movimento bancário;
VII – realizar atividades afins.
Art. 3º - O Vereador/Secretário da Mesa nomeado **TESOUREIRO**, juntamente com o Vereador Presidente, não caberá nenhuma outra remuneração em decorrência de tal responsabilidade.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AC4E859A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

PORTARIA Nº 003 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre designação de atribuições referentes às movimentações financeiras da conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica determinado que as movimentações financeiras da Conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe, junto à instituição bancárias serão realizadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo seguinte Vereador/Tesoureiro, que atuarão em conjunto:
I – Geraldo Eustáquio Nardy, portador do **CPF nº 001.595.236-30**
Vereador - Presidente da Câmara;
II – Eder Elói Alves Pena, portador do **CPF nº 105.447.386-24**
Vereador – Tesoureiro**.**
§1° - As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no *caput* e às contidas no anexo I.
§2° - As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas obrigatoriamente, com a assinatura do Presidente da Câmara Municipal e, ainda, com assinatura do Vereador/Tesoureiro indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D8E7E8D2

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PREGÃO 035/2016

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de Extrato da Ata Pregão 035/2016 publicado na data de 09/01/2017, no Diário Oficial

dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 50.881,75 (cinqüenta mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)", leia-se: "R$ 50.781,75 (cinqüenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F6658342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 564/2015 (PROCESSO 362/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA (017/15)

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de implantação do Mercado Municipal deste município,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 362/15,** modalidade **Concorrência Pública 017/15**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 564/2015**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 362/15,** modalidade **Concorrência Pública 017/15**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 31/12/2016 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

.[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 30/04/2017 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:1895D006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2016 (PROCESSO 082/16, DISPENSA 116/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA INTEGRATE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

CONSIDERANDO a necessidade **de contratação de empresa especializada na manutenção do site oficial do Município de Serro**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 082/16** modalidade **Dispensa 116/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 109/16**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 082/16** modalidade **Dispensa 116/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 31/12/2016 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 28/02/2017 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:BAC11DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

Referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para atendimento dos veículos e máquinas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro, durante o ano 2017. Ent. env. até 09:00 dia 27/01/2017. Abert. 27/01/2017 às 10:00. Infor.: (38) 35411369
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CA701DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Hortifrutigranjeiros**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de janeiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes

documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE JANEIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:026422C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2017, objetivando a futura aquisição de combustíveis (nas proximidades de Curvelo), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 30 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 16 de janeiro de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:90C8387C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Chamada Pública nº 001/2017, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, nos termos das Leis N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 16 de janeiro de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:BEA5DA41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, Tomada de Preços nº001/2017, destinada a contratação de serviços profissionais técnico-especializados em Consultoria em Serviços de Assessoria Administrativa Municipal com Assessoramento em Sistema de Compras Municipais e licitações. Data da Abertura: 03/02/2017 às 14:00 horas, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 16 de janeiro de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:5147E3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO URUCUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- Retificação Inexigibilidade 002/2017, Credenciamento 001/2017, Processo Licitatório 002/2017. A Prefeitura Municipal através da CPL, RETIFICA, Aviso de Publicação de Credenciamento, publicada no DOMG Página 07, caderno 02 do dia 11/01/2017. Onde se lê que no dia 25 de janeiro de 2017, ás 9:00 horas realizará Credenciamento, leia-se fica aberto pelo período de 12 meses o Credenciamento de Pessoas Fisícas e Juridicas. Objeto: Realização de serviços médicos, consultas médicas, serviços de urgência em sistema de plantões médicos e para atendimento ao Programa Saúde da Família-PSF.

Urucuia-MG 16 de Janeiro de 2017

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Licitatório 004/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Janeiro de 2017, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 002/2017, objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários novos. Informações Telefone (038) 3634-9246, Email: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 16 de Janeiro de 2017,

(A) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:42ED1C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 02/2017

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 002/2017, PREGÃO 002/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANPORTE E COLETA DE OSSOS, DESTROÇOS E INSUMOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL**, abertura **dia 30 de Janeiro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:33862F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/16

Espécie: Termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Publicenter Informática, Comércio e Locação Ltda, inscrita no CNPJ 04.235.413/0001-06. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário, com usuários ilimitados de acordo com a Instrução Normativa 05/2011 do Tribunal de Contas de MG. **Despesas**: os recursos são próprios, sob a seguinte dotação:
02.20.00.04.122.0026.3.3.90.39.00.00 --- CR 126. **Valor**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência**: 01/01/2017 a 31/12/2017. **Data da assinatura**: 22/12/2016. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Carlos Humberto Gomes, representante legal, CPF 393.515.306-63. **Processo**: Pregão 018/16.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:711CD155

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/17

Município de Água Comprida / MG através Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal n° 056/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017** (processo 002.07/17) pelo menor preço por global **objetivando** a aquisição de seis caçambas estacionárias de 4m³ fabricadas de acordo com a norma ABNT NBR 14728/2005, para atender Departamento de Infra-estrutura. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2017 até as 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2017. Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:01 as 08:59 horas do dia 02 de fevereiro de 2017. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2017. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações, situo à Praça Carolina de Almeida, 06 – centro, Água Comprida ou no endereço eletrônico
www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de janeiro de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:053BAF56

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO - PREGÃO 017/16

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 045.01/2016) objetivando o registro de preços para fornecimento de material de consumo para atender as cantinas dos Deptos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 03 de fevereiro de 2017 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 17 de janeiro de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou:
licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de janeiro de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:74FDCB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 002/2017

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar e julgar os processos licitatórios no âmbito da Administração Municipal para o ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Botumirim, Sr. **Ana Pereira Neta,** no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, para processar e julgar os processos licitatórios no âmbito da Administração Municipal, para o ano de 2017, a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores:

- Sr. LÚCIO MANGOLIM, Servidor efetivo deste município, inscrito no CPF: 449.629.169-04, portador do RG: 3558594-0;

- Srª ELENICE PEREIRA BARBOSA SANTOS, Servidora contratada, inscrita no CPF: 081.887.456-26, portadora do RG: MG-14.769.236;
- Sr. VANDERLEY EDUARDO GONÇALVES, exerce cargo comissionado, inscrito no CPF: 085.073.888-17, portador do RG: MG 20.828.451.

SUPLENTES:

- Sr. JEMISSON SOARES COLARES, Servidor Efetivo, inscrito no CPF: 087.491.776-05, portador do RG: MG- 15.672.577;

- Srª. WALTER PEREIRA XAVIER DOS SANTOS, Servidor Contrato deste município, inscrito no CPF: 071.464.036-02, portador do RG: MG-14.136..607;

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor **LÚCIO MANGOLIM**, que quando impedido será substituído por qualquer dos membros, após indicação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - A investidura dos membros da CPL aqui nomeados será válida por 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para o exercício subseqüente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Botumirim – MG, 16 de janeiro de 2017.

AROLDO DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Dias Pereira
Código Identificador:5E17281D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 001/2017

Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio responsáveis pelas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Executivo Municipal, para o ano de 2017.

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sr. **Ana Pereira Neta,** no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado Pregoeiro Oficial, responsável pelas licitações na modalidade de Pregão para o ano de 2017, no âmbito do Executivo Municipal, o servidor **MICAEL FRANCIS SANTOS**, inscrito no CPF: 101.540.916-42, portador do RG MG-16.219.665.

Art. 2º - Ficam nomeados a comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para o ano de 2017, respectivamente, para os cargos de Presidente e Secretário, os seguintes servidores:

- Sr. LÚCIO MANGOLIM, Servidor efetivo deste município, inscrito no CPF: 449.629.169-04, portador do RG: 3558594-0;
- Srª. ELENICE PEREIRA BARBOSA SANTOS, Servidora contratada, inscrita no CPF: 081.887.456-26, portadora do RG: MG-14.769.236;
SUPLENTES:

- Sr. VANDERLEY EDUARDO GONÇALVES, exerce cargo comissionado, inscrito no CPF: 085.073.888-17, portador do RG: MG 20.828.451.
- Sr. WALTER PEREIRA XAVIER DOS SANTOS, Servidor Contrato deste município, inscrito no CPF: 071.464.036-02, portador do RG: MG-14.136..607;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Botumirim – MG, 16 de janeiro de 2017.

ANA PEREIRA NETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Dias Pereira
Código Identificador:429E0E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO ARCO IRIS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BAA087FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO ARCO IRIS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MAJORAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA RECOMPOR O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE ACORDO COM A ART.65, II, 'D' DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:216CB6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CRUZOLEO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DE864B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 26/01/2017, às 13:00hs - Pregão Presencial nº 07/2017 - Tipo menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:409F81BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16

Torna público homologação do Pregão Presencial nº 065/16 a empresa Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 19.936.162/0001-64, Valor: R$ 1.420.000,00., percentual de desconto: 29%. Objeto: registro de preços para prestação de serviços, de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 12/01/2017

BRENO SALOMÃO GOMES
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D09B8C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 885, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Institui Comissão de Análise e Classificação de Inscritos do Edital de Cadastro de Reserva para Recomposição de Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Núcleo de Atenção à Saúde da Família- NASF, Saúde Bucal - SB, Programa de Saúde da Família - PSF), e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,
Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3°, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando os termos do Decreto n. 3.245, de 23 dezembro de 2016;
Considerando a necessidade de recompor as equipes da Estratégia da Saúde da Família, na base do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS, em caráter de urgência, sob pena de desabilitação das 17 (dezessete) equipes;

Considerando que o Município aderiu a Estratégia Saúde da Família como componente da Atenção Primária à Saúde;
Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder a análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para recomposição das Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Núcleo de Atenção à Saúde da Família- NASF, Saúde Bucal - SB, Programa de Saúde da Família - PSF).
§1º - Para compor a Comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:
I - Breno Aparecido da Costa;
II - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
III - João Paulo Ferreira da Silva;
IV - Livia Emanuelly Correa da Cunha;
V - Allyne da Silva Cunha;
VI - Vivian Caroline Morais Valle.

§ 2º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Breno Aparecido da Costa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:1D542C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Institui a Comissão de Análise e Classificação de Inscritos do Edital de Cadastro de Reserva para Recomposição de Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle de Endemias - ACE), e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e
Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3°, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando os termos do Decreto n. 3.245, de 23 dezembro de 2016;
Considerando a necessidade de recompor as equipes da Estratégia da Saúde da Família, na base do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS, em caráter de urgência, sob pena de desabilitação das 17 (dezessete) equipes;
Considerando que o Município aderiu a Estratégia Saúde da Família como componente da Atenção Primária à Saúde;
Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para cadastro de reserva com a finalidade de recompor as Equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle de Endemias - ACE):

§1º - Para compor a Comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

I - Breno Aparecido da Costa;
II - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
III - João Paulo Ferreira da Silva;
IV - Livia Emanuelly Correa da Cunha;
V - Allyne da Silva Cunha;
VI - Vivian Caroline Morais Valle.

§ 2º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:59DD0B4A

SECRETARIA DE SAÚDE
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-Lagoa Santa tornam público a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para recomposição de equipes do Quadro de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACS e ACE) para funções da Secretaria Municipal de Saúde, dispostos no Edital Nº 002/2017, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**,** nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e regulamentos.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS
Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8FFDEDE6

SECRETARIA DE SAÚDE
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS -Lagoa Santa tornam pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição de equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família (Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Saúde Bucal, Programa de Saúde da Família - PSF) para funções da Secretaria Municipal de Saúde, dispostos no Edital Nº 001/2017, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seus anexos, e observando o disposto nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e regulamentos.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS
Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9CA2B94F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 001/17 - PP 062/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Centro de Imagem Martins & Godoy Ltda., Instituto Hermes Pardini S/A e Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda. - Vigência: 09/01/2017 a 08/01/2018 – Objeto: Realização de exames de diagnóstico em endoscopia, coleta de material por meio de punção/biopsia, imagem, ressonância magnética, radiodiagnostico, cardiovasculares. - Valor R$ 441.030,68.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:85F13D0B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 002/17 - PP 065/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda - ME. - Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2018 – Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do Município de Lagoa Santa / MG. - Valor R$ 1.420.000,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:5D34EFFD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/16 - PP 032/16.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: A.R Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME, Fenix Tractor Ltda-ME e Retengrol Ltda-EPP - Rescisão: A partir de 13/01/17 – Objeto: Em atendimento ao pedido exposto pela CONTRATANTE, através do **Mandado de Segurança n°. 0148.16.005659-1**, fica rescindido em 13/01/2017, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preços n° 041/2016, Pregão Presencial n° 032/2016, Processo Licitatório nº 059/2016 firmado em 08/08/2016, cujo objeto é eventuais contratações de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, capotaria, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais, firmado com a CONTRATADA, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á rescindida.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:EB8E2347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Dispensa de licitação nº 001/2017. Processo nº 004/2017. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas as justificativas apresentadas nos autos, **RATIFICO**, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 001/2017 – Processo nº 004/2017 para contratação de serviços de coleta e

processamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.675.907/0001-90, no valor de R$ 22.275,85 mensais, no total de R$ 267.310,20, com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 13/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1E9DA97C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Dispensa de licitação nº 001/2017. Processo nº 004/2017. Extrato de Contrato nº 002/2017. Contratante: Município de Nepomuceno. Contratado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda. Objeto: contratação de serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis no Município de Nepomuceno. Valor: R$ 267.310,20. Fundamento: art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2017 a 12/01/2018.

Nepomuceno/MG, 13/01/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F215A80F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 001/2017. Processo nº 002/2017. Objeto: Prestação de serviço de retificação do motor do Microônibus marca/modelo: Marcopolo/Volare A6 MO, Placa: HMN-5093, Chassi: 93PB38D306C018612, Fab./Mod.: 2006/2006, Comb.: Diesel, incluindo fornecimento de peças genuínas e/ou originais, solicitado pela Secr. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Data de abertura: 31/01/2017 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/01/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3A6E2F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação a Ata de Registro de Preços nº 010/2016, referente ao Processo: N.º 129/2016 . Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico.** Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D61E22FB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 082/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2016
OBJETO: Registro de preços visando aquisição de uniformes para o SAMU.
EMPRESA VENCEDORA : ZÊNITE COMERCIAL EIRELI- ME perfazendo o valor total ESTIMADO de R$ 38.400,00.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

16 de Janeiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:180F9D9E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de adjudicação e homologação do pregão Nº 046/2016, referente ao Processo: N.º 228/2016. Objeto: Registro de Preços Visando Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos e Eletrônicos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016:** Partes: Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras ARENNA INFORMATICA LTDA-ME perfazendo o valor total estimado de R$ 1.073.148,25, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA perfazendo o valor total estimado de R$ 808.209,55 , DISTRIBUIDORA JHF LTDA perfazendo o valor total estimado de R$ 242.425,80, LUCAS GIL DE SOUZA BARSGLIA perfazendo o valor total estimado de R$ 346.353,48. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:90A5C8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE POSSE DE VEREADORES

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as horas no anfiteatro da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo local onde está funcionando o plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, por força da portaria de Nº 368/2016, sob a presidência do Vereador Célio Eustáquio da Fonseca, em conformidade com o disposto no Art.4º do regimento interno. Após a verificação da autenticidade dos diplomas expedidos pela justiça eleitoral do município, prestaram o compromisso a que se refere o Art.5º do regimento interno, a saber **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO POVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, BEM COMO DESEMPENHAR,**

LEAL E HONRADAMENTE O MANDATO QUE FOI CONFIADO."
Os eleitos empossados no cargo de vereador, sendo eles: Carlos Figueiredo, Célio Eustáquio da Fonseca, Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil viana, Edson Gonçalves Gomes, Fábio Luiz Nogueira Caballero, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Neuza Mendes Silva, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Vanderlei da Rocha Teixeira, Vicente Mendonça da Costa, Weberson Eduardo da Silva. E um cumprimento ao parágrafo 2°, do Art.5° do Regimento Interno, lavrou-se o presente termo de compromisso, que segue assinado pelos Vereadores Empossados.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F1CDD07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, as horas no anfiteatro da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo local onde está funcionando o plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, por força da portaria de Nº 368/2016, sob a presidência do Vereador Célio Eustáquio da Fonseca, em conformidade com o disposto no Art.4º do regimento interno. Após a verificação da autenticidade dos diplomas expedidos pela justiça eleitoral do município, prestaram o compromisso a que se refere o Art.5º do regimento interno, a saber ***"PROMETO MANTER, E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA"***. Foi o Sr. Moacir Martins da Costa Júnior empossado no cargo de Prefeito do Município de Ribeirão das Neves, e Sr. Vitório Filho Ribeiro empossado no cargo de Vice Prefeito de Ribeirão das Neves para os efeitos legais lavrou – se o presente termo, e segue assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D8F0EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE – PREFEITO

Ata da Reunião solene de compromisso e posse dos vereadores, prefeito e vice – prefeito, eleitos em dois de outubro de dois mil e dezesseis para o quadriênio de 2017 a 2020, no primeiro dia no mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às 16:10 horas, em obediência ao que dispões a lei orgânica e o regimento interno da câmara municipal de Ribeirão das Neves, no Anfiteatro da cidade dos meninos São Vicente de Paulo, que na ocasião funciona como plenário da câmara municipal de Ribeirão das Neves, por força da portaria 368/2016. Em sessão solene, para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito, estando presentes a unanimidades de vereadores eleitos, conforme disposto no regimento interno a reunião foi presidida pelo vereador Célio Eustáquio da Fonseca o qual convidou os vereadores Edson Gonçalves Gomes e Vicente Mendonça da Costa para comporem a mesa e secretariar os trabalhos. O Senhor presidente fazendo uso da palavra declarou aberta a reunião convidando os presentes para um minuto de silêncio. Em seguida de pé foi ouvida a execução do hino nacional apresentado pela banda da polícia Militar de Minas Gerais, logo após o Senhor Presidente convidou os secretários para averiguar a autenticidade dos diplomas conferidos aos eleitos pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Ribeirão das neves. Verificada a autenticidade dos diplomas foi convidado o vereador mais votado do município Sr. Weberson Eduardo da Silva, para de pé prestar o seguinte juramento:
"***PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, BEM COMO DESEMPENHAR LEAL E HONRADAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO."***
Após o juramento foi feito a chamada nominal dos vereadores eleitos que declararam "***ASSIM O PROMETO***" assinado o termo de posse, o Senhor presidente declarou empossados os vereadores para o cumprimento do mandado de 2017 a 2020. Em seguida suspendeu a reunião para que fosse apresentado à mesa as chapas dos candidatos a mesa diretora para o exercício de 2017, e solicitou sua retirada bem como os demais vereadores para composição das chapas. Foram apresentadas as seguintes chapas 01 e 02. Logo após, em prosseguimento aos trabalhos foi convidado o vereador Célio Eustáquio da Fonseca para presidir a mesa e na qualidade de escrutinadores foram convidados os vereadores Carlos Figueiredo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa e Vanderlei da Rocha Teixeira. O Senhor Presidente solicitou a leitura das composições das Chapas pelo escrutinador que fez a seguinte leitura:
CHAPA 01: Presidente: Dário Gonçalves de Oliveira, Vice-Presidente Edson Gonçalves Gomes; 1º Secretário: Weberson Eduardo da Silva; 2º Secretário Messias Moisés Veríssimo.
CHAPA 02: Presidente: Célio Eustáquio da Fonseca, Vice-Presidente Marcelo de Jesus Martins; 1º Secretário: Neuza Mendes da Silva, 2º Secretário: Ramon Raimundo Romagnoli Costa.
Apresentadas as chapas constou no expediente o requerimento de número 001/2017 que solicitou a votação da mesa, que seja nominal e aberta. O senhor presidente colocou o requerimento em discussão e votação, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Logo em seguida passou a chamada nominal para votação da chapa, assim sendo: Carlos Figueiredo, votou chapa 01; Célio Eustáquio da Fonseca, votou chapa 02; Dario Gonçalves de Oliveira, votou chapa 01; Delmario Gil Viana, votou chapa 02; Edson Gonçalves Gomes, votou chapa 01; Fábio Luiz Nogueira Caballero, Votou chapa 01; Leandro Alves Rocha, Votou chapa 02; Marcelo de Jesus Martins, votou chapa 02; Messias Moisés Veríssimo, votou chapa 01; Neuza Mendes Silva, Votou chapa 02; Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Votou chapa 02; Vanderlei da Rocha Teixeira, votou chapa 02; Vicente Mendonça da Costa, votou chapa 01; Weberson Eduardo d a Silva, votou chapa 01. por ter havido empate na votação, foi declarado a chapa 01 eleita para presidir a mesa diretora de 2017, conforme determina nos termos do Art. 9º, inciso XV, letra "a" do regimento interno da câmara municipal. Após a votação foi concedido aos membros da nova mesa diretora a palavra para apresentarem suas metas de trabalho. Empossado a nova mesa diretora eleita para o exercício de 2017, os trabalhos passou a serem conduzidos pelo presidente eleito Dário Gonçalves de Oliveira, que declarou instalado a Nova Legislatura. Em seguida convidou os vereadores: Neuza Mendes Silva e Weberson Eduardo da Silva para conduzirem o Excelentíssimo Senhor Moacir Martins da Costa Júnior e o Excelentíssimo Senhor Vitório Filho Ribeiro para a cerimônia de compromisso e posse nos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Ribeirão das Neves. Cabe ao primeiro-secretário verificar a autenticidade dos diplomas expedidos pelo M.M. Juiz Eleitoral desta Comarca. Verificada a autenticidade o Senhor presidente solicitou que ambos de pé prestassem o seguinte juramento: ***"PROMETO CUMPRIR E MANTER A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, CONSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO DA LEALDADE E DA HONRA."*** Após o juramento, o senhor presidente Dario Gonçalves de Oliveira declarou o Senhor Moacir Martins da Costa Júnior empossado no cargo de prefeito e o Senhor Vitório Filho Ribeiro no cargo de Vice Prefeito de Ribeirão das Neves. Em seguida fizeram os seus pronunciamentos, o presidente eleito, digo eleito, Dário Gonçalves de Oliveira, o vice-prefeito Vitório Filho Ribeiro e o Prefeito Moacir Martins da Costa Júnior. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrado a reunião, e eu secretário lavrei a presente ata, que foi lida, e aprovada e segue assinada pelos presentes.

Sala das sessões, 1º de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DE39F63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

Aviso de Licitação: Processo nº 003/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE (E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.
Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 30/01/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:A72341B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Aviso de Licitação: Processo nº 004/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES (E DERIVADOS) E PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 30/01/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:73FB7591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

Aviso de Licitação: Processo nº 005/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEU PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 31/01/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:82327C2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

Aviso de Licitação: Processo nº 006/2017, Pregão Presencial nº 004/2017.
Objeto Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 01/02/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7DA65425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 4

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2017
Processo administrativo nº 005/2017

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG comunica aos interessados que a partir do dia **24 Janeiro de 2017**, às **08:00hs**, no Prédio da Prefeitura, estará aberto o Credenciamento n° 004/2017 com o objetivo **de PROFISSIONAL AUTONOMO (PESSOA FISICA) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 60 HORAS SEMANAIS,** visando qualidade na prestação de serviço a população do Município.
O credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de qualquer interessado, Profissional Autônomo (pessoa física), que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital até o prazo final de sua validade 31 de Dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, compreendido entre 08:00 ás 14:00hs.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 16 de janeiro de 2017**.**

LIVIA ALVES LACERDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D174195F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **27 de janeiro de 2017 ás 09h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da

Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo e-mail:
licitasaja@gmail.com.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail:
licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 13 de janeiro de 2017.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2017
Pregoeiro

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:097026D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 028/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02/01/2017, o Sr. **JANDER SANTOS DA SILVA** Carteira de Identidade nº MG-6.107.174 SSP/MG, CPF nº 816.537.196-72, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2123/2012 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:AA197A24

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02/01/2017, o servidor **EDMILSON DE SOUZA SILVA,** para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS OBRAS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.

O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora -MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:503973BC

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 024/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02/01/2017, o Sr. **JOÃO CARLOS CITA.,** Carteira de Identidade nº MG- 4.095.821 - SSP/MG, CPF nº 550.609.946-00, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 21729/2003 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:03E0B0A7

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 026/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02/01/2017, o Sr. **PAULO ROBERTO BARRETO** Carteira de Identidade nº M-2.364.845 SSP/MG, CPF nº 431.086.796-00, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RESIDUOS SOLIDOS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2123/2012 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:10EDDF2C

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 027/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 02/01/2017, o Sr. **RILDO CASTRO SANTANA** Carteira de Identidade nº MG-20.582.673 SSP/MG, CPF nº 651.843.863-00, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ATERROS SANITÁRIOS E CONTROLADOS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2123/2012 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:6CCCB056

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 029/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02/01/2017, o servidor **RENAN CESAR ALVES DA PAIXÃO,** para a função gratificada de **ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:3C9075B5

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 030/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.
R E S O L V E:
Nomear, a partir de 02/01/2017, a Srtª. **RAYSSA RAPHAELLA DOS SANTOS OLIVEIRA,** Carteira de Identidade nº MG-19.730.100 - SSP/MG, CPF nº 134.172.506-50, para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:4B69E09E

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 031/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.
R E S O L V E:
Nomear a partir de 02/01/2017, o servidor **ANDERCLEY RODRIGUES SANTOS,** para a função gratificada de **AGENTE DE ATENDIMENTO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora -MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:B8C020B8

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 032/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02/01/2017, a servidora **KARINA FERREIRA DE CASTRO,** para a função gratificada de **AGENTE DE ATENDIMENTO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora -MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:865E01F0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 033/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02/01/2017, o servidor **EDER SALVADOR DOS SANTOS,** para a função gratificada de **AGENTE DE ATENDIMENTO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1728/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora,

percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE
Pirapora -MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:BE41BBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DE DEZEMBRO. ATO ADMINISTRATIVO Nº03, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CISTM - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO TRIANG.MINEIRO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNI CISTM
BALANCETE DA DESPESA PAGA
EXERCICIO: 2016
(LEI N° 4320) — Período : Dezembro a Dezembro

Discriminação da Despesa			Dotação	Até o mês Empenhado	Mês Pago	Até o mês Pago	Saldo a Pagar
Órgão	10	CISTM					
Unidade	10	DEPARTAMENTO DE GESTAO					
Sub Unidade							
10	SAÚDE			31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00
10. 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00
10. 302. 1001		GESTAO DO CISTM		31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00
10. 302. 1001 1..	0001	IMPLANTAÇAO DO CONSORCIO DE SAUDE PARA		31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	2	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1	31.708,17	5.061,05	31.708,17	0,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	110,28	0,00	110,28	0,00
TOTAL UNIDADE				31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00
TOTAL GERAL				31.818,45	5.061,05	31.818,45	0,00

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:89A790C4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DE DEZEMBRO. ATO ADMINISTRATIVO Nº03, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CISTM - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO TRIANG.
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL — 13/01/2017
CISTM
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO
EXERCICIO: 2016
Período :Dezembro à Dezembro

Código	Especificaëco	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	126.000,00	10.394,27	109.719,08	-16.280,92
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83
1 32	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83
1 325	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83
1 325 2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83
1 325 2 1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00
1 72	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00
1 723	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00
1 7 2 3 37	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00
1 7 2 3 37 1	TRANSF COTA RATEIO DE ARAPORA	6.000,00	0,00	5.000,00	-1.000,00
1 7 2 3 37 2	TRANSF COTA RATEIO DE ARAGUARI	6.000,00	0,00	3.500,00	-2.500,00
1 7 2 3 37 3	TRANSF COTA RATEIO DE TUPACIGUARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 4	TRANSF COTA RATEIO DE CACHOEIRA DOURADA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 5	TRANSF COTA RATEIO DE CAMPINA VERDE	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 6	TRANSF COTA RATEIO DE CANAPOLIS	6.000,00	0,00	3.500,00	-2.500,00
1 7 2 3 37 7	TRANSF COTA RATEIO DE CAPINOPOLIS	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 8	TRANSF COTA RATEIO DE CASCALHO RICO	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 9	TRANSF COTA RATEIO DE CENTRALINA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 10	TRANSF COTA RATEIO DE DOURADOQUARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 11	TRANSF COTA RATEIO DE ESTRELA DO SUL	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 12	TRANSF COTA RATEIO DE GRUPIARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 13	TRANSF COTA RATEIO DE GURINHATA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 14	TRANSF COTA RATEIO DE INDIANOPOLIS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1 7 2 3 37 15	TRANSF COTA RATEIO DE IPIAÇU	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 16	TRANSF COTA RATEIO DE ITUIUTABA	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1 7 2 3 37 17	TRANSF COTA RATEIO MONTE ALEGRE DE MINAS	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 18	TRANSF COTA RATEIO DE MONTE CARMELO	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 19	TRANSF COTA RATEIO DE PRATA	6.000,00	2.500,00	6.000,00	0,00
1 7 2 3 37 20	TRANSF COTA RATEIO DE ROMARIA	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1 7 2 3 37 21	TRANSF COTA RATEIO DE SANTA VITORIA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00

19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	47,25	47,25	47,25
1 92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25
1 922	RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25
1 9 2 2 99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25
1 9 2 2 99 52	RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		126.000,00	10.394,27	109.719,08	-16.280,92

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7B1B1D2D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2016. ATO ADMINISTRATIVO Nº04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CISTM - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO TRIANG.MINEIRO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CISTM) 16/01/2017
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL ANEXO 4
EXERCICIO: 2016 Período : Janeiro a Dezembro
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERALAnexo 4 - LEI 4320 - 64

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
3	DESPESAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	32.275,28	456,83	31.818,45	31.818,45
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	32.275,28	456,83	31.818,45	31.818,45
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS	119.000,00	119.000,00	32.275,28	456,83	31.818,45	31.818,45
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.000,00	118.000,00	32.165,00	456,83	31.708,17	31.708,17
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	118.000,00	118.000,00	32.165,00	456,83	31.708,17	31.708,17
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	110,28	0,00	110,28	110,28
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	110,28	0,00	110,28	110,28
TOTAL		126.000,00	126.000,00	32.275,28	456,83	31.818,45	31.818,45
TOTAL GERAL		126.000,00	126.000,00	32.275,28	456,83	31.818,45	31.818,45

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:92AF29AF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2016. ATO ADMINISTRATIVO Nº04, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CISTM - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO TRIANG.MINEI
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CISTM) 16/01/2017
ANEXO X - COMP. RECEITA ORCADA/REALIZADA SEM REDUCAO
EXERCICIO: 2016 Período: Dezembro

Código	Especificaẽco	Atualizada	Arrecadação		Diferença	%
			do Mês	do Período		
0	Não Dedudora	126.000,00	10.394,27	109.719,08	-16.280,92	
1	RECEITAS CORRENTES	126.000,00	10.394,27	109.719,08	-16.280,92	87,08 %
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83	0,00 %
13 2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83	0,00 %
13 25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83	0,00 %
1 3 2 52	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83	0,00 %
1 3 2 52 1	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE	0,00	847,02	7.671,83	7.671,83	0,00 %
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00	80,95 %
17 2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00	80,95 %
17 23	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	126.000,00	9.500,00	102.000,00	-24.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37 1	TRANSF COTA RATEIO DE ARAPORA	6.000,00	0,00	5.000,00	-1.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37 2	TRANSF COTA RATEIO DE ARAGUARI	6.000,00	0,00	3.500,00	-2.500,00	80,95 %
1 7 2 3 37 3	TRANSF COTA RATEIO DE TUPACIGUARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 4	TRANSF COTA RATEIO DE CACHOEIRA DOURADA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 5	TRANSF COTA RATEIO DE CAMPINA VERDE	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 6	TRANSF COTA RATEIO DE CANAPOLIS	6.000,00	0,00	3.500,00	-2.500,00	80,95 %
1 7 2 3 37 7	TRANSF COTA RATEIO DE CAPINOPOLIS	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 8	TRANSF COTA RATEIO DE CASCALHO RICO	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 9	TRANSF COTA RATEIO DE CENTRALINA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 10	TRANSF COTA RATEIO DE DOURADOQUARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 11	TRANSF COTA RATEIO DE ESTRELA DO SUL	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 12	TRANSF COTA RATEIO DE GRUPIARA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 13	TRANSF COTA RATEIO DE GURINHATA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 14	TRANSF COTA RATEIO DE INDIANOPOLIS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37 15	TRANSF COTA RATEIO DE IPIAÇU	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 16	TRANSF COTA RATEIO DE ITUIUTABA	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37 17	TRANSF COTA RATEIO MONTE ALEGRE DE MINAS	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 18	TRANSF COTA RATEIO DE MONTE CARMELO	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 19	TRANSF COTA RATEIO DE PRATA	6.000,00	2.500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
1 7 2 3 37 20	TRANSF COTA RATEIO DE ROMARIA	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	80,95 %
1 7 2 3 37 21	TRANSF COTA RATEIO DE SANTA VITORIA	6.000,00	500,00	6.000,00	0,00	80,95 %
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	47,25	47,25	47,25	0,00 %
19 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25	0,00 %
19 22	RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25	0,00 %
1 9 2 2 99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25	0,00 %
1 9 2 2 99 52	RESTITUIÇÕES	0,00	47,25	47,25	47,25	0,00 %
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		126.000,00	10.394,27	109.719,08	-16.280,92	

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F9CB46F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 011/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Nomeação em Cargo em Comissão DECRETO nº.12.388	9901493-7	JULIANO SOARES PRADO	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Educação - Setor de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01/01/2017
Ofício SEMDS 007/2017	9902162-1	MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração - Setor de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	16/01/2017
Ofício ADM/RH nº. 008/2017	9701250-5	MARIA MAGALI TEODORO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Setor da Policlínica	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	16/01//2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:95547EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°005/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de uinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABS TRANSPORTES LTDA - EPP	AG02085431	PVU4843	03/01/2017	18:20:07	Rua Goias 1437	7625 / 1
AILTON BRUNOW	AG02085546	CMW9020	09/01/2017	12:15:12	Rua Minas Gerais 832	5541 / 2
ALESSANDRA CECILIA DA SILVA	AG02084369	PUZ6584	03/01/2017	14:49:03	Rua Minas Gerais 703	5592 / 0
ALESSANDRO DIAS	AG02085115	EUP8317	03/01/2017	17:12:18	Avenida 7 De Setembro 531	5835 / 0
ALEXSANDRO AGUILAR PEREIRA	AG01794399	HAJ8001	12/12/2016	16:00:00	Praca Benedito Valadares 98	5541 / 1
ALFREDO JOSE COELHO	AG00518685	JPN5481	16/12/2016	16:30:00	Rua Goias 227	6530 / 0
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01799592	GOS9770	08/01/2017	21:04:34	Praca Governador Benedito Valadares Sem Nume	6530 / 0
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01800555	GOS9770	15/12/2016	16:17:00	Avenida Parana 887	5185 / 2
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01799593	GOS9770	08/01/2017	21:07:29	Praca Governador Benedito	5185 / 1

					Valadares Sem Nume	
ALPHATEX COM IMP E EXP DE TECIDO	AG01799778	PET0379	07/01/2017	11:21:07	Rua Rio De Janeiro 128	7633 / 1
ALVARO POZZOLINI MAIA	AG02084056	PWG9459	04/01/2017	15:25:05	Rua Rio Grande Do Sul 676	5207 / 0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MOTA	AG01794395	GYR4268	12/12/2016	17:55:00	Rio De Janeiro Com Antonio Olimpio Sn	5185 / 1
ANA PAULA MARES MOURAO	AG02084370	HGZ3567	03/01/2017	15:03:14	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ANDERSON LUIS RODRIGUES	AG02084371	PXD7798	03/01/2017	17:08:48	Avenida Primeiro De Junho 293	5207 / 0
ANDERSON PEREIRA GONTIJO	AG02084778	OMA8353	06/01/2017	14:44:03	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
ANDERSON VALERIO	AG01799770	HOJ4434	04/01/2017	10:41:59	Avenida Vinte E Um De Abril 554	5541 / 2
ANDRE LUIZ DE CAMARGO	AG02084833	HAM1646	07/01/2017	09:46:54	Avenida Primeiro De Junho 128	5541 / 2
ANGELA BOTELHO COSTA	AG02084767	HNP1526	03/01/2017	15:58:57	Rua Goias 309	5541 / 7
ANGELICA DUTRA FERREIRA SANTIAGO	AG02085225	HGZ4102	04/01/2017	08:32:34	Rua Goias 1358	7633 / 1
ANTONIO AFONSO DE AQUINO	AG01799764	HIA2021	04/01/2017	09:51:41	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 630 Sem Nume	5541 / 2
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	AG01795391	JGM5351	15/12/2016	11:50:00	Avenida Jk 1237	5185 / 1
AUTO PECAS DIVINOPOLIS EIRELI ME	AG02085324	HGZ3008	07/01/2017	11:16:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 630	7633 / 1
BRANDON ISAC MEDEIROS	AG01800562	PUE1446	15/12/2016	18:01:00	Avenida Parana 1203	6122 / 0
BRUNA COIMBRA DE FREITAS SOARES	AG01799779	HOC8175	07/01/2017	11:48:43	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 1
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AG01799762	PYD8670	04/01/2017	09:47:14	Avenida Vinte E Um De Abril 664	5541 / 2
CARLOS EDUARDO VIEIRA NOGUEIRA	AG00518681	GQY0052	16/12/2016	16:03:00	Rua Goias 164	6530 / 0
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	AG02085519	GVH6757	04/01/2017	09:33:26	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1
CARLOS NECESIO RIBEIRO	AG02084668	CLF2746	07/01/2017	11:15:36	Rua Minas Gerais 775	7366 / 2
CESAR PEREIRA GOMES	AG02085323	OQV3660	07/01/2017	09:14:02	Rua Sao Paulo Com Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 1
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG01800564	OME9023	16/12/2016	10:39:00	Vestuario 200	7366 / 2
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	AG02085326	HFI8748	07/01/2017	12:07:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 373	7633 / 1
CINTIA DANIELA DAMASCENO CESAR	AG01799767	HAM2377	04/01/2017	10:21:41	Avenida Vinte E Um De Abril 832	5541 / 2
CLARISSA ELISA A.G JABER TAVARES	AG01799772	GYL7809	04/01/2017	17:23:04	Rua Minas Gerais 715	7633 / 1
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO	AG02085226	HMQ4798	04/01/2017	10:35:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5487 / 0
CLEMENTINA ANTONIA DE OLIVEIRA	AG01799567	HCU1863	03/01/2017	22:20:33	Avenida Jk 1103	7366 / 2
CLEUMARIO BARBOSA SILVA	AG02085113	OMG0702	03/01/2017	09:42:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7366 / 2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG02084666	PVT8401	07/01/2017	08:38:35	Rua Amazonas 301	7366 / 2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG02085430	PVL2456	03/01/2017	17:15:20	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
CRISTIANE APARECIDA DA PAIXAO	AG01799771	OWZ9307	04/01/2017	17:17:24	Rua Minas Gerais 551	7633 / 1
CRISTIANE T DE SOUSA VAZ D COSTA	AG02084380	HBE8495	06/01/2017	14:54:47	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
DANIEL SILVA	AG02084771	HIE1971	04/01/2017	15:02:10	Rua Sao Paulo 335	5541 / 4
DANIELA FREIRE MENEZES ELIAS	AG02084770	HLM5446	04/01/2017	14:58:03	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
DAVID FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG01797959	PWU7059	06/01/2017	15:32:19	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
DIOMAR RIBEIRO DE SOUZA	AG02084768	HNJ7821	03/01/2017	16:10:26	Rua Goias 405	5541 / 4
DOUGLAS DE FARIA BARROS	AG02085119	HKP2333	04/01/2017	10:39:23	Avenida Vinte E Um De Abril 554	5541 / 2
EDIVALDO EUSTAQUIO GONCALVES	AG00498565	HJO2922	12/12/2016	14:10:00	Rua Goias 740	5673 / 1
EDIVALDO EUSTAQUIO GONCALVES	AG00498564	HJO2922	12/12/2016	14:05:00	Rua Goias 740	7366 / 2
EDNA APARECIDA DIAS	AG01787927	EII3214	21/12/2016	11:26:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
ELDER PAULA DE OLIVEIRA	AG00518691	JEG9726	16/12/2016	18:20:00	Rua Goias 238	5185 / 1
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA	AG02085429	HGR4017	03/01/2017	17:00:16	Rua Goias 841	5541 / 2
ELIANA MARIA DE SOUSA E SILVA	AG00498474	PUO2205	13/12/2016	17:14:00	Rua Goias 605	7366 / 2
ELIANA TEREZINHA S.S. ARAUJO	AG02085515	OOW5126	04/01/2017	08:36:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ELTON GERALDO TAVARES	AG01797954	HKZ5576	06/01/2017	15:03:49	Rua Sao Paulo 312	5541 / 7
ERLANDO FERREIRA DA SILVA	AG01799766	NYD6442	04/01/2017	10:15:08	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rio De Janeiro Sem NUME	7633 / 1
FABIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00518695	GSM5151	16/12/2016	18:32:00	Rua Goias 268	6050 / 1
FERNANDO MARQUES MOISES ROSA	AG01795198	HGY8945	01/01/2017	01:37:00	Av Getulio Vargas Cruz Rua Sao Paulo Sn	5738 / 0
FERNANDO MARQUES MOISES ROSA	AG01795200	HGY8945	01/01/2017	01:38:00	Rua Goias Cruz Com Fernao Dias Sn	6050 / 1
FERNANDO MARQUES MOISES ROSA	AG01795194	HGY8945	01/01/2017	01:31:00	Rua Rio De Janeiro Cruz Av Ant Olimp Morais Sn	6050 / 1
FERNANDO MARQUES MOISES ROSA	AG01795195	HGY8945	01/01/2017	01:32:00	Rua Rio De Janeiro Cruz Av 21 De Abril Sn	6050 / 1
FLAVIA ANDRADE FARIA VAZ	AG01797958	GXC0357	06/01/2017	15:29:33	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2
FLAVIA MASCARENHAS	AG02084387	HLS0024	07/01/2017	10:04:08	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
FLAVIO HENRIQUE SANTOS	AG02084978	GXB6194	04/01/2017	15:01:54	Rua Sao Paulo 277	5568 / 0
FRANCISCA RITA DE C ALVES SILVA	AG02084384	HIO8492	06/01/2017	16:38:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 2
GEOVANE DA SILVA ROSA	AG01794433	GLQ2386	19/12/2016	17:30:00	Rua Goias 438	5185 / 1
GERALDO LUIZ CORREA	AG00518698	EKZ3960	16/12/2016	18:40:00	Rua Goias 376	5606 / 0
GERALDO MAGELA DE MOURA JUNIOR	AG02085238	DVD4578	06/01/2017	18:15:24	Rua Maranhao 375	7633 / 2
GERALDO MAGELA SILVA	AG00517467	PVK0950	22/12/2016	17:00:00	Rua Queluz 892	5525 / 0
GERALDO MAGELA SILVA	AG00517468	PVK0950	22/12/2016	17:00:00	Rua Queluz 892	5398 / 0
GILBERTO CASTANHEIRA MENDONCA	AG01794574	OPS1012	13/12/2016	11:55:00	Rua Parana 1203	6530 / 0
GILSON FELIPE	AG00518692	GLF9453	16/12/2016	18:25:00	Rua Goias 268	6050 / 1
GISELE COIMBRA RESENDE	AG02084551	HEL9742	07/01/2017	10:05:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2
GRACIELLE ELISA MARTINS	AG01797941	GYH7171	03/01/2017	17:09:23	Rua Goias 897	5541 / 2
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG02084382	HHU3647	06/01/2017	15:08:14	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AG01797937	GSW4581	03/01/2017	16:44:29	Rua Goias 707	5541 / 2
GUILHERME BARBOSA LAGARES	AG00518689	HHB7744	16/12/2016	18:17:00	Rua Goias 238	5185 / 1
GUILHERME FERNANDES SILVA	AG01795393	GSO1196	15/12/2016	11:20:00	Avenida Jk 1250	5185 / 1
GUILHERME OLIVEIRA ISRAEL	AG02084435	HAM3993	04/01/2017	09:34:39	Rua Rio De Janeiro 465	5193 / 0
HALINE KAREN ALVES FREITAS E SIL	AG01799761	HBY9428	03/01/2017	17:33:54	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
HELENITA DIAS PONTES	AG01799765	JIF1244	04/01/2017	09:52:50	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 630 Sem Nume	5541 / 2
HELIDA PINHEIRO DE SOUZA	AG02084777	OQJ0523	06/01/2017	14:19:01	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
HELIO DE OLIVEIRA	AG00518696	KGT8788	16/12/2016	18:34:00	Rua Goias 279	6530 / 0
HELIO GERMANO ALVES	AG01799577	HEU6288	07/01/2017	17:40:45	Rua Capitolio 820	7366 / 2
HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	AG01797935	HDX5044	03/01/2017	15:57:28	Rua Goias 309	5541 / 7

HUGO REZENDE	AG01783878	HMA5639	14/12/2016	11:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7366 / 2
ISABELA FARIA MENDES	AG01794715	HMR1534	13/12/2016	13:10:00	Rua Goias 634	5185 / 1
ISLAINE LUISA GONCALVES	AG01797943	JGY2840	04/01/2017	15:13:20	Rua Goias 1025	7625 / 1
JEFERSON LUIZ DA SILVA	AG01800706	GUP3863	22/12/2016	23:00:00	Rua Malacacheta 207	5185 / 1
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA	AG02084979	GXB7623	04/01/2017	15:06:09	Rua Sao Paulo 277	5568 / 0
JOSE CAFFARO	AB05322983	GOZ9627	12/12/2016	11:29:00	Rua Goias 400	5185 / 1
JOSE FERNANDES DA SILVA	AG01794713	OQS9117	13/12/2016	12:50:00	Av Sete De Setembro 751	7633 / 2
JOSIMARA APARECIDA NASCIMENTO	AG00516687	HDS3795	18/12/2016	09:35:00	Francisco Martins Da Cruz 170	7056 / 1
JULIANA GEOVANA RIBEIRO	AG00498562	HLA1770	12/12/2016	13:20:00	Rua Goias 625	5541 / 4
JULIANO RAFAEL C. DE OLIVEIRA	AG02085114	OWK6859	03/01/2017	15:34:21	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
JUNIO CESAR DA SILVA	AG01783876	OWV5012	14/12/2016	11:02:00	Rua Goias 737	5185 / 1
KELMERT RODRIGO BUENO	AG01794724	PXE4543	15/12/2016	19:11:00	Rua 21 De Abril 489	5185 / 1
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02085532	HIB6275	06/01/2017	15:38:52	Rua Rio De Janeiro 1364	7366 / 2
LAIS GONCALVES GOMES	AG01787928	HFA1917	21/12/2016	11:28:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
LEONARDO ANACLETO DOS SANTOS	AG01794572	HNA6093	13/12/2016	11:25:00	Rua Parana 1203	6530 / 0
LEONARDO ANACLETO DOS SANTOS	AG01794573	HNA6093	13/12/2016	11:25:00	Rua Parana 1203	5185 / 1
LETICIA FERNANDA COELHO	AG02084667	HDK8817	07/01/2017	10:14:50	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG01797953	PXO1654	06/01/2017	14:16:04	Rua Sao Paulo 312	5541 / 7
LUCAS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	AG02084769	FEF3670	03/01/2017	18:08:15	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0
LUCAS VILELA ALVARENGA	AG02084372	GYW8804	03/01/2017	17:45:14	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 2
LUCIANA FERREIRA RICARDO	AG02085120	HJR1691	04/01/2017	10:41:03	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2
MAICON TAIQUE COSTA SABINO	AG00498566	HCJ9635	12/12/2016	13:00:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 230	5673 / 1
MARA ROSANA DE SALLES	AG01794396	KRT0965	12/12/2016	18:40:00	Avenida 21 De Abril 690	7366 / 2
MARCELO CARVALHO OTTONI	AG01795429	GYC6887	13/12/2016	13:15:00	Rua Parana 930	7633 / 1
MARCO TULIO SANTOS COSTA	AG01783839	HKB2134	12/12/2016	17:40:00	Rua Amazonas 493	7366 / 2
MARCOS ANTONIO DE MELO	AG00498473	HGZ4265	13/12/2016	16:15:00	Rua Goias 220	7366 / 2
MARCOS ANTONIO DOS REIS	AG02085116	GYM0385	03/01/2017	18:08:00	Rua Goias 527	5541 / 4
MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES	AG00518697	HNQ1077	16/12/2016	18:36:00	Rua Goias 340	5185 / 2
MARIA APARECIDA ALEXANDRE	AG00518688	GZJ6037	16/12/2016	16:59:00	Rua Goias 431	6530 / 0
MARIA APARECIDA LIMA FERNANDES	AG02084550	HGZ3669	07/01/2017	08:27:24	Rua Amazonas 289	5460 / 0
MARIA DA CONCEICAO C MACEDO	AG01795483	EAL6034	13/12/2016	13:06:00	Av 1 De Junho Com Joao Notini Sn	6050 / 1
MARIA DE FATIMA TIBURCIO CALDAS	AG01797938	HJA6313	03/01/2017	16:53:56	Rua Goias 803	5541 / 2
MARIA DECIA AZEVEDO COELHO	AG01800566	HNE3558	16/12/2016	11:44:00	Vestuario 166	7366 / 2
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG01797944	HBY6561	04/01/2017	15:31:33	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
MARIA LUCILAURA FERNANDES SANTOS	AG02085325	HNI4949	07/01/2017	11:28:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7633 / 1
MARIA ROSARIA CARDOSO SALATIEL	AG01799763	FKF7797	04/01/2017	09:49:31	Avenida Vinte E Um De Abril 664	5541 / 2
MARIANA LISBOA COELHO	AG01799780	HBS9783	07/01/2017	11:56:12	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIANA SOARES PAREIRA	AG02085227	HGS6531	04/01/2017	10:56:15	Rua Paraiba Sem Nume	5193 / 0
MARILIA APARECIDA GONCALVES	AG01794397	OQY9198	12/12/2016	16:19:00	Praca Benedito Valadares Sn	5185 / 1
MATHEUS TEIXEIRA ROCHA	AG02085128	DKA1662	07/01/2017	11:34:17	Rua Minas Gerais Centro 798	7366 / 2
MELYNA DE CASSIA LARA GOMES	AG02084555	HFX9520	07/01/2017	11:38:05	Avenida Getulio Vargas 253	5452 / 2
MICHEL JUNIO MOREIRA DIAS	AG02084835	HLY7491	07/01/2017	10:57:30	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
MICHELE DE CASSIA F. FONSECA	AG02085547	HHF5014	09/01/2017	12:19:36	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2
MICHELE ELAINE PEREIRA	AG01797934	GXO0722	03/01/2017	14:11:19	Rua Goias 557	7625 / 1
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG02084834	HCU3025	07/01/2017	10:47:25	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
NILCE DINIZ CARVALHO	AG02085545	PYE7405	09/01/2017	12:02:09	Rua Minas Gerais 725	5541 / 2
NILSON INDELECIO DUARTE	AG02085517	GZJ5742	04/01/2017	09:07:28	Praca Dom Cristiano Sem Nume	5541 / 4
OLIMPIO FAGUNDES SILVA	AG02085239	PVY9947	07/01/2017	10:13:34	Rua Joao Vilela Da Fonseca Sem Nume	5738 / 0
ORLANDO EUSTAQUIO SIMOES	AG01799768	HMQ4381	04/01/2017	10:32:24	Avenida Vinte E Um De Abril 608	5541 / 2
OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRAN	AG02085533	OWX3029	06/01/2017	17:54:09	Rua Goias 1441	7625 / 1
PATRICIA SIQUEIRA EUGENIO	AG00516682	GVA6641	18/12/2016	09:35:00	Francisco Martins Cruz 170	7056 / 1
PAULO NATAN BATISTA	AG02084823	GSK0460	03/01/2017	17:41:10	Avenida Primeiro De Junho 224	6530 / 0
PAULO ROBERTO DE SOUSA	AG02084379	DWD2499	06/01/2017	14:43:36	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2
PRISCILA RODRIGUES DE ANDRADE	AG02085521	HNG5452	04/01/2017	17:50:33	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
RANYERI DOS SANTOS	AB05322981	HFA2216	12/12/2016	11:14:00	Rua Goias 400	7030 / 1
REGINA PEREIRA AVELAR	AG02084385	PVQ6256	06/01/2017	16:45:18	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 2
REGINALDO LEMOS DOS SANTOS	AG00518684	GLG0495	16/12/2016	16:28:00	Rua Goias 173	5185 / 1
RENATA NERI ROCHA DE ALMEIDA	AG02085127	HJI1311	07/01/2017	11:17:18	Rua Minas Gerais Centro 798	7633 / 2
RENATO ALBERT SILVA	AG01799769	OOW9409	04/01/2017	10:36:23	Avenida Vinte E Um De Abril 554	5541 / 2
ROMEU ANTONIO DE PAULA	AG02085520	HGB8766	04/01/2017	12:35:39	Rua Minas Gerais 999	7366 / 2
RONALDO CABREIRA RAGAZI	AG02084275	PXY0491	07/01/2017	09:58:13	Rua Goias 167	5541 / 2
ROSANA ALVES BARBOSA	AG01795426	HGF0182	13/12/2016	12:54:00	Rua Parana 1182	7633 / 1
ROSIMAR DOS SANTOS	AG02085125	GRY1087	06/01/2017	14:23:00	Rua Espirito Santo 267	7366 / 2
RUY FRANCA	AG02084552	PUN5117	07/01/2017	10:17:50	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
SACHA CAMILLA PUGONI L. SANTIAGO	AG02084832	HGZ4093	07/01/2017	09:41:18	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
SANIO TULIO SILVA	AG02084779	HOW9714	06/01/2017	15:55:15	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG02084977	OWS0112	04/01/2017	10:19:05	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 2
SERGIO HENRIQUE LEONEL	AG01799574	GNO0341	07/01/2017	20:41:45	Rua Rio Grande Do Sul 738	6530 / 0
SHARLEY APARECIDO CARDOSO	AB05322985	GPI1212	12/12/2016	11:43:00	Rua Goias 400	5185 / 1
SIDNEY BRUNO BENTO	AG01797957	HBJ9612	06/01/2017	15:16:44	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
SILVANA PARDINI MICHELINI ARAUJO	AG02084982	OPL3333	06/01/2017	15:24:40	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
THIAGO RIBEIRO REIS	AG01794709	GOL9296	12/12/2016	17:25:00	Rua Goias 251	6530 / 0
VERA LUCIA OLIVEIRA GONTIJO	AG01799776	PXG6097	07/01/2017	10:59:35	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 1
VINICIUS HENRIQUE PEREIRA E SILV	AG01799777	JGR0500	07/01/2017	11:33:10	Rua Rio De Janeiro 128	6530 / 0
WALISSON LUIZ DOMINGOS	AG00518694	HMQ3837	16/12/2016	18:28:00	Rua Goias 238	5185 / 1
WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	AG02085129	GWW1898	07/01/2017	11:35:43	Rua Minas Gerais Centro 798	7633 / 1
WEMERSON SIMOES	AG01794570	GZX3203	13/12/2016	11:10:00	Rua Parana 986	7633 / 1
WESLEY ANTONIO ALVES	AG01794712	JPJ4950	13/12/2016	10:20:00	Av Antonio Olimpio De Morais 234	7366 / 2
WILLIAM M RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01797955	GXM8680	06/01/2017	15:07:14	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2

Divinopolis 16 de Janeiro de 2017

TENENTE WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:12AAD66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 006/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANO APARECIDO TAVARES	AG00518686	HID1456	16/12/2016	16:34:00	Rua Goias 249	5185 / 1
ALZAIR MENDONCA KLEIN	AG01795389	KQR4514	14/12/2016	20:04:00	Av Nossa Senhora Aparecida 1210	7366 / 2
ANDREIA DA CONSOLACAO DE LACERDA	AG02084383	JIT5018	06/01/2017	16:33:07	Rua Rio De Janeiro 610	5541 / 2
AURIVANIA FONSECA DIAS	AG01797936	DSJ1278	03/01/2017	16:14:33	Rua Goias 375	5541 / 2
BRUNO FRANCO DE FARIA	AG02084780	HBJ2072	07/01/2017	11:19:06	Rua Centralina Sem Nume	5380 / 0
CARLOS DARLAN RAQUEL DA SILVA	AG01794710	HBE3419	12/12/2016	17:50:00	Rua Goias 251	5819 / 1
CLASCIDIA APARECIDA FURTADO	AG01797961	HGV3346	06/01/2017	16:14:05	Avenida Amazonas Sem Nume	6050 / 1
CLAYTON PEREIRA DE BARROS	AG01800568	HHP2308	16/12/2016	10:25:00	Jk 1221	6050 / 1
DANIELLA CESARIO C DE FREITAS	AB05322984	JII5775	12/12/2016	11:40:00	Rua Goias 400	5185 / 1
DEBORA SALUSTIANO TIBURCIO	AG02084055	GWO3148	04/01/2017	14:15:29	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG02084822	HJA6542	03/01/2017	14:20:24	Avenida Primeiro De Junho 285	7633 / 1
DOUGLAS AMANCIO DE O. COUTO	AG02085313	OPN1272	04/01/2017	09:55:06	Avenida 1 De Junho Centro 342	5541 / 4
DOUGLAS JOSE GUEDES	AG02085427	KPE1638	03/01/2017	16:42:26	Rua Goias 671	5541 / 2
ERNANDO GONCALVES DA S. JUNIOR	AG02085312	HCJ7771	03/01/2017	18:09:54	Rua Fernao Dias 574	6530 / 0
FABIO JOAQUIM GONCALVES	AG02085428	OWT6338	03/01/2017	16:53:10	Rua Goias 803	5541 / 2
HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	AG00518693	GTE2477	16/12/2016	18:27:00	Rua Goias 268	6050 / 1
JSL LOCACOES LTDA	AG01799775	PVH8169	07/01/2017	09:50:36	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 1
JULIO CESAR DA SILVA	AG01787906	HIN4322	19/12/2016	18:15:00	Av Do Vestuario 158	6041 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01797960	PXD9695	06/01/2017	15:37:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LUCIANO CORREIA ALVES	AG01794714	DLM0838	13/12/2016	12:52:00	Avenida Sete De Setembro 751	5185 / 1
LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	AG02085118	OPT2454	04/01/2017	10:25:05	Rua 21 De Abril 832	5541 / 2
MARIA DE LOURDES R DE LIMA	AG01799579	LBL9445	07/01/2017	23:48:03	Avenida Parana 18	6564 / 0
MARILIA REGINA NEPOMUCENO MARINHO	AG02085112	HJZ3783	03/01/2017	09:27:21	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2
MARLENE ANIZETE DA SILVA	AG02084773	EBC5638	04/01/2017	17:05:20	Rua Goias 1376	5550 / 0
MAURO LUCIO GONCALVES	AG01797956	HJA8082	06/01/2017	15:10:28	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG00498563	PYJ6414	12/12/2016	12:55:00	Rua Goias 456	7366 / 2
MOZAR LUIZ OLIVEIRA	AG02084836	EJB2719	07/01/2017	11:20:24	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0
PATRICIA G OLIVEIRA DE SA	AG00516675	HJH1358	21/12/2016	20:19:00	Avenida Parana 1166	5738 / 0
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	AG01799575	HMV0130	07/01/2017	20:46:11	Rua Minas Gerais 885	5185 / 1
RADIL ALIENTOS LTDA	AG01795427	OMA6008	13/12/2016	13:06:00	Rua Parana 930	7633 / 1
RENATA DONIZETE DUARTE	AG00517927	HOZ5303	12/12/2016	13:40:00	Rua Goias 400	7366 / 2
REYSLA MARIA DA SILVEIRA MARIANO	AG02084557	OQC8632	07/01/2017	11:23:35	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
SORAIA MARIA GONCALVES PERREIRA	AG02085117	MXV0694	03/01/2017	18:12:33	Rua Goias 527	5541 / 4
SUELI ALVES	AG01794700	DLS2905	22/12/2016	17:30:00	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
TOP GRUAS E EQUIP.LTDA ME	AG02084772	HJP1378	04/01/2017	15:03:29	Rua Sao Paulo 335	5541 / 4
VILMAR GONCALVES CARVALHO-ME	AG01794569	PUZ1153	13/12/2016	11:05:00	Rua Parana 986	7633 / 1
WANDERLEY POPE	AG02085548	CRI8897	09/01/2017	12:25:21	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2
WANDERLEY POPE	AG02084388	CRI8897	07/01/2017	11:31:29	Rua Minas Gerais 801	5541 / 2
WELINGTON DE MORAIS	AG02084781	KEF0283	07/01/2017	11:20:57	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0
WELINGTON JUNIO DA SILVA	AG01795125	GZP6468	23/12/2016	00:04:00	Rua Oribes Batista Leite 1250	5185 / 1

Divinopolis 16 de Janeiro de 2017

TENENTE WALDO MARTINHO

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:9514043B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N°. 8/2016

Extrato da Ata de Registro Preços n°. 8/2016, de 31 de dezembro de 2016, oriundo do processo administrativo de licitação nº. 77/2016, Modalidade Pregão nº. 20/2016, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e a empresa: José Barbosa Filho – EPP, no valor global de R$: 813.380,00 (oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta reais), referente ao registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis e derivados para manutenção e abastecimento da frota do Município de Mendes Pimentel. Vigência: 12 (doze) meses. Itens registrados:

JOSÉ BARBOSA FILHO – EPP					
CNPJ: 21.710.298/0001-01					
Item	**Descrição do Produto/Marca**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADITIVO PARA DIESEL 200ML - Marca BARDAHL	150	FR	25,00	3.750,00
2	ADITIVO PARA GASOLINA 200ML - Marca BARDAHL	100	FR	25,00	2.500,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR LT - Marca PETRONAS	30	LT	34,00	1.020,00
9	FILTRO DE AR AP 9834 - Marca TECFIL	10	UN	60,00	600,00
10	FILTRO DE AR AP 9836 - Marca TECFIL	5	UN	134,00	670,00
11	FILTRO DE AR ARL 4147 - Marca TECFIL	15	UN	25,00	375,00
12	FILTRO DE AR ARL 4150 - Marca TECFIL	5	UN	25,00	125,00
13	FILTRO DE AR ARL 5310 - Marca TECFIL	5	UN	74,00	370,00
14	FILTRO DE AR ARS 1013 - Marca TECFIL	5	UN	90,00	450,00
15	FILTRO DE AR ARS 3003 - Marca TECFIL	10	UN	71,00	710,00
17	FILTRO DE AR ARS 8889 - Marca TECFIL	5	UN	71,00	355,00
18	FILTRO DE AR ARS 9837 - Marca TECFIL	5	UN	112,00	560,00
19	FILTRO DE AR ARS 9838 - Marca TECFIL	5	UN	70,00	350,00
22	FILTRO DE AR ASR 203 - Marca TECFIL	10	UN	44,00	440,00
23	FILTRO DE AR ASR 839 - Marca TECFIL	5	UN	44,00	220,00
24	FILTRO DE AR C11 127 - Marca MANN	12	UN	60,00	720,00
25	FILTRO DE ARL 4152 - Marca TECFIL	10	UN	34,00	340,00
27	FILTRO DIESEL FC 161 - Marca TECFIL	10	UN	15,00	150,00
28	FILTRO DIESEL PC2/155 - Marca TECFIL	10	UN	20,00	200,00
29	FILTRO DIESEL PC2/255 - Marca TECFIL	5	UN	24,00	120,00
30	FILTRO DIESEL PEC 3022 - Marca TECFIL	10	UN	79,00	790,00
31	FILTRO DIESEL PEC 3023 - Marca TECFIL	10	UN	85,00	850,00
32	FILTRO DIESEL PEC 3024 - Marca TECFIL	5	UN	90,00	450,00
33	FILTRO DIESEL PSC 353 - Marca TECFIL	10	UN	90,00	900,00
34	FILTRO DIESEL PSC 451 - Marca TECFIL	10	UN	110,00	1.100,00
36	FILTRO DIESEL PSC 496 - Marca TECFIL	10	UN	45,00	450,00
37	FILTRO DIESEL PSC 498 - Marca TECFIL	10	UN	65,00	650,00
39	FILTRO DIESEL PSC 72/2 - Marca TECFIL	10	UN	27,00	270,00
40	FILTRO DIESEL PSC 73/1 - Marca TECFIL	5	UN	40,00	200,00
41	FILTRO DIESEL PSC 75 - Marca TECFIL	5	UN	60,00	300,00
42	FILTRO DIESEL PSC 881 - Marca TECFIL	10	UN	120,00	1.200,00
43	FILTRO DIESEL PSC 882 - Marca TECFIL	5	UN	120,00	600,00
44	FILTRO DIESEL PSD 420 - Marca TECFIL	10	UN	100,00	1.000,00
45	FILTRO DIESEL PSD 480/1 - Marca TECFIL	10	UN	80,00	800,00
46	FILTRO DIESEL PSD 530/1 - Marca TECFIL	5	UN	60,00	300,00
48	FILTRO DIESEL PSD 964 - Marca TECFIL	5	UN	40,00	200,00
49	FILTRO DIESEL PSD 970/1 - Marca TECFIL	5	UN	70,00	350,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119 - Marca TECFIL	5	UN	35,00	175,00
51	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2002 - Marca TECFIL	5	UN	40,00	200,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003 - Marca TECFIL	5	UN	44,00	220,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 311 - Marca TECFIL	5	UN	35,00	175,00
55	FILTRO LUBRIFICANTE PL 366 - Marca TECFIL	5	UN	34,00	170,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE PL519 - Marca TECFIL	5	UN	30,00	150,00
57	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 - Marca TECFIL	5	UN	40,00	200,00
59	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282 - Marca TECFIL	10	UN	40,00	400,00
61	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327 - Marca TECFIL	10	UN	58,00	580,00
62	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 - Marca TECFIL	10	UN	90,00	900,00
63	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655 - Marca TECFIL	10	UN	75,00	750,00
64	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657 - Marca TECFIL	5	UN	49,00	245,00
65	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900 - Marca TECFIL	10	UN	40,00	400,00
66	FILTRO LUBRIFICANTE W 6 MULTI 20 - Marca MANN	50	UN	25,00	1.250,00
67	FILTRO LUBRIFICANTE W 7 MULTI 18 - Marca MANN	20	UN	25,00	500,00
68	FILTRO LUBRIFICANTE W 962 - Marca TECFIL	10	UN	38,00	380,00
69	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - Marca VARGA	60	UN	25,00	1.500,00
71	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LT - Marca TEXACO	60	LT	29,00	1.740,00
72	GASOLINA COMUM - Marca ALE	55.000	LT	4,10	225.500,00
74	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca ALE	65.000	LT	3,29	213.850,00
75	ÓLEO DIESEL S10 - Marca ALE	90.000	LT	3,40	306.000,00
77	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W40 CI-4 BD - Marca TEXACO	50	BD	260,00	13.000,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5 90 - Marca LUBRAX	12	BD	330,00	3.960,00
82	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO BD - Marca PETRONAS	50	BD	190,00	9.500,00
83	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15 W40 LT - Marca TEXACO	200	LT	17,00	3.400,00
84	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 - Marca PETRONAS	50	LT	28,00	1.400,00
85	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DIESEL - Marca MOBIL	60	LT	40,00	2.400,00
Valor total: R$ 813.380,00 (oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta reais).					

Mendes Pimentel, 16 de janeiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EFB9C880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2016 PROCESSO Nº 146/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 146/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 094/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** estabelecida à RODOVIA JOÃO PAULO, nº 695, Bairro JOÃO PAULO, CEP 88.030-300, Município de FLORIANOPOLIS, UF - SC, **C.N.P.J de Nº 05.922.811/0001-63, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 254.685.196**, neste ato representada por **Sr. FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI,** CPF nº 041.090.339-69, CI nº 4000.742-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTAMOLOGICOS EM ATENDIMENTO, para atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

– A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

– A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **094/2016**, homologado na data de 28/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais), referente aos itens 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

– O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

– As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

– Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

– Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

– Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

- O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

- Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

- Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o

Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

– O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

- A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

– O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

- O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

- O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

- Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

– Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

– O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

– Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

– Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

– Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

– Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

– Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

– A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

– Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

– Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

– Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

– Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

– Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

– Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

– Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

– O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

– Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

– Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

– Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

– A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

– Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

– Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

– As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

– Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

– Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

– Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

– Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

– Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

– Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

– Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES

E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **094/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

– A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

– Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;
– O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

– A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.
– A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS
- As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 28 de dezembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
Magna Médica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP

ANEXO - DA ATA
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2016	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 094/2016**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
A) OBJETO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTAMOLOGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**			
Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	VALOR TOTAL
01	**REFRATOR DE GREENS** **- FAIXA DE LEITURA ESFERICA DE + 16,75 A - 19,00** **- FAIXA DE LEITURA CILINDRICA DE 0 A - 6,00 COM LENTES AUXILIARES DE - 2,00** **- ESCALA DE EIXO DE ASTIGMATISMO DE 0 GRAUS A180 GRAUS EM INTERVALOS DE 5 GRAUS** **- DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 48 MM A 80 MM**	UM	1 HANGZHOU TONGCHI RT 3000	R$ 10.900,00
02	**PROJETOR DE OPTOTIPOS** **- DISTANCIA DO PROJETOR 1,5 M A 8 M** **- NÚMERO DE GRAFICOS DE 30 A 45** **- AMPLIAÇÃO DE PROJEÇÃO DE 24 X A 30 X** **- FAIXA DE INCLINAÇÃO DE 10 GRAUS A 15 GRAUS** **- LED DE PROJEÇÃO 30 A 50 W / 6 V - 12 V** **- MECANISMO DE AUTO DESLIGAMENTO DEPOIS DE 5 -10 MINUTOS** **- VOLTAGEM 100 - 120 V (50 H Z) OU 200 - 240 V (60 H Z)** **- PESO DE 3 - 6 KG**	UN	1 XENÔNIO ES 03	R$ 4.750,00
VALOR TOTAL DE R$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)				

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do equipamento ofertado.
02	O equipamento deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da autorização de fornecimento em conformidade com as normas e condições exigidas, pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Prazo de garantia com cobertura não inferior a 12 (doze) meses

Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação

06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0DA9ED85

